JORNAL
notícias do município

22 Agosto
sexta-feira • edição 1790
Ano 2014
Edição Especial

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br

Especial Aniversário de São Bernardo

Nos seus 461 anos, moradores contam por que gostam de SBC

Conheça relatos de pessoas que transformaram suas vidas com a ajuda da Prefeitura PÁGINAS 2 a 4 · 37 a 39

Wilson Magão

Cidade completa 461 anos com políticas públicas voltadas à inclusão, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida

"São Bernardo eu gosto de viver aqui". Esse foi o tema da programação especial preparada pela Prefeitura para celebrar os 461 anos que o município comemorou no último dia 20. Esse também é o tema desta edição especial de aniversário, que apresenta histórias de pessoas e famílias que tiveram suas vidas transformadas pelas políticas públicas que estão sendo implementadas na cidade. Há Marlene, que graças a muita determinação e ajuda do "Bolsa Família" será Pedagoga; Carolina, que abandonou o alojamento onde residia e agora mora em um conjunto habitacional; e a jovem Aline, que antes distribuía panfletos em semáforos e virou contadora de histórias. Esses e muitos outros relatos de superação o leitor poderá conhecer aqui.

ÍNDICE

	PÁGINA
Especial Aniversário de São Bernardo do Campo	2 a 4 37 a 39
Atos oficiais	5 a 36
Resumo da Semana	40

Resumo da Semana

Coleta seletiva porta a porta vai para mais seis regiões do município

Desfile cívico-militar e missa comemoram aniversário de São Bernardo

Prefeitura inicia reforma e revitalização do Centro de Controle de Zoonoses

PÁGINA 40

Moradores contam suas histórias e por que gostam de SBC

São Bernardo do Campo comemora 461 anos com um tema que expressa claramente os sentimentos dos moradores pela cidade: o gostar de viver aqui. Por isso, o NM fez edição especial de aniversário com pessoas que quiseram contar suas experiências e vivências com a cidade. Enfim, que por algum ou muitos motivos gostam de morar no município.

Os relatos são emocionantes. Homens, mulheres e idosos contam o que a cidade oferece, de como as políticas públicas, desenvolvidas nos últimos anos, melhoraram suas vidas e de suas famílias. De como conseguiram superar dificuldades e hoje se sentem cidadãos plenos.

Marlene Gomes da Silva, 47 anos, é um dos exemplos. Mãe de dois filhos, ela precisou do apoio do "Bolsa Família" para se reestruturar. Conseguiu, e quando sua vida entrou nos trilhos, pediu o desligamento do programa do governo federal.

Outra ação da Prefeitura em parceria com o governo federal que tem ajudado milhares de pessoas é o programa "Mais Médicos". O metalúrgico Geraldo Alves Melo, usuário de uma das UBSs da cidade, aprova o atendimento humanizado oferecido pela profissional que veio de Cuba.

Essas são algumas de milhares das histórias que registram a transformação na vida dos munícipes. Agora, o leitor poderá conhecer algumas delas.

Viva São Bernardo!

"Agora faço exercícios no parque"

Leonilson é um dos frequentadores das praças revitalizadas pela Prefeitura

Valmir Franzoi

O aposentado Leonilson agora pode levar os netos à praça Geraldo Capitâneo: "chego até a usar os aparelhos de ginástica"

Vinícius Dominichelli

Os moradores de São Bernardo têm aproveitado ao máximo a revitalização das praças públicas realizada pela Prefeitura. Algumas das intervenções foram demandas apontadas pela população durante as plenárias do Orçamento Participativo. Desde 2010, mais de 60 espaços receberam melhorias ou novos equipamentos.

As intervenções vão desde reforma de calçadas, melhorias nas quadras poliesportivas, playground, área de convívio, instalação de equipamentos de alongamento, pista de caminhada, novo desenho de piso, pergolado e, em alguns locais, pista de skate.

A Praça Geraldo Capitâneo, no Santa Terezinha, é um bom exemplo. Antes da revitalização, o local era frequentado por usuários de drogas e pouco usado pelos moradores do bairro. "Era tudo detonado. Não dava para aproveitar a praça para momentos de lazer", detalha o aposentado Leonilson Tridico, 66 anos, 40 deles vividos no bairro. "Agora trago minhas netas para brincar nos fins de semana e faço exercícios nos aparelhos de ginástica", afirma.

Outra praça que foi revitalizada é a do Professor, no bairro Nova Petrópolis. A pista de caminhada, conhecida por ser circular, foi reformada e o local ainda ganhou nova iluminação, playground, pergolado e academia de ginástica ao ar livre para a terceira idade.

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito **Luiz Marinho**
Vice-Prefeito **Frank Aguiar**
Secretario Chefe de Gabinete **Marcos Duarte**
Secretaria de Governo **José Albino de Melo**
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **Marcos Moreira de Carvalho**
Secretaria de Finanças **Alexandre Cialdini**
Secretaria de Comunicação **Fábio Cassettari**
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo **Nilza de Oliveira**
Secretaria de Gestão Ambiental **João Ricardo Guimarães**
Secretaria de Cultura **Osvaldo de Oliveira Neto**
Secretaria de Relações Internacionais **Tunico Vieira**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo **Jefferson José da Conceição**
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **Márcia Barral**
Secretaria de Educação **Cleuza Repullho**
Secretaria de Esportes e Lazer **José Alexandre Pena Devesa**
Secretaria de Segurança Urbana **Benedito Mariano**
Secretaria de Habitação **Tássia Regino**
Secretaria de Saúde **Odete Gialdi**
Secretaria de Serviços Urbanos **Tarcísio Secoli**
Secretaria de Transportes e Vias Públicas **Oscar José Garneiro Silveira Campos**
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional **Alfredo Luiz Buso**
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa **José Augusto Guamieri Pereira**
Coordenadoria de Ações para a Juventude **Mariana Perin**
Coordenadoria do Rudge Ramos **Ramiro Meves**
Subprefeitura do Riacho Grande **Wagner Lino**
Subprefeitura do Alvarenga **Matias Fiuza**
Procuradoria Geral do Município **Adriana Santos Bueno Zular**
Fundação Criança **Maurício Soares de Almeida**
SBCPrev **Glória Satoko Konno**
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**
Autarquia Rotativo São Bernardo **Julio Cesar Couto - Diretor**
IMASF **Valdir Miraglia**

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação Gabriela Rocha
Diretora de Comunicação Denise Gorczeski
Editor Executivo José Maria Silva Moreira
Editores Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço
Editor de fotografia Wilson Magão
Arte e editoração Mônica Timoteo da Silva, Thiago Stanzani, Ismael Moura, Christian Mello

Moradias dignas

Começo de nova vida com o fim dos alojamentos

Da redação

O dia 3 de dezembro de 2012 foi especial em São Bernardo. Foi nessa data que foram desativados os últimos dois alojamentos da cidade, da Vila Império e da Vila Madureira, que funcionavam desde 2001. As 64 famílias que moravam de forma precária nesses locais receberam moradias nos conjuntos habitacionais Três Marias e Nova Silvina.

No total, existiam na cidade, em 2009, oito alojamentos provisórios como esses, onde viviam 834 famílias, que foram encaminhadas para conjuntos habitacionais da Prefeitura. Enquanto aguardavam os apartamentos, os moradores foram beneficiados pelo programa de aluguel social.

A desativação se deu de forma progressiva, uma vez que nem todas as famílias aceitaram deixar os alojamentos de imediato.

A dona de casa Carolina Sena da Silva, 35 anos, foi uma das beneficiadas por esse processo. Ela, que agora mora no Conjunto Habitacional Nova Silvina com a ex-sogra e quatro filhos, fala como sua vida mudou.

"No alojamento, o banheiro era comunitário, para três famílias. A gente se revezava na limpeza. Psicologicamente me sinto melhor, mais disposta. Voltei a estudar, estou na oitava série da EJA (Educação de Jovens e Adultos). Aprendi a ir atrás dos meus direitos", afirma.

Nilson Sandre

Carolina Sena vivia de forma precária

"Recomecei minha vida graças ao programa Bolsa Família"

Recurso ajudou moradora de São Bernardo a reestruturar sua vida e estudar

Marco Borba

Marlene Gomes da Silva, 47 anos, recebeu durante dois anos o benefício previsto pelo programa "Bolsa Familia". Sua história é exemplar de como a iniciativa, que na cidade contempla cerca de 19 mil famílias, pode alterar trajetórias de vida.

Mãe de Ana Clara, 8 anos, e Gabriel, 11, Marlene, tão logo viu sua condição econômica reestruturada após ser aprovada em concurso púbico e tomar posse como auxiliar de Educação, procurou a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc) para solicitar seu desligamento do programa, em meados de 2012.

"Pensei em outras mães que podiam estar precisando. O "Bolsa Família" não tem de ser visto como escora para a gente viver à custa do governo (federal). É apenas uma ajuda temporária. No meu caso, foi importante para recomeçar a vida."

Marlene começou a se beneficiar do programa em 2010, quando se separou do marido, deixou o Espírito Santo e voltou a morar com o pai, em São Bernardo do Campo. "Exerci o magistério até 1994 e parei porque meu ex-marido achava que eu não precisava trabalhar. Mas aí veio a separação. Com dois filhos para cuidar, tive dificuldades. Para sobreviver, fazia de consertos em forros de sofá e cadeiras a trufas. O que entrava era para sustentar meus filhos e pagar contas."

A exemplo de milhares de brasileiros, Marlene enfrentou dificuldades na vida até saber que tinha direito ao programa. Determinada, voltou a estudar e no próximo ano se forma em Pedagogia.

"Os R$ 150 (do Bolsa Família para os dois filhos) que recebia podem parecer pouco, mas é uma ajuda significativa para quem precisa. Só o remédio que meu filho toma (Gabriel tem síndrome de Asperger, leves traços de autismo) custa R$ 204. Foi um período difícil", recordou, com lágrimas no rosto.

Nilson Sandre

Depois de terminar Pedagogia, Marlene já tem novas metas: mestrado e doutorado

Embora tenha de cuidar da família e, à noite, encare o curso de Pedagogia, Marlene já tem planos para o futuro. "Assim que terminar o mestrado, quero fazer doutorado. Vou em frente. Adoro estudar e ensinar."

Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda para famílias em situação de extrema pobreza. O foco são os brasileiros com renda familiar per capita inferior a R$ 77 mensais.

O programa possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos, como educação e saúde; e as ações e programas complementares promovem a superação da situação de vulnerabilidade.

A gestão do programa é compartilhada entre o governo federal, Estados e municípios.

“A formação profissional me deixou confiante”

Cursos profissionalizantes da Administração municipal abrem novo leque de oportunidades a moradores

Cosmo Silva

Os cursos de qualificação profissional da Prefeitura de São Bernardo têm proporcionado melhores oportunidades no mercado de trabalho aos alunos, muitos dos quais, inclusive, preferindo abrir negócios próprios. Parte integrante do programa de “Educação de Jovens e Adultos (EJA)” - destinado a elevar o nível de escolaridade e diminuir o de analfabetismo no município -, a capacitação, que hoje atende 5,4 mil pessoas, tem se tornado ferramenta de ascensão e transformação social dos participantes.

Alguns dos cursos profissionalizantes oferecidos são de confecção, informática, alimentação, meio ambiente e imagem pessoal. Os interessados têm faixa etária entre 16 e 50 anos, de jovens à procura do primeiro emprego a trabalhadores desempregados e aqueles que almejam uma promoção.

Para garantir vagas no mercado de trabalho aos alunos, a Secretaria de Educação mantém contato com empresários que procuram mão de obra qualificada por meio da Central de Trabalho e Renda (CTR) e das reuniões dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), ambas iniciativas da Prefeitura de São Bernardo.

“Não basta criarmos as condições e ofertarmos os cursos. Ajudar os participantes e fazer com que consigam empregos, seja em empresas ou criando seus próprios negócios, também é uma preocupação da Administração”, afirma a responsável pelo programa na Secretaria de Educação de São Bernardo.

Maria José da Paz, 49 anos, é exemplo das possibilidades de ascensão social que a qualificação profissional possibilita.

Moradora do Sítio dos Vianas, ela encontrou no curso de Confecção e Modelagem o caminho para ter seu próprio negócio.

“Sabia fazer pequenos concertos na máquina. Depois do curso, entendi realmente o significado da palavra costura. Agora, eu mesmo desenho e faço vestidos, calças, casacos, pijamas, bolero (espécie de casaco curto), além de confeccionar detalhes nas roupas em geral. A formação profissional que tive me deixou muito mais confiante”, pondera.

Valmir Franzoi

Maria José da Paz, que fez o curso de confecção, abriu negócio próprio

Já André Marques, morador do Rudge Ramos, lembra que o curso de informática que fez, em 2013, no Centro de Qualificação Profissional (CQP), abriu um novo leque de oportunidades em sua vida. Segundo ele, após a conclusão da formação, foi aprovado em processos de seleção de duas grandes empresas.

“Fui aprovado, mas como estava no período do Tiro de Guerra, não fui contratado. Mesmo assim, não desanimei e, em pouco mais de três meses, já estava trabalhando em uma pequena empresa que presta serviços de manutenção preventiva de computadores”, diz.

Marques lembra ainda que o conhecimento lhe deu boa base para abrir, futuramente, negócio próprio na área da informática.

Em São Bernardo, os cursos de qualificação profissional - de 200 e de 240 horas - são oferecidos para adultos e jovens a partir dos 15 anos, nos períodos da manhã, tarde e noite. As aulas acontecem em 10 equipamentos públicos, entre escolas municipais e espaços como o Centro de Qualificação Profissional, no Centro.

Nelson Mandela

Avenida trouxe dignidade a moradores

Da redação

Durante mais de 20 anos, Sebastião Florêncio da Silva, 61, morou à beira do córrego Amazonas, na divisa da Vila São Pedro com o Jardim Palermo II, em São Bernardo. Assim como muitos de seus vizinhos, ele sabe o que é viver em meio a ratos, insetos e alagamentos. “Quando fazia sol, não aguentava o mal cheiro que subia. Quando chovia, não precisava muito para o córrego transbordar e alagar toda a região”, lembra.

Esse mesmo drama foi vivido por centenas de moradores daquela área, até a conclusão das obras de canalização do córrego e inauguração, em maio deste ano, de um novo viário, que recebeu o nome de Avenida Nelson Mandela, em homenagem ao líder da luta dos negros contra o Apartheid na África do Sul.

“Era muito triste. Vi vizinhos perderem móveis nas enchentes e até eletrodomésticos. Muita gente passou por aqui e prometeu solução, sem cumprir. Agora sim, que finalmente a obra saiu, posso dizer que tenho uma casa e moro com dignidade”, afirma Sebastião.

Iniciada em fevereiro de 2009, sendo a primeira etapa concluída em 2011, também fez parte da obra a construção de coletor-tronco de captação de esgoto domiciliar pela Sabesp. O novo viário tem início na Rua do Oleoduto, tornando-se nova ligação da Vila São Pedro com a Avenida Luiz Pequini.

Manuel Alves Filho, 60 anos, também está satisfeito com a nova avenida. Ele resolveu comprar sua casa na região há três anos, quando as obras de canalização estavam em andamento. “Sabia que aqui alagava, mas estava confiante que a obra seria concluída, e não me decepcionei”, disse.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.46187/2014
LEI Nº 6.347, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Projeto de Lei nº 24/2014 - Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a realizar aporte financeiro ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão operacional do Fundo, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a finalidade de viabilizar a execução de empreendimento habitacional de interesse social Residencial Independência, localizado na Rua Tiradentes nº 2178, Bairro Montanhão, Município de São Bernardo do Campo, com 420 (quatrocentas e vinte) unidades habitacionais, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
Parágrafo único. Os recursos repassados deverão obrigatoriamente ser aplicados no empreendimento definido no **caput** deste artigo.

Art. 2º Ficam definidos os seguintes encargos, devendo haver a devolução ao Município dos recursos financeiros repassados, se o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR não atender as seguintes condições:
I - utilizar os recursos repassados com a finalidade de concluir a execução do empreendimento habitacional de interesse social Residencial Independência, vinculado Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV; e
II - cumprir com o encargo estabelecido no inciso I deste artigo no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.16816/2014
LEI Nº 6.348, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Projeto de Lei nº 22/2014 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 6.278.256,00 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), visando adequações orçamentárias para a execução dos Programas de Trabalho: 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e outros Encargos Especiais; 0014 - Aprimorar a Gestão do SUS, Promover a Humanização do Cuidado e Ampliar o Controle Social; 0026 – Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Irregulares; 0037 - São Bernardo Sem Miséria; 0038 - Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e do Turismo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
09.096.4.4.90.61.00.10.302.0014.1043.01	-	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	3.168.056,00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0026.2242.07	-	Gerenciamento de Obras e Contratos de Urbanização Integrada de Assentamentos Precários e Irregulares	142.800,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2242.05	-	Gerenciamento de Obras e Contratos de Urbanização Integrada de Assentamentos Precários e Irregulares	500.000,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2242.07	-	Gerenciamento de Obras e Contratos de Urbanização Integrada de Assentamentos Precários e Irregulares	500.000,00
12.122.3.3.90.30.00.11.334.0038.1058.05	-	Consolidar a Política de Economia Solidária	30.000,00
12.122.4.4.90.52.00.11.334.0038.1058.05	-	Consolidar a Política de Economia Solidária	155.000,00
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0038.1019.01	-	Transformar São Bernardo do Campo em Estância Turística	240.000,00
14.143.3.3.90.48.00.08.244.0037.2600.01	-	Concessão de Benefício Pecuniário para Remoção Preventiva de Moradias	88.200,00
14.143.3.3.90.48.00.08.244.0037.2600.02	-	Concessão de Benefício Pecuniário para Remoção Preventiva de Moradias	88.200,00
14.143.4.4.90.51.00.08.244.0037.1001.01	-	Qualificação da Rede de Proteção Social e Prevenção aos Diversos Segmentos Vulneráveis	46.000,00
14.143.4.4.90.51.00.08.244.0037.1001.05	-	Qualificação da Rede de Proteção Social e Prevenção aos Diversos Segmentos Vulneráveis	320.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0035.01	-	Contribuição à FUABC	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0010.1031.01	-	Implantar, Equipar, Expandir e Manter a Rede Básica de Saúde	900.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.304.0019.1029.01	-	Implementar, Qualificar e Manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias	1.000.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0014.1010.01	-	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID	1.268.056,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0023.2199.01	-	Concessão de Benefícios Pecuniários para Moradia – Programa Renda Abrigo	88.200,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0023.2199.02	-	Concessão de Benefícios Pecuniários para Moradia – Programa Renda Abrigo	88.200,00
14.143.3.3.50.43.00.08.243.0037.2173.01	-	Qualificação da Rede de Proteção Social e Prevenção aos Diversos Segmentos Vulneráveis	46.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	-	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil	740.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	-	Contribuição FUPREM	500.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, rubricas municipais nº 8263 e 3883, código de aplicação nº 07.100.168, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta-corrente nº 56.648-9, no valor de R$ 1.142.800,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais);

III - superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, de 31 de dezembro de 2013, rubricas municipais nº 6864 e 3632, código de aplicação nº 05.100.187, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta-corrente nº 51.867-0, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

IV - expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal nº 8890, código de aplicação nº 05.500.58, Caixa Econômica Federal, Agência 0346, conta-corrente nº 006006470573, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica acrescido o Anexo VI-B, referente à inclusão na Lei Municipal nº 6.273, de 29 de maio de 2013, especificada no anexo integrante desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.16816/2014
DECRETO Nº 19.006, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, em consonância com a Lei Municipal nº 6.348, de 18 de agosto de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 6.278.256,00 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamento vigente:

			R$
09.096.4.4.90.61.00.10.302.0014.1043.01	1622-9	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	3.168.056,00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0026.2242.07	1623-7	Gerenciamento de obras e contratos de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares	142.800,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2242.05	1624-5	Gerenciamento de obras e contratos de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares	500.000,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2242.07	1625-3	Gerenciamento de obras e contratos de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares	500.000,00
12.122.3.3.90.30.00.11.334.0038.1058.05	1632-6	Consolidar a política de economia solidária	30.000,00
12.122.4.4.90.52.00.11.334.0038.1058.05	1633-4	Consolidar a política de economia solidária	155.000,00
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0038.1019.01	1626-1	Transformar São Bernardo do Campo Estância Turística	240.000,00
14.143.3.3.90.48.00.08.244.0037.2600.01	1627-9	Concessão de benefício pecuniário para remoção preventiva de moradias	88.200,00
14.143.3.3.90.48.00.08.244.0037.2600.02	1628-7	Concessão de benefício pecuniário para remoção preventiva de moradias	88.200,00
14.143.4.4.90.51.00.08.244.0037.1001.01	1629-5	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	46.000,00
14.143.4.4.90.51.00.08.244.0037.1001.05	1630-0	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	320.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0035.01	1631-8	Contribuição à FUABC	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0010.1031.01	0474-5	Implantar, equipar, expandir e manter a Rede Básica de Saúde	900.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.304.0019.1029.01	0522-0	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias	1.000.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0014.1010.01	0569-4	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID	1.268.056,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0023.2199.01	0704-4	Concessão de benefícios pecuniários para moradia – Programa Renda Abrigo	88.200,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0023.2199.02	0705-2	Concessão de benefícios pecuniários para moradia – Programa Renda Abrigo	88.200,00
14.143.3.3.50.43.00.08.243.0037.2173.01	0899-3	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	46.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1177-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	740.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1185-5	Contribuição FUPREM	500.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, rubricas municipais nº 8263 e nº 3883, código de aplicação nº 07.100.168, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 56.648-9, no valor de R$ 1.142.800,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais);

ANEXO VI - B

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GORVERNAMENTAL -
INCLUSÃO **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2014**

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Fisica para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº -	Nº	Descrição		
	Programa nº 0037 - São Bernardo Sem Miséria						
143	Fundo Municipal de Assitência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2600	Concessão de Benefício Pecuniário para Remoção Preventiva de Moradias	Benefício Concedido	63,00
143	Fundo Municipal de Assitência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1001	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	Número de Projetos	20,00

III - superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013, rubricas municipais nº 6864 e 3632, código de aplicação nº 05.100.187, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 51.867-0, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

IV - expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal nº 8890, código de aplicação nº 05.500.58, Caixa Econômica Federal, Agência 0346, conta corrente nº 006006470573, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.1655/2014
DECRETO Nº 19.007, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 3.886.333,32 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.051.3.3.90.39.00.04.129.0015.2212.01	0087-2	Maximizar a gestão fiscal, como suporte aos diversos programas das áreas da Administração.....	1.457.333,32
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0015.2212.01	0093-7	Maximizar a gestão fiscal, como suporte aos diversos programas das áreas da Administração.....	5.000,00
12.122.4.4.90.52.00.11.334.0038.2186.05	0772-7	Consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda.....	60.000,00
17.172.3.3.90.39.00.26.453.0046.2046.01	1024-9	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	2.164.000,00
21.212.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1137-6	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	100.000,00
21.214.3.3.90.08.00.04.331.0033.2108.01	1186-3	Auxílio-funeral – Funcionalismo....	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
12.122.3.3.90.14.00.11.334.0038.2186.05	0763-8	Consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda.....	8.261,67
12.122.3.3.90.33.00.11.334.0038.2186.05	0766-2	Consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda.....	7.800,00
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0038.2186.05	0770-1	Consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda.....	43.938,33
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0047.1170.01	1010-0	Sistema de controle de semáforos.....	700.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1061.01	1012-6	Implantar um sistema de transporte coletivo, contemplando todos os modais de transporte.	1.464.000,00
21.212.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01	1136-8	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	100.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1139-2	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	1.457.333,32
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1177-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	100.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0008.01	1391-2	Pagamento de dívida, encargos e juros – Mananciais.....	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.986, DE 28 DE JULHO DE 2014 - (P.27901/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jhonny Andrade da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.485, de 20 de abril de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.991, DE 5 DE AGOSTO DE 2014 - (P.34853/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Marcos Antônio Bartoleti, revoga o Decreto nº 18.117, de 23 de julho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.001, DE 15 DE AGOSTO DE 2014 - (P.3427/2010) - Altera o art. 1º e seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 17.224, de 5 de agosto de 2010, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno e benfeitorias existentes, necessária à recuperação ambiental e ulterior utilização de interesse público, compatível com a recuperação, voltada a redescrever a área a ser desapropriada, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.002, DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - (P.46340/2013) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do art. 180, VII, "a", da Constituição do Estado de São Paulo; a dispensa de compensação de área, nos termos do § 2º deste artigo, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos a seguir relacionados da Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", em razão do não atendimento do subitem 6.2.1 e 6.3.1 do item 6.3, do capítulo 6 – Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo nº. 02/2013.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO

Classif.	NOME	RG	MOTIVO
709º	SEBASTIÃO VIRGINIO PEREIRA	6.568.624-x	Subitem 6.3.1
717º	RAFAEL DOS SANTOS	30527899X	Subitem 6.3.1
750º	NILSON ANUNCIAÇÃO COSTA	22660688	Subitem 6.3.1
789º	JOÃO FRANCISCO DE SALES	57141022	Subitem 6.3.1
816º	JAREDE FIGUEREDO GOMES	137101715	Subitem 6.3.1

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO

Classif.	NOME	RG	MOTIVO
915º	MARIA DE FATIMA LIMA CUNHA	165380160	Subitem 6.3.1
937º	SILMARA DE JESUS SILVA BELLATO	181479758	Subitem 6.2.1
946º	CIDILENE ALVES DE SOUZA	34.804.245.0	Subitem 6.3.1
952º	MARILENE DE JESUS SANTANA	363199494	Subitem 6.3.1
971º	PATRICIA TITOTO DOS SANTOS	422614865	Subitem 6.2.1
978º	MARIA SILVINA DA SILVA	30677866X	Subitem 6.3.1
986º	SHIRLEI DA SILVA CARDOSO	291239729	Subitem 6.3.1
999º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TIMOTHEO	360076889	Subitem 6.3.1
1020º	ELACI ARAUJO ALMEIDA	24665997x	Subitem 6.3.1
1038º	LUCILEIDE DOS SANTOS	365259913	Subitem 6.3.1
1041º	ROSELI DAS NEVES CABRERA	369262943	Subitem 6.3.1
1057º	MARCIONILLIA DE JESUS SOUZA	266362278	Subitem 6.3.1

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho" para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia e horário relacionados abaixo,** portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):
- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Carteira Profissional – CTPS (página foto e verso)
- Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento de filhos até 18 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos até 7 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
- Cartão ou carimbo na Carteira Profissional do PIS/PASEP e declaração da Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Reservista (Masculino)
- 2 fotos 3x4

Data: 01/09/2014
Horário de apresentação: 8h00
Masculino

Classif.	NOME	RG
699º	TIAGO CAMPOS	40.080.393-8
700º	LUCAS MOURA NASCIMENTO	41779025-9
701º	EDISON BATISTA DOS SANTOS	19800576
702º	DARLI CAMILO DE OLIVEIRA	130965613
703º	ADRIANO COSTA SOARES	482431659
704º	ANTONIO APARECIDO BRANDAO	17.712.406-4
705º	JUNAN DE SOUSA MARTINS	472851639
706º	EMERSON LIMA ALVES	38.567.907-5
707º	LUCAS RODRIGO TEODORO DE SOUSA	48086839
708º	AILSON RAMOS CARVALHO	44.828.654-3
709º	DESCLASSIFICADO	6.568.624-x
710º	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	44818667
711º	BRUNO APARECIDO PORFIRIO VIANNA	47.193.711-3
712º	RICARDO DA SILVA	41.683.289-1
713º	REINALDO DA SILVA SANTIAGO	290382889
714º	CARLOS GONZAGA	147774077
715º	ANTONIO DA SILVA	297852358
716º	THIAGO JESUS DA SILVA	397819183
717º	DESCLASSIFICADO	30527899X
718º	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	300422453
719º	ELVIS APARECIDO VIANNA	48011468-7
720º	THIAGO DE PADUA FARIAS	41234002
721º	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	47699066-x
722º	JOILSON BORGES DOS SANTOS	44.815.453-5
723º	PAULO RICARDO TELES DE SOUZA	437752719
724º	EVERTON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	434215089
725º	LUIZ FRANCISCO MACIEL CHACON	3597613-5
726º	ROBERTO ABEID	4.561.225-0
727º	JOSE ROBERTO PEREIRA	10194259x

Data: 01/09/2014
Horário de apresentação: 12h00
Masculino

Classif.	NOME	RG
728º	MOACIR MENDES	113581361
729º	ERICO D ALENCAR ESPINOZA	11.804.941-0
730º	RENATO ALVES FAGUNDES	20134814-7
731º	PETER REINHART	13.287.985-2
732º	MHD ZUHAIR MALAS	
733º	EDISON ALVES	184743047
734º	REINALDO PINHEIRO DE SOUZA	224942797
735º	MARCOS PAULO DE MOURA	266025080
736º	VIVALDO MELO DOS SANTOS	29480956-9
737º	EMERSON ROBERTO VANINI	342065464
738º	ANDRE GLADSTONE LEITE	30430665
739º	JOSÉ EDUARDO LIMEIRA BOARO	26392689-8
740º	FERNANDO LUIS DE FREITAS	35.464.593-6
741º	KLEBER PEREIRA	35542048
742º	CLEITON DA SILVA BOMFIM	36.233.966-1
743º	REGINALDO DE JESUS SILVA	33756751
744º	DANIEL SABINO NASCIMENTO DA SILVA	485015092
745º	JONATHAN CARDOSO KLINGEL	45218728-X
746º	FLAVIO DA SILVA SANTOS	479994109
747º	WELBERTY MENDES FURTADO	47.703.823-2
748º	AMILTON AGOSTINHO DA ROCHA	2962687
749º	MATEUS GOMES SALES	49074803x
750º	DESCLASSIFICADO	22660688
751º	LUCIANO CANUTO DE SOUZA	12679053x
752º	JOAO SOARES ALMA	226900228
753º	DEIVISON JOSÉ PENA DE SÁ	42.286.715-9
754º	LUCAS DOMINGOS DA SILVA	381584951
755º	JOSÉ AGNAILTON ALMEIDA DOS SANTOS	412970111

Data: 02/09/2014
Horário de apresentação: 8h00
Masculino

Classif.	NOME	RG
756º	ADRIANO RAMOS COSTA	40289182X
757º	PAULO HENRIQUE GARCIA DE FREITAS	407021929
758º	DANIEL MARÇAL DOS SANTOS	416065843
759º	JOSE NICODEMOS DA SILVA	128723841
760º	ANDERSON CORREIA DE SOUZA	24890985-x
761º	VALDEMIR VENTURA DOS SANTOS	30556111x
762º	ELIAS ITALO	219299742
763º	DOMINGOS DA ROCHA SOUZA	368521758
764º	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	172774159
765º	OSEIAS FERREIRA DA SILVA	23.324.759-2
766º	PAULO DIÔGO DA SILVA ALVES	550425676
767º	ISRAEL DA SILVA	126916755
768º	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	273178258
769º	VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	415970386
770º	UZIEL DE SOUZA OLIVEIRA	20.084.439-8
771º	HELIO RODRIGUES DA SILVA	21.192.999-2
772º	ANTONIO MANOEL DE LIMA	132868775
773º	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	277694279
774º	CALEBRE DE PAULO APOLONIO	332293300
775º	CLAITON LEITE CAPARRON	303323280
776º	NILTON BATISTA MARIANO	181493020
777º	FABIO GUIMARÃES DE MENESES	291609235
778º	SIDNEI RIBEIRO DA SILVA	264535108
779º	TADEU NASCIMENTO ARAUJO	431936006
780º	BENTO SERAFIM DE CARVALHO	12.760.988-X
781º	PABLO RODRIGO DA SILVA ALVES	8266794
782º	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	439254838

Data: 02/09/2014
Horário de apresentação: 12h00
Masculino

Classif.	NOME	RG
783º	ALYSSON SOUSA MONTEIRO	43034405-3
784º	FERNANDO MARQUES DE JESUS	417814483
785º	ANDRE ALEXANDRE	436781396
786º	ALEX SANDRO SANTANA BRAGA	475683109
787º	HENRIQUE NACIMENTO SILVA	492116659
788º	PAULO RODRIGUES DE FARIAS	49482377-X
789º	**DESCLASSIFICADO**	57141022
790º	JAIME BARBOSA DOS SANTOS	7807806-4
791º	VAINER BRIONES PEPELJI	263169698
792º	ANGELO DE MENEZES	126798898
793º	JOSE ADENILSON GABRIEL	220214098
794º	DANILO GUERREIRO DE AMORIM	28696562
795º	ANDRE ALVES DA SILVA	35749931
796º	LUCAS SILVA FARIA	418175779
797º	JEFERSON VILAS BOAS PEREIRA	41.242.043-0
798º	JHONES DOS SANTOS NASCIMENTO	42997474-7
799º	FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	339319355
800º	MANOEL JERONIMO DA CRUZ	332687806
801º	MAXUEL GOMES DOS SANTOS FILHO	464569679
802º	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	49.035.208-X
803º	ROGERIO APARECIDO RAMOS	25101661
804º	JOSÉ RAMIRO SANTOS MOURA	1294061208
805º	DIEGO JUAN BERGAMO	26.104.627-5
806º	ERICSON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	40.885.664-6
807º	ARTUR GOMES DOS SANTOS	423488466
808º	MARCELO FRANCO	183768516
809º	SEBASTIÃO VIEIRA ANDRE JUNIOR	432070114
810º	DATIVO MIGUEL DA SILVA	37.806.471-x

Data: 03/09/2014
Horário de apresentação: 8h00
Masculino

Classif.	NOME	RG
811º	GUILHERME MOURA DOS SANTOS	413953853
812º	LEANDRO ALEX DE OLIVEIRA	38.806.949-1
813º	ANDERSON RODRIGUES DE OLVIVEIRA	473060280
814º	CLERISTON DE BRITO BANDEIRA	2093341182
815º	ANTONIO BATISTA POSSE	5.443.926-7
816º	DESCLASSIFICADO	137101715
817º	OSMAR NUNES DA SILVA	13.996.931-7
818º	WESLLEY FELIPE CABRAL DE SOUZA	488378801
819º	DAVID DA SILVA ALBUQUERQUE	414201097
820º	JAILSON SOARES DE SA	37.284.725-0
821º	JULIO GUIGEM	234357083
822º	ADAILSON GOMES MACHADO	520691611
823º	FELIPE VASCONCELOS DA SILVA	35585062-X

Data: 03/09/2014
Horário de apresentação: 8h00
Feminino

Classif.	NOME	RG
905º	SILVANA REGINA DE GOIS	291885561
906º	MARIA DA NATIVIDADE DA CONCEIÇAO OLIVEIRA	396651501
907º	LEONAY TENORIO CAVALCANTI	332293
908º	REGINA AVELAR XAVIER	358041612
909º	GESIELE FERREIRA DE ALMEIDA	497002917
910º	CREUSA DANTAS SANTANA	462941681
911º	MARIA APARECIDA	275031858
912º	MARIA ERIDAN COSTA PEREIRA	246129724
913º	LUCIENE SIMÕES DE FREITAS	533929167
914º	CLEONICE CLARINTINO DE SOUSA	329344559
915º	DESCLASSIFICADA	165380160
916º	REGINA CELIA PEREIRA DE SOUZA	25841960
917º	ALDENI SOARES DE LIMA ARAUJO	266892346
918º	CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	28.115.080-1
919º	DIRCE MARIA DE SOUZA SANTOS	16.712.399-3
920º	LINDINES OLIVEIRA FREITAS	371419980

Data: 03/09/2014
Horário de apresentação: 12h00
Feminino

Classif.	NOME	RG
1918º	MARIA DE LOURDES LIMA (46º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM. 3691/91)	577366397
921º	ANA EMILIO	127618387
1921º	MARIA DE FATIMA ISRAEL (47º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM. 3691/91)	10100294
922º	GILVANETE MARQUES DA SILVA	77150818
923º	VERA LUCIA GOMES CARDOSO	36.685.292-9
924º	JOVELINA QUIRINO DE OLIVEIRA	276831305
925º	SHIRLEI GALVÃO CUNHA	104299666
926º	LIDIA MACHADO DOS SANTOS	345395748
927º	QUITÉRIA PAULO MOREIRA DA SILVA	268472683
928º	JOSEFA DE ALMEIDA SANTOS	244622279
929º	JEZUINA DE SOUZA CUNHA	222163598
930º	MARIA APARECIDA DA SILVA	222153921
931º	CILENE DOS SANTOS	356834955
932º	MICHELE ROCHA	48.718.186-4
933º	ENIVANILDES FERREIRA DA SILVA	19557715
934º	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	506531314
935º	ELENICE PAULA DOS SANTOS	20191427-x
936º	FRANCISCA AUGUSTA DE MORAES SILVA	16848818-8
937º	**DESCLASSIFICADA**	181479758
938º	MARIA LUSANIRA DE LIMA SILVA	188874720
939º	MARIA MADALENA OLIVEIRA DE MORAES	162855254
940º	CLARICE NATALINA MACHADO AMARO	211452857
941º	CASSIA SIMONE MANDU	220917085
942º	ROSANA FIGUEIREDO DA SILVA	336589141
943º	CLEA BEZERRA BARBOSA	427860313
944º	EDENISE AMORIM DE LIMA SILVA	50.400.502-9
945º	SAMARA BRITO DE LIMA	443070350
946º	**DESCLASSIFICADA**	34.804.245.0
947º	JULIANA APARECIDA MAXIMINO DE FREITAS	409558308

Data: 04/09/2014
Horário de apresentação: 8h00
Feminino

Classif.	NOME	RG
948º	MICHELE APARECIDA FERREIRA	482812734
949º	JURILENE MODESTO DA SILVA	345402583
950º	MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	212982928
951º	CLEIDE DOS SANTOS ALVES	369210530
952º	**DESCLASSIFICADA**	363199494
953º	LILIAM CARLA BENTO	283477088
954º	IVANI BEZERRA DE ALBUQUERQUE	413180657
955º	VANDERLEIA DILMARA BATISTA	48.496.345-4
956º	MAYARA BATISTA	451591161
957º	CELINA APARECIDA ALVES	16711962X
958º	SUZANA SANTOS DA SILVA	33.302.575-1
959º	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	528.525-3
960º	CRISTINA DE FATIMA SOARES	412911449
961º	MARGARIDA DE OLIVEIRA BATISTA	13429155
962º	ZEZITA BISPO DOS SANTOS	72376557
963º	KARLA ROSA GARCIA	36281737-6
964º	VANDERLANDIA SOARES BATISTA	305186425
965º	RAIMUNDA VANDA COSTA OLIVEIRA	207483309
966º	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	229923975
967º	SIMONE VANILDA ESTEVÃO	330815398
968º	MICHELE DA SILVA GONÇALVES	309706300
969º	ELAINE CRISTINA DE MELO	415813669
970º	ÂNGELA DE SOUZA LIMA	490474585
971º	**DESCLASSIFICADA**	422614865
972º	ELISANGELA PAGANINI DE OLIVEIRA	416510978
973º	TATIANE DOS SANTOS	430064809
974º	LUCIANA DE BARROS DOS SANTOS	201912636
975º	DANIELA GOMES ALVES	414593911
976º	JUCINEIDE BEZERRA DA SILVA	423621294
977º	ELIANA PAULA SANTOS CONRADO	254122905

Data: 04/09/2014
Horário de apresentação: 12h00
Feminino

Classif.	NOME	RG
978º	DESCLASSIFICADA	30677866X
979º	KATIANE MERISMAR DE SOUSA COSTA	36443112
980º	ERICA MIRANDA DE ARAUJO	362767518
981º	LUANA DOS SANTOS LUZ	41.868.462-5
982º	CLEONICE DUARTE FERREIRA	390655120
983º	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	453076415
984º	ARLETE XAVIER DA SILVA	499381373
985º	LAIS CRISTINA BRASILINO	45.647.594-1
986º	**DESCLASSIFICADA**	291239729
987º	KATIA ROSEANE REIS SILVA	410236007
988º	EDINEIA DE SOUZA MONTEIRO	432440082
989º	ANDREIA CRISTINA MATIAS	28347740-4
990º	CLEIDE APARECIDA BUENO DOS SANTOS	402993470
991º	CRISTINA HELENA DA SILVA MEDEIROS	453095732
992º	JÁ FOI CONVOCADA como 23º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência -3691/91	417059358
1059º	INGRID ALVES DA SILVA (48º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM- 3691/91)	475457213
993º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	30783844
994º	JANAINA DE OLIVEIRA GONCALVES	34.273.053-8
995º	MARIA APARECIDA DA SILVA	208878592
996º	ELISETE DOS SANTOS AQUINO	244176292
997º	ALESSANDRA DE MORAES MARQUES	272462457
998º	EDNA PEREIRA LIMA	34.166.406-6
999º	**DESCLASSIFICADA**	360076889
1000º	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	33.325.551-3
1001º	FRANCISCA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	534856111
1002º	NATHALIA SILVA PAULINO	469959125
1003º	DIANA DA SILVA	353348235
1004º	MARLEY MORAES DE BARROS	40.702312-4
1005º	MAURICELIA NUNES DE OLIVEIRA	485176130
1006º	PATRICIA STELA HERMINIO DOS SANTOS	430112154
1007º	GERALDA AUXILIADORA DE PAULO	17935423-1

Data: 05/09/2014
Horário de apresentação: 8h00
Feminino

Classif.	NOME	RG
1008º	TEREZINHA MARIA MARTINS ROSA	27.059.073-0
1009º	GEISA CONCEICAO SANTOS	1369867816
1010º	BRUNA MACEDO DOS SANTOS	36007974X
1011º	ROSEMEIRE APARECIDA DE JESUS	414258319
1012º	MARIA EDILANE DA SILVA FARIAS	50242052
1013º	ERONILCE DE SOUZA SILVA	410961449
1014º	ANA CAROLINI CARVALHO DOS ANJOS	483391311
1015º	SALETE MARMO DE ABREU	10.227.187-2
1016º	CAMILA CARDOSO DE JESUS	410563481
1017º	ANA PAULA MARTINHA DE OLIVEIRA	449031330
1018º	PATRICIA APARECIDA FORTUNATO DIAS	356840116
1019º	ESTEFANI KEITE DA SILVA	491745138
1020º	**DESCLASSIFICADA**	24665997x
1021º	MARIZETE DA CONCEIÇÃO SILVA	36801239-6
1022º	ANA LUCIA SOUSA LAGE	44638397
1023º	REDINALVA BISPO PIRES	50181100x
1024º	DELMIRA SOARES ALMA	89669629
1025º	MARIA BERTOLINA DE SOUZA	290717279
1026º	ANA CRISTINA BARROS	336594641
1027º	ZAILDE ALVES DA SILVA	33877810
1028º	JULIANA SILVA RIBEIRO	475169815
1029º	LINDINALVA LOPESV FERREIRA DE FREITAS	48.721.309-9
1030º	JOCIMÁRIA VIEIRA NASCIMENTO	397167076
1031º	GEÂNIA MARIA DA SILVA	
1032º	MIRIA OLIVEIRA DE CAMPOS	415894554
1033º	DÉBORA JESUS FRANÇA	458197257
1034º	MARIA EUGENIA ROSA DOS SANTOS	39.614.621-1
1035º	MARIA DA CONCEIÇÃO REGIS NOGUEIRA	286057955

Data: 05/09/2014
Horário de apresentação: 12h00
Feminino

Classif.	NOME	RG
1036º	NATHALIE YURI ANDRADE ZANI	477400723
1037º	FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	363653417
1038º	**DESCLASSIFICADA**	365259913
1039º	MONIQUE LUCAS RODRIGUES	455949013
1040º	CAMILA APARECIDA PEREIRA RAMOS	481260213
1041º	**DESCLASSIFICADA**	369262943
1042º	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	336422349
1043º	FÁBIA MENDES DE SOUSA	295622532
1044º	IDA APARECIDA VESTERMAN CIRILO	297993410
1045º	CATIA CILENA SOUSA PEREIRA	254118252
1046º	LAURA OLIVEIRA MACARIO	153251566
1047º	MARIA DE JESUS	273200434
1048º	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	360346698
1049º	WALNEIDE SOUZA SILVA	264518901
1050º	RACKEL PEREIRA DOS SANTOS	345399110
1051º	JESUINA VITORIA DOS SANTOS	222162454
1052º	MARIA AUGUSTA REIS DA SILVA	235296892
1053º	TERESINHA ZEFERINO DE MELLO DE ASSIS	133333310
1054º	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS	223940069
1055º	JOVERIDIANA TENORIO DE ALBUQUERQUE	36156034-5
1056º	MARINEIDE RAMOS DE OLIVEIRA	391804340
1057º	DESCLASSIFICADA	266362278
1058º	MARIA APARECIDA DE FREITAS SPINOLA	266324290
1059º	BENEDITA BEZERRA DA SILVA	348987043
1060º	JUSCELINA JESUS DA PURIFICAÇÃO	6490432
1061º	LUZIA SIMOES	362129538
1062º	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA	349027754
1063º	JEANI DUARTE DA SILVA	338679890
1064º	MAURA DE JESUS MOREIRA	32.864.216-2

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação das(os) candidatas(os) adiante relacionadas(os), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º062/2014, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013 e 02/2014.

AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014)

Classif	NOME	RG
19º	AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	223605207

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
53º	NILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	25814063

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) funções(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 25 de agosto as 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014)

Classif	NOME	RG
21º	JENNYFER CRISTINE GONZALES SOUZA	429449768

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
56º	FABIANA ANDRADE DE MORAES	300012639

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo,21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo, Torna sem efeito a desclassificação da(o) candidata(o) abaixo relacionada(o), publicada no jornal Notícias do Município, edição n.º 1.786 de 25/07/2014.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
214º	SHIRLEI DE ALMEIDA	333522163

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidato(a) **SHIRLEI DE ALMEIDA,** classificado(a) em 3º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (214º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público" destinado ao provimento de cargos de Professor I de Educação Básica – (Concurso Público nº 01/2014), foi **DESCLASSIFICADO(A)** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado(a) na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **25 de agosto de 2014 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

OPERADOR DE SOM E LUZ – (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif	Nome	R.G.
5º	MARCOS PAULO VITORINO - Conforme decisão judicial Mandado de Segurança Processo nº. 0063577-89.2012.8.26.0564 - Ordem nº. 5.395/12 - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo	233160838

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 066/2014, conforme item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º003/2010 e item 7.12 do capítulo 7 dos Editais de Concurso Público n.º 02/2012 e 01/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1746º	JOSE PAULO GEORGES SOFIA	258071400
1750º	NEUZA VAZ DA SILVA	266130276
1751º	ROSELAINE SOUZA SILVA MORAES	419598996
1752º	PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO	351953401
1753º	SELMA KUWAHARA	406256366
1754º	PAULO BRANDAO JUNIOR	349567347
1756º	KATIA REGINA PALMA	17177393
1757º	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	180558687

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
265º	MATHEUS AUGUSTO SANTOS DE JESUS	46077377X
266º	TIAGO TOMAZONI SILVA	478570533
267º	VALDIR DONIZETI DA SILVA	168311999

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1181º	EDSON KRANYAK	13109113
1185º	ELIANE SOUZA SILVA	263903898
1186º	LUIZ CESAR GONCALVES SERAFIM	268298610
1187º	FABIO CLEMENTE DA SILVA	301713972
1188º	MARCELA RAMOS DA SILVA	343221251
1189º	FELIPE APARECIDO MARQUES CORTEZ CAZUZE	430158191
1190º	TALITA ARAUJO DA SILVA	417248957
1191º	BRUNA GOMES DONON	475941469
1192º	EMIKA SOGAWA SEKIGUCHI	148319622
1193º	ANOELY DA COSTA AFONSO CARARO	183060921

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
74º	BRENO BATISTA DALLAQUA	32824893-9

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
276º	MARCIA ANDRADE RODRIGUES SANTOS	326101007
277º	KATIA CRISTINA JOÃO NISHI	34644813X
278º	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	451281068
283º	THAYS GAMA SANTOS	424171284
286º	VIVIANE CRISTINA NUNES	282614424
289º	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES	46.885.304-2
291º	LAIS PAPA DANIELLI PELLI	384109767

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
23º	MARINA NEUBERN ABECIA GARCIA	28433635x

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
21º	ROSEMEIRE MOREIRA LEITE	283586631

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1758º	JUNO CURVELLO CAMPAGNA	369323178	27/08	9h00
1759º	PAULO HENRIQUE FIRMINO	220758153	27/08	9h00
1760º	MARIA DE LOURDES VILAR DE SOUSA EVANGELISTA	280741078	27/08	9h00
1761º	SIMONE VIEIRA DA SILVA	272533890	27/08	9h00
1762º	TAMARA DA COSTA CASTILHA VILIMAS	292589414	27/08	9h00
1763º	CELUTA MICHELE DO AMARAL	327023892	27/08	9h00
1764º	ELISABETE ABREU DOS SANTOS	400440581	27/08	9h00
1765º	SIMONICA PAULA MIRANDA FERREIRA	344904271	27/08	9h00

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
268º	ROSANE APARECIDA MATOZINHO VASCONCELOS	254641490	27/08	9h00
269º	MARIA DAS GRACAS SILVA DE SOUSA	142660103	27/08	9h00
270º	PAULO EVANDRO DE BARROS	239767391	27/08	9h00
271º	SAMIA CRISTINA PESTANA	501815764	27/08	9h00

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1194º	LUIS RICARDO DE OLIVEIRA	278080947	27/08	9h00
1195º	CLEVERSON APARECIDO DA SILVA	304081012	27/08	9h00
1196º	LUCIANA PARDIM SILVA	280050860	27/08	9h00
1197º	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE AL-MEIDA	531622265	27/08	9h00
1198º	JUCILENE DA CONCEICAO CRUZ	415054862	27/08	9h00
1199º	FERNANDA JIMENES COSTA	461317965	27/08	9h00
1200º	JENNYFFER NATALIA CAMPOS DE MAT-TOS	463108759	27/08	9h00
1201º	ALINE NASCIMENTO SILVA	461500760	27/08	9h00
1202º	MONISE MORAES	462844134	27/08	9h00
1203º	GABRIEL DANTAS BATISTA	493312110	27/08	9h00
1204º	ANA CAROLINE DE MORAES	472014468	27/08	9h00
1205º	ANTONIO DANIEL DE FARIAS CAMELO	348413415	27/08	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
80º	ALESSANDRA CRISTIANE MARCELINO MOURA	238923034	27/08	14h30
81º	JAIR TOMAZ DA SILVA JUNIOR	303957153	27/08	14h30
82º	WILLIAM RÉGIS DE CARVALHO	35096550x	27/08	14h30

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3261º	LUCINEIDE RODRIGUES SANTOS FREI-TAS (14º. Class.da lista reservada aos can-didatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	296673791	27/08	14h30
296º	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DIONIZIO	473278893	27/08	14h30
297º	JULIANA DE PAULA DA SILVA	448867734	27/08	14h30
298º	KARIN BELO DE CARVALHO BARROCA	327753328	27/08	14h30
299º	ERICA JANUARIO BASSO	236371332	27/08	14h30
300º	SIRLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	22639313-6	27/08	14h30
301º	GRAZIELA DE CAMPOS FERREIRA	8731077	27/08	14h30
302º	LIGIA MILANI	174761879	27/08	14h30
303º	CRISTIANE BOATO DA SILVA	19886463	27/08	14h30
304º	ANDREIA RODRIGUES CRÓ DA SILVA	2312534737	27/08	14h30
305º	JOSILIA SILVA DE JESUS SOARES	274492155	27/08	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
24º	PETRA ASSIS PEREIRA	400958508	27/08	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
9º	DANIELA JAQUELINE DO NASCIMENTO SANTOS	43735547	27/08	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
22º	RODRIGO DA SILVA LIMA	288077568	27/08	14h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1787 a 1789, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.08.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.08.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **22/08/2014 a 19/09/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.563-9	SAMANTA RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.883-1	ELENICE NASCIMENTO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
65.001-4	RITA DE CÁSSIA RUIZ	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/08/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **15/08/2014 a 12/09/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.669-3	ANGELO LUIZ DO NASC. SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.704-7	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.862-9	FABRÍCIO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/08/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARLY MENDES ROCHA,** RG 29.817.629-4, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 28/08/2014, às 8h, para retorno com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **LANNA LUIZA NEPOMUCENO,** RG 40.790.846-8, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 28/08/2014, às 8h, para retorno com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 19.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **ELISIO OLIVEIRA MUZEL,** RG 33.661.705-7, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 28/08/2014, às 8h, para retorno com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 19.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **LAERTES VALENTE SOARES,** RG 36.422.618-3, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 28/08/2014, às 8h30, para avaliação com Médico Otorrino.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 19.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **EDUARDO APARECIDO BÁRBARA JÚNIOR,** RG 40.281.906-8, cargo de Professor de Educação Física, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 26/08/2014, às 12h, para avaliação com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 19.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **EMANOEL CAVALCANTE FREITAS,** RG 41.258.529-7, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 28/08/2014, às 7h, para exame RX AP e Perfil do ombro direito.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ISABEL PEREIRA CUBA,** RG 37.508.374-1, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 25/08/2014, às 14h, para avaliação com Médico Ortopedista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 19.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente à PORTARIA 51176/14 – SA-4, publicada no Jornal Noticias do Município, edição nº 1788, de 08 de agosto de 2014:

Onde se lê: "**SILVIA PUERTAS DE ARAUJO – 40478-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA-INGLES "**

Leia-se: "**SILVIA PUERTAS DE ARAUJO – 40478-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA-PORTUGUES "**

PORTARIA Nº 51239/14 - SA-4

1-Nomear **ELIANE CRISTINA FRIAS**, portador (a) do **R.G 266303997**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **GISELE BALMANT DA SILVA**, portador (a) do **R.G 435946067**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

3-Nomear **JULIANA SOUZA DE LIMA**, portador (a) do **R.G 348157368**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

4-Nomear **BIANCA ALEXANDRE DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 481823438**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

5-Nomear **MÔNICA DE MARTINI PERES**, portador (a) do **R.G 11044673-2**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **CRISTIANE SAPIENZA**, portador (a) do **R.G 18149422**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **JULIANA MOLINO VILAS BOAS MILLS**, portador (a) do **R.G 264536757**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **CLEONICE MONTEIRO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 241845993**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **ALEXANDRE CESAR PELEGRINO**, portador (a) do **R.G 24936043-3**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **ILACIR DE JESUS CHAGAS**, portador (a) do **R.G 171774309**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **PATRICIA DA SILVA RAMOS OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 25034722-2**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **TATIANA CAMARA DIEGUES**, portador (a) do **R.G 270593184**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **ALBA VALÉRIA BERMEJO DO AMARAL**, portador (a) do **R.G 32938658-X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **CARLA MARIA ALONSO LÓPEZ**, portador (a) do **R.G 299220187**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **GRAZIELA RONCZ DE GODOY**, portador (a) do **R.G 282376392**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **SABRINA DOS SANTOS CARDOSO**, portador (a) do **R.G 94604826**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **LILIAN APARECIDA TONELLI HYPOLITO MONGES**, portador (a) do **R.G 185913581**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, portador (a) do **R.G 20165443X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **ALINE COSTA RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 342632462**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 194504128**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

PORTARIA Nº 51240/14 - SA-4

1-Nomear **JULIANA NICOA NEGREIROS LOPES**, portador (a) do **R.G 443936845**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

2-Nomear **SHIRLEI DE ALMEIDA**, portador (a) do **R.G 333522163**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 51241/14 - SA-4

Nomear **FREDERICO AUGUSTO PEREIRA**, portador (a) do **R.G 347695450**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROCURADOR I,** lotação **GPGM**, referência **"38-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 51242/14 - SA-4

Nomear **ARIANA DE CASSIA RUMSTAIN Conforme decisão judicial - Mandado de Segurança Processo nº. 0015649-45.2012.8.26.0564 - Ordem nº. 1.252/12 - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo**, portador (a) do **R.G 24511570-5**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **SOCIÓLOGO,** lotação **GSEHAB**, referência **"31A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA N.º 51243/14 – SA.4

Revigorar o item "**86**" da Portaria n.º **51077/14 - SA-4,** que nomeou **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DE QUEIROZ,** portador(a) do **R.G. n.º 273498009,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE.111,** nível de referência **"E1-A",** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 51245/14 – SA-4

Considerando o Parecer n.º **030/2014** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **55151/2012,** resolve:
Aplicar à funcionária **LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS,** matricula-**25.239-3, Diretor Escolar, SE-111,** referência **"EM2-A",** a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos II e V, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51246/14 – SA-4

Considerando o Parecer n.º **030/2014** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **55151/2012,** resolve:
Aplicar à funcionária **CLAUDIA SANCHES,** matricula-**25.841-2, Professor I Educação Básica - Infantil, SE-112,** referência **"E1-H",** a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos II e V, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51247/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA VIEIRA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO – 40943-3,** portador(a) do RG. **36031937-3,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-ARTES – SE-121,** referência **"",** a partir de **12 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51248/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDERSON SILVA FERREIRA – 39910-3,** portador(a) do RG. **253462241,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **15 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51249/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ENOQUE SOARES CAMPOS – 39478-9,** portador(a) do RG. **30240654-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** a partir de **14 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51250/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA PEREIRA THOMAZO DE FARIA – 40415-8,** portador(a) do RG. **29038580-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **12 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51251/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SUELLEN PEIXINHO SANTIAGO FELIPE – 39959-3,** portador(a) do RG. **46457419-5,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **12 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51252/14 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **36623/T**, em destaque o Parecer **nº 541/2014** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **MARGARETE DA SILVA MATEUS FURQUIM – 36.623-7**, do cargo de **Professor II Educação Básica - EJA – SE-121**, referência **"E2-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterada pela Lei Municipal nº 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 51253/14 – SA-4

Considerando o Parecer n.º **033/2014** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **70200/2012,** resolve:

Aplicar à funcionária **IVONICE GOMES DE SÁ, Coordenador Pedagógico,** matricula - **32.234-6, SE-114,** referência **"CP1-A",** a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos I, II e III, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51254/14 – SA-4

Considerando o Parecer n.º **033/2014** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **70200/2012,** resolve:

Aplicar à funcionária **IVONICE GOMES DE SÁ, Professor I de Educação Básica - Fundamental ,** matrícula- **33.076-1, SE-113,** referência **"E3-A",** matrícula **33.076-1,** a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I , por infração ao artigo 229, incisos I, II e III, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51255/14 – SA-4

Designar, **PLINIO ALVES DE LIMA**, matrícula n° **33.812-5**, **Chefe de Divisão de Compras, Obras e Serviços**, **SA-21,** Referência "**T",** para responder pelo expediente **do Departamento de Materiais e Patrimônio - SA-2**, no período de **25 de agosto a 08 de setembro de 2014,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **EDNA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **33811-7**.

PORTARIA Nº 51256/14– SA-4

Exonerar, **FLÁVIA MACEDO FERNANDES – matrícula nº 28.433-6,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expediente – SEDESC-100.1,** referência **"P",** a partir de **11 de agosto de 2014.**

PORTARIA N.º 51257/14 – SA-4

Nomear **JOSÉ FELIPE DE MARQUES GUATURA – R.G. 30.656.148-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor em Planejamento Estratégico Jr. - GSOPP**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de agosto de 2014**.

PORTARIA N.º 51258/14 – SA-4

Nomear **MIRIAM TORRIGO – R.G. 24.190.814-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor em Planejamento Estratégico Jr. - GSOPP**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de agosto de 2014**.

PORTARIA Nº 51259/14 – SA-4

Designar, **CÁSSIO RICARDO DE CARVALHO**, matrícula n° **39.023-0**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação**, **SA-3,** Referência "**T",** para responder pelo expediente **do Departamento de Tecnologia da Informação - SA-3**, no período de **1 a 30 de setembro de 2014,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **GIOVANNI NAREZI PIMENTEL ROSA**, matrícula nº **38808-7**.

PORTARIA Nº 51260/14– SA-4

Exonerar, **SUELI APARECIDA MARIANO – matrícula nº 39.022-2,** do cargo em comissão de **Subchefe de Seção da 1ª Subseção de Fiscalização Tributária – SF-102.1,** referência **"Q",** a partir de **22 de agosto de 2014.**

PORTARIA N.º 51261/14 – SA-4

Nomear **SUELI APARECIDA MARIANO – 39.022-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe da 1ª Seção de Fiscalização Tributária - SF.102**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de agosto de 2014**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 51244/14-SA-4

Considerando o ofício **Nº 060-029,** de 01 de agosto de 2014, da **29ª Junta de Serviço Militar**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da publicação**, os efeitos da Portaria **n.º 48.526/13-SA.4** que colocou o(a) funcionário(a) **MARLENE DE LOURDES SOUZA – 30.094-0 – Vigilante – SSU.1**, à disposição do **29ª Junta de Serviço Militar**, sem prejuizo dos vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens do cargo.

APOSTILA Nº 266/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDREIA KELMY DO N FURLANETTO**, matricula **33216-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do dia 28.07.2014**.

APOSTILA Nº 267/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matricula **33970-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do dia 31.07.2014**.

APOSTILA Nº 268/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAROLINE RAMOS RECH**, matricula **40822-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

APOSTILA Nº 269/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAMILA ANGELICA BOTHMANN**, matricula **40894-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades.**

APOSTILA N.º 270/14 – SA.4

1 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do dispositivo abaixo citado, o funcionário relacionado fica enquadrado no seguinte nível de referência:

ITEM	MATR.	D.	NOME	CARGO	REFERÊNCIA DE	REFERÊNCIA PARA	PERÍODO DE	PERÍODO ATÉ	LM	ART.
1	27898	9	SERGIO NANI BAFFILE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M6-B	M7-B	01/06/2010	31/12/2011	5820/08	53

2 - Fica atualizado o nível de referência concedido por intermédio da Progressão Horizontal do exercício de 2012 publicada no jornal Noticias do Municipio de 20/12/2013, conforme decisão de fl. 41 do processo de pessoal **27898/Q**, nos termos a seguir declinados:

ITEM	MATR	D	NOME	CARGO	ATUALIZAÇÃO DA REFERÊNCIA DE	ATUALIZAÇÃO DA REFERÊNCIA PARA	PERÍODO DE	PERÍODO ATÉ	LM	ARTS.
2	27898	9	SERGIO NANI BAFFILE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M7.B	M7.C	01.01.2012	-	5820/08	57 a 59

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DE 28/30 AVOS (VANTAGEM PESSOAL)**, do (da) servidor (a) **REINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula **26760-5**, conforme manifestação constante do P.P.

2-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DE 09/12 AVOS (VANTAGEM PESSOAL)**, do (da) servidor (a) **REINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula **26760-5**, conforme manifestação constante do P.P.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ANTUNINO SALDANHA NETO - 78459-8, ESTAGIARIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 15/08/2014.

02- DANIELA ARAUJO GARCIA - 61130-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARQUES EQUIPAMENTOS PUBLICOS (CLT) - SU-3, Demissão a pedido, a partir de 12/08/2014.

03- EDIMILSON CIPRIANO DE SOUSA - 65053-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 15/08/2014.

04- GENILTON PEREIRA LAGO - 65044-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 18/08/2014.

05- LEILA MARISA GIANOTTI - 17856-3, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-113, Demissão a pedido, a partir de 14/08/2014.

06- LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS - 77983-8, ESTAGIARIO - PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 22/08/2014.

07- MARIZONEIA PEREIRA GONCALVES - 64385-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 18/08/2014.

08 - VALDENEY DOS SANTOS EVANGELISTA - 61946-4, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-112, Demissão a pedido, a partir de 14/08/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº1135/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO **FÁTIMA DE ARAÚJO DE ALMEIDA – 28.941-7,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **10676836736,** lotação **SE.113,** referência **"E1-E",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1136/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO **MARIA DE FÁTIMA GARCIA DE ANDRADE – 7.128-4,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **17015626037,** lotação **SE.113,** referência **"E4-I",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1137/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ANTONIO DA SILVA ROSA – 11.480-4,** cargo **OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES,** PASEP **10564624478,** lotação **SS-42,** referência **"C-7" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-12,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **IOLANDA DA SILVA**, por meio do Processo administrativo n° PE-SBCPRV nº 35/2014**,** o pedido de pensão por morte pelo falecimento do servidor Etelvino Ribeiro da Silva, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
28941/E	SBCPREV	FATIMA DE ARAÚJO DE ALMEIDA
7128/E	SBCPREV	MARIA DE FATIMA G. DE ANDRADE
11480/AI	SBCPREV	ANTONIO DA SILVA ROSA
310/ASP	SBCPREV	NADIA REGINA GUARNIERI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
11570/E	SBCPREV	SEVERINO JOAQUIM DOS SANTOS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 032/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
7253-1	DULCE HELENA GONÇALVES BORGES	APOSENTADA	14/08/2014	304.343.948-15
11.570-3	SEVERINO JOAQUIM DOS SANTOS	APOSENTADO	13/08/2014	252.595.554-49

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 50/2014. Processo Administrativo Nº SB 84428/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 19 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 234/2014

E R R A T A

No edital nº 227/14, edição nº 1789 do dia 15/08/2014, página 11 do Jornal Notícias do Município;

Onde se lê:

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1
PROCEDIMENTO ADOTADO
ASSUNTO: IMPEDIMENTO DE REPASSE DE RECURSO
CRECHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA SB-15.406/2009

Leia-se:

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1
PROCEDIMENTO ADOTADO
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE REPASSE DE RECURSO
CRECHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA SB-15.406/2009

EDITAL SF-1 234/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANA PEREIRA SB-25.503/2014
FRANCISCA LUZIA DE JESUS SB-62.769/2013
MARIA APARECIDA ZANE DE PAULA SB-66.065/2013
RICARDO CARDILLO CAVALIERE SB-60.557/2013
RITA EUDI VIEIRA DINIZ DA SILVA SB-47.196/2014
WANDA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO SB-00.265/2014

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
EDUARDO ALBACHIARA FILHO SB-19.567/2007
LUCIANA RODRIGUES PRETO SB-19.567/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
NUNES E REIS ADVOGADOS SB-70.501/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ROSANIA BARBOSA DA SILVA SB-19.649/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA SB-50.373/2014
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI SB-00.131/2014
FUABC – "HOSPITAL ANCHIETA" SB-03.177/2008
JOSÉ PAULO CHANHI MILITÃO SB-49.415/2014
MILTON FERREIRA SB-16.676/2008

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE SB-48.450/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA BATISTA PENIEL SB-42.402/2014

ASSUNTO: IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
IGREJA EV. APOSTÓLICA EBENEZER SB-26.794/2013

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO SB-47.926/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CENTRO CÍVICO SOCIAL ESPORT. SERV. PÚB. MUN. SBC SB-63.892/2013
DEVAIR FRANCISCO DE VASCONCELOS SB-48.238/2014

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. FUNC. E PUBLICIDADE
STELA MARIS UGEDA SILVA – ME SB-43.416/2011

PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
GILSON DE OLIVEIRA MENEZES SB-35.696/2011

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DENILSON CONSTANCIO SB-39.286/2014
ENÉZIA DA CONCEIÇÃO MOTA SB-44.794/2014
HERMÓGENES VALTER PINTO SB-39.414/2014
MARIA GOMES BEZERRA FEITOZA SB-40.082/2014
WILMA ORDONHES CHEIDDE SB-64.321/2013
WILSON DA SILVA MACHADO SB-38.054/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ANDRÉ AUGUSTO BELTRAME SB-57.242/2013
GLADSON GONÇALVES DE SOUSA SB-39.748/2014
JOÃO MANOEL DA SILVA NETO SB-47.846/2013
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SB-37.749/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
AGNAILDA CORREIA MATOS FERREIRA SB-26.610/2011
CONCEIÇÃO APARECIDA MIRANDOLA DA SILVA SB-40.784/2014
CONCEIÇÃO APARECIDA MIRANDOLA DA SILVA SB-40.785/2014
CRISTINA BURLINA DA SILVA SB-11.624/2014
FRANCISCO PAGIATO SB-04.187/2014
JOÃO AGNALDO FERREIRA LEITE SB-03.184/2013
JOSÉ ELMAR FREIRE SB-37.447/2014
JOSÉ PATROCINIO PEREIRA SB-06.881/2014
LUIZ KLAUS PELAIS SB-05.365/2014
MAGALI DURÃES DEL PADRE SB-04.913/2012
MARIA DE LOURDES BEZERRA SB-04.255/2014
MARIA DE LOURDES DE SOUSA SB-79.010/2013
NEUZELITE CARDOSO SILVA SB-05.631/2014
RAIMUNDO ALCANTARA DE MATOS SB-24.859/2014
RENATO LUIZ BONIFÁCIO SB-14.992/2014
RUBENS INFANTI SB-19.395/2014
SANTÍLIA GAMA SANTOS SB-41.721/2014
SÉRGIO DE PAULA PINTO SB-07.584/2009
SILVAN JUVINO DOS SANTOS SB-66.704/2012
VICTOR ALVES DA SILVA REIS SB-11.562/2014
VICTOR ALVES DA SILVA REIS SB-11.566/2014
VICTOR ALVES DA SILVA REIS SB-11.571/2014
ZULEIDE MIRANDA SILVESTRIN SB-12.615/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
VANIA PEREIRA SOUZA SOUTO SB-65.856/2011

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA
ANA PAULA XAVIER DE SIQUEIRA SB-03.562/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
IRENE DIAS GERBELLI SB-36.950/2014
VERA CONSTR. EMPREEND. PARTICIP. LTDA SB-19.947/2010
WALESKA MARIA DA SILVA PRESOTTI SB-14.254/2005

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CRISTINA BURLINA DA SILVA SB-11.624/2014
FLÁVIO TORRES DE MORAES SB-48.675/2012
JOSÉ ELMAR FREIRE SB-37.447/2014
MARIA HIDEKO MORIYA SB-46.177/2012
MARIANA RUIZ Y GARCIA DE ALMEIDA SB-62.899/2012
PATRÍCIA VIVIAN CHAGAS SB-55.086/2012
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS SB-71.777/2012
SILVAN JUVINO DOS SANTOS SB-66.704/2012
ZULEIDE MIRANDA SILVESTRIN SB-12.615/2014

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
ORLANDO SANTANA SB-13.012/2014

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE FISC. FUNC. E PUBLICIDADE
MAVI PAPER COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA SB-35.471/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
BRUNO MIRANDA GIAGIO SB-00.267/2014
MÁRCIA MIRANDA DOS SANTOS SB-83.590/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
APARECIDA FERREIRA CELESTINO SB-33.728/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
LAURINDA SIMÕES GRANDINI SB-31.724/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ROZENAIDE BISPO XAVIER SB-41.050/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
MARIA HAIDEE MARTÍNEZ RAMOS SB-16.612/2014
NELSON LUIZ ANACLETO SB-52.238/2011

ASSUNTO: PAGAMENTO DE I.P.T.U./TAXAS FRACIONADO
JOÃO MANOEL DA SILVA NETO SB-47.846/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
ANDRÉ AUGUSTO BELTRAME SB-57.242/2013
ISABELLE PEREIRA LOPES DA CUNHA SB-11.683/2013
JOÃO BATISTA PEREIRA SB-32.178/2014
VANDISON SILVA DEL REI SB-38.242/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
FLÁVIO TORRES DE MORAES SB-48.675/2012
JOSÉ FERREIRA DA SILVA SB-40.351/2012
LAURINDA SIMÕES GRANDINI SB-31.724/2011
MARIA HIDEKO MORIYA SB-46.177/2012
MARIANA RUIZ Y GARCIA DE ALMEIDA SB-62.899/2012
NATALI DE FREITAS SB-18.804/2014
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS SB-71.777/2012
SILVAN JOVINO DOS SANTOS SB-66.704/2012
VALDETE JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA SB-72.321/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P. (2013)
FRANCISCO PAGIATO SB-04.187/2014

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE NOVOS LANÇAMENTOS DA C.I.P.
FRANCISCO JOSÉ MORAES CIRINO SB-22.628/2012

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS SB-71.777/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
USI TECNOLOGIA IND. COM. ELETROELETRONICOS SB-45.536/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
KEHL E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS SB-64.792/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
DLG CONSULT. E ASSES. EM GESTÃO EMPRES. LTDA SB-46.942/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
MARIA ROSILDA DA SILVA SB-09.651/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: LANÇ. COMPLEMENTAR – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
CTM PNEUMATIC BRASIL LTDA SB-04.398/2002
EVA MEKBEKIAN SB-04.398/2002
HAKIO KATO SB-10.782/2010
HIROSHI YAZAKI SB-00.697/2009
KLEBER LEONEL BENEVIDES SB-10.782/2010
MANOEL MACENA DOS SANTOS SB-04.401/2001
TRANSPORTADORA SINIMBU LTDA RR-00.878/2001

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO
VILLAGE OF KING INCORPORADORA LTDA SB-32.038/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
AURORA MUNHOZ PEREZ SB-11.906/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO I.T.B.I.
DIRCEU DA ASSUMPÇÃO VARIZ SB-49.210/2014
MARCELO MARTINS MECIANO SB-47.144/2014
STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP SB-45.293/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA – EMATEL SB-01.711/2011

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA PRADO SB-63.693/2012

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
DARCY DO CARMO MOURA GASCON SB-02.413/2013
IGREJA CRISTO É A VIDEIRA VERDADEIRA SB-88.413/2014
IGREJA EVANGÉLICA O REI ESTÁ VOLTANDO SB-49.733/2014
LAURINDA AIOLFI SB-00.134/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
ELSON GARCIA JUNIOR SB-01.105/2004

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, alínea "b", da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF-2 nº 001/1997, fica o contribuinte abaixo relacionado, **CIENTIFICADO** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCAL – CONSTR. CIVIL
INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
INSCR. IMOBILIÁRIA: 014.019.020.000
PROCESSO: SB-05.108/1995
ASSUNTO: Documentos entregues ao interessado (Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal; Planilhas demonstrativas de cálculos e todos os documentos retidos para análise do processo.

SF.1, 18 DE AGOSTO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 235/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A C T AGENCIA E CENTRO DE TREINAMENTO LTDA ME	230.679-4	406-2839218/2014	R$ 142,36	23092014	
A. BENTO LAVA RAPIDO - ME	230.737-5	406-2839254/2014	R$ 284,72	23092014	
ABNER BRANCAGLION DA LUZ	532.200.023.055	101-2835180/2014	R$ 837,24	23092014	1765/2012/SB
ADALBERTO MARANGONI	018.017.013.000	101-2834781/2014	R$ 619,44	2309201426831/2002/SB	
ADALBERTO MARANGONI	018.017.013.000	101-2834782/2014	R$ 7.294,80	2309201426831/2002/SB	
ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	025.012.036.000	101-2835118/2014	R$ 60,37	2309201415570/2014/SB	
ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	025.012.036.000	101-2835119/2014	R$ 59,13	2309201415570/2014/SB	
ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	025.012.036.000	101-2835120/2014	R$ 61,26	2309201415570/2014/SB	
ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	025.012.036.000	101-2835121/2014	R$ 60,07	2309201415570/2014/SB	
ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	025.012.036.000	101-2835122/2014	R$ 59,15	2309201415570/2014/SB	
ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	025.012.036.000	101-2835123/2014	R$ 57,96	2309201415570/2014/SB	
ADAUTO LARISCA	019.009.016.000	101-2834797/2014	R$ 1.520,52	2309201419947/2010/SB	
ADAUTO LARISCA	019.009.016.000	101-2834798/2014	R$ 1.505,28	2309201419947/2010/SB	

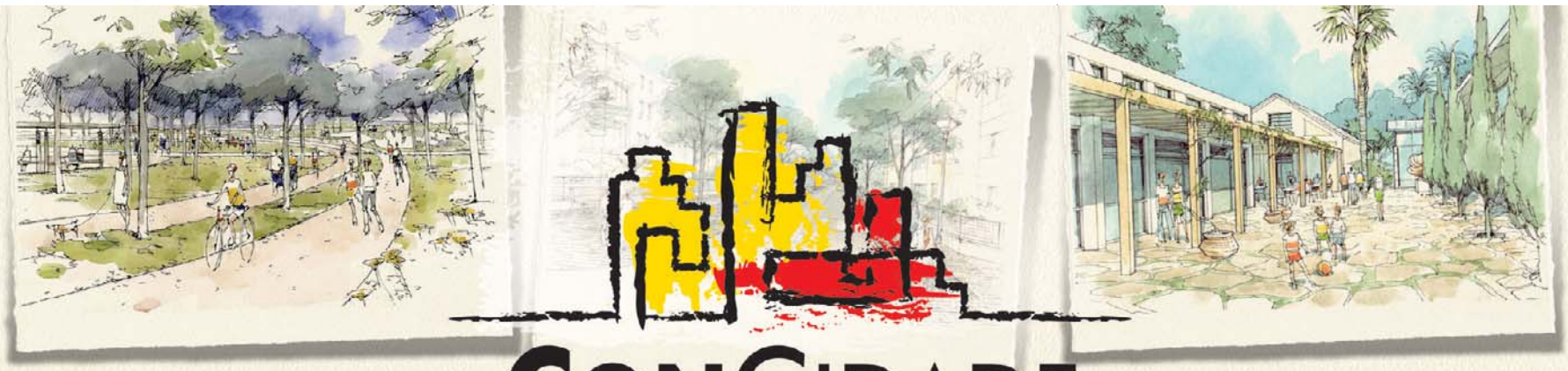

CONCIDADE DE SÃO BERNARDO

CONSELHO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA URBANA

No dia 31 de julho, em Assembléia Eletiva realizada no Centro de Referência do Idoso, nossa cidade escolheu as entidades que passam a representar a sociedade civil como membros do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo e este ato marca o início de mais uma gestão do Concidade e também participa das festividades em comemoração ao 461º aniversário de nossa cidade.

Na sexta - feira, 22 de agosto de 2014, a partir das 19h no **Teatro Cacilda Becker**, será realizada a Cerimônia de Posse da gestão 2014 -2016.

DIA 22 DE AGOSTO, ÀS 19h

Teatro Cacilda Becker | Praça Samuel Sabatini, 50

Mais informações:
www.saobernardo.sp.gov.br/concidade
concidade2014@saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

facebook PrefeituradeSaoBernardoOficial

ADEGA BOTAN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	84.686-4	704-2834985/2014	R$	854,13	23092014 1435/2013/SB
ADEMAR PEREIRA LIMA	532.200.023.049	101-2835174/2014	R$	1.320,96	23092014 1765/2012/SB
ADEZEILTON SILVA REIS	532.200.023.077	101-2835202/2014	R$	841,92	23092014 1765/2012/SB
ADRIANA A.BELINELLI PRATES - ME	230.635-2	406-2839185/2014	R$	71,18	23092014
ADRIANA ARRUDA TAVARES PORTARIA - ME	230.696-4	406-2839231/2014	R$	71,18	23092014
ADRIANA DE COLA ABADE	019.009.017.000	101-2834799/2014	R$	1.709,88	2309201419947/2010/SB
ADRIANA DE COLA ABADE	019.009.017.000	101-2834800/2014	R$	1.709,64	2309201419947/2010/SB
ADRIANA DE COLA ABADE	019.009.018.000	101-2834801/2014	R$	1.836,12	2309201419947/2010/SB
ADRIANA DE COLA ABADE	019.009.018.000	101-2834802/2014	R$	1.390,44	2309201419947/2010/SB
ADRIANA DE COLA ABADE	019.009.019.000	101-2839167/2014	R$	2.078,76	23092014 1158/2000/RR
ADRIANA NUNES VIEIRA	532.200.023.079	101-2835204/2014	R$	559,80	23092014 1765/2012/SB
AGAR CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA	180.261-5	405-2834850/2014	R$	598,20	15032010 26/2014/SB
AGAR CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA	180.261-5	704-2834851/2014	R$	710,55	23092014 26/2014/SB
AGO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	230.782-0	406-2839282/2014	R$	71,18	23092014
AGUINALDO XAVIER DE CARVALHO	532.200.023.041	101-2835166/2014	R$	1.289,28	23092014 1765/2012/SB
AILTON DE AMORIM	532.200.023.010	101-2835135/2014	R$	1.186,68	23092014 1765/2012/SB
AIRTON NOGUEIRA DE AQUINO	620.512.026.000	704-2841806/2014	R$	2.140,00	23092014
ALAYRDE TOSI GONZALEZ	011.045.014.000	101-2835115/2014	R$	86,10	2309201417153/2010/SB
ALAYRDE TOSI GONZALEZ		705-2841836/2014	R$	526,80	2309201417153/2010/SB
ALBERTO STAPAIT	230.650-6	406-2839198/2014	R$	177,92	23092014
ALESSANDRA PINHEIRO ANDRE CHIARIONI - ME	230.648-4	406-2839197/2014	R$	378,12	23092014
ALESSANDRA ROBERTA BRAGA DA SILVA BATISTA	230.664-6	406-2839207/2014	R$	249,12	23092014
ALESSANDRO DE CARLO EMIDIO ME	230.750-2	406-2839265/2014	R$	449,32	23092014
ALEXANDRE ALVES DORTA	230.655-7	406-2839201/2014	R$	498,24	23092014
ALEXANDRE REIS SOBRAL	611.204.010.000	704-2841813/2014	R$	9.000,00	23092014
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2834694/2014	R$	135,15	2309201414520/2006/SB
ALFREDO BOULOS JUNIOR	010.029.087.000	101-2835114/2014	R$	411,96	23092014 4210/1992/RR
ALINE BARBOSA DE SOUZA		704-2834981/2014	R$	521,47	23092014
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2834696/2014	R$	134,05	2309201417736/2006/SB
AMERICO ESTEVAO FERNANDES	191.004-3	707-2834674/2014	R$	309,51	2309201415197/2009/SB
ANA PAULA GOMES DA SILVA TODESCHINI	230.659-0	406-2839204/2014	R$	177,92	23092014
ANA PAULA SANTOS PIRES	230.800-2	406-2839296/2014	R$	142,36	23092014
ANDRE ALVARES	532.200.023.026	101-2835151/2014	R$	381,60	23092014 1765/2012/SB
ANDRE LUIS SILVA PESTANA	230.787-1	406-2839286/2014	R$	195,72	23092014
ANDREIA R PAULINI - ME	230.759-6	406-2839271/2014	R$	306,96	23092014
ANDREIA REIS MINHONHA	532.200.023.064	101-2835189/2014	R$	601,08	23092014 1765/2012/SB
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	208.980-7	704-2841811/2014	R$	521,42	2309201430680/2012/SB
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	016.015.103.000	101-2839165/2014	R$	3.014,16	23092014 8794/1998/SB
ANTONIO DE JESUS BLANCO LUIZ	027.051.037.000	101-2841846/2014	R$	155,35	2309201424759/2014/SB
ANTONIO JOSE DOS REIS LIMA		704-2834948/2014	R$	5.860,00	2309201447425/2014/SB
APOLLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME	230.695-6	406-2839230/2014	R$	427,08	23092014
ART INSIDE MOVEIS E DECORACAO LTDA - ME	230.705-7	406-2839235/2014	R$	569,44	23092014
ASSIS & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	230.783-9	406-2839283/2014	R$	142,36	23092014
ASSOCIACAO DE MORADORES BETEL VILA FERREIRA	230.670-0	406-2839212/2014	R$	613,88	23092014
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATTISTINI	532.200.023.014	101-2835139/2014	R$	164,75	23092014 1765/2012/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2834665/2014	R$	307,46	2309201416610/2009/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA - EPP	30.319-4	707-2834655/2014	R$	309,51	2309201424636/2003/SB
BANDAG DO BRASIL LTDA	230.748-0	406-2839263/2014	R$	1.506,56	23092014
BARAO COM.E DIST. DE COSMETICOS LTDA	230.673-5	406-2839215/2014	R$	284,72	23092014
BETA PARTICIPACOES LTDA	001.076.005.000	101-2835001/2014	R$	1.920,36	23092014 4861/2011/SB
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2834690/2014	R$	132,94	23092014 6392/2011/SB
BLOOMY LTDA - EPP	230.666-2	406-2839209/2014	R$	284,72	23092014
BLUE HOUSE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	230.632-8	406-2839183/2014	R$	284,72	23092014
BRUNA ANGELA SANTOS	230.665-4	406-2839208/2014	R$	142,36	23092014
BRUNO BORRELLO CONFECCOES - ME	230.706-5	406-2839236/2014	R$	569,44	23092014
BRUNO MIRANDA GIAGIO	532.065.104.000	101-2839177/2014	R$	777,12	23092014 267/2014/SB
BRUZA EMBEL.AUTOM.E LAV.EM GERAL S/AGUA LTDA-ME	173.143-2	704-2839144/2014	R$	854,13	23092014 1345/2013/SB
CAMILLO MARANI IZEPPI	002.038.002.000	101-2834430/2014	R$	64,10	23092014 478/2013/SB
CARLOS ALBERTO ALVES BEZERRA	532.200.023.075	101-2835200/2014	R$	1.185,48	23092014 1765/2012/SB
CARLOS ALBERTO BELARMINO	532.200.023.038	101-2835163/2014	R$	164,75	23092014 1765/2012/SB
CARLOS EDUARDO SILVERIO		704-2834592/2014	R$	2.000,00	2309201438292/2014/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES		705-2841800/2014	R$	3.690,96	2309201445692/2013/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834892/2014	R$	120,00	15032010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834893/2014	R$	110,01	15042010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834894/2014	R$	120,00	15052010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834895/2014	R$	120,00	15062010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834896/2014	R$	120,00	15072010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834897/2014	R$	120,00	15082010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834898/2014	R$	120,00	15092010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834899/2014	R$	180,00	15102010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834900/2014	R$	100,00	15112010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834901/2014	R$	120,00	15122010 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834902/2014	R$	120,00	15012011 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834903/2014	R$	120,00	15022011 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	405-2834904/2014	R$	120,00	15032011 26/2014/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO - ME	182.663-8	704-2834905/2014	R$	1.005,51	23092014 26/2014/SB
CAROLINE CIGLIO CONTE REPRESENTACAO ME	230.711-1	406-2839238/2014	R$	71,18	23092014
CASAGRANDE E GIOLO APOIO OPERACIONAL LTDA ME	230.728-6	406-2839250/2014	R$	284,72	23092014
CASSIUS FERREIRA ARAUJO	521.600.027.000	704-2834929/2014	R$	1.500,00	2309201447361/2014/SB
CASSIUS FERREIRA ARAUJO	521.600.027.000	704-2834931/2014	R$	2.000,00	2309201447361/2014/SB
CASTRO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME	178.639-3	405-2834828/2014	R$	1.115,74	15092010 26/2014/SB
CASTRO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME	178.639-3	704-2834829/2014	R$	710,61	23092014 26/2014/SB
CCS CROSS CENTER SHOP COM.DE PECAS E SERV.LTDA	36.100-3	704-2841845/2014	R$	569,42	23092014 1345/2013/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-2834647/2014	R$	309,51	23092014 1878/2006/SB
CELIO ANTONIO DUARTE	532.200.023.050	101-2835175/2014	R$	886,20	23092014 1765/2012/SB
CESAR CHIAZZA	006.004.066.256	101-2834470/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	532.200.023.070	101-2835195/2014	R$	852,84	23092014 1765/2012/SB
CHARLES WILLIAM COOKSON II	006.004.066.218	101-2834432/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
CIRINO DE CARVALHO CAMBRAIA	020.084.039.000	101-2834516/2014	R$	41,64	2309201421390/2014/SB
CIRINO DE CARVALHO CAMBRAIA		705-2841834/2014	R$	276,54	2309201421390/2014/SB
CLARO S.A.	230.749-9	406-2839264/2014	R$	569,44	23092014
CLAUDIA FRUGOLI RIBEIRO - ME	230.770-7	406-2839275/2014	R$	591,64	23092014
CLAUDINEI DEL SORDI	230.743-0	406-2839260/2014	R$	449,32	23092014
CLAUDINEI DEL SORDI	230.745-6	406-2839261/2014	R$	306,96	23092014
CLAUDIO DI MATTEO ME	222.622-7	707-2834645/2014	R$	309,51	2309201442453/2013/SB
CLAUDIO MARTINS	033.092.024.000	101-2834519/2014	R$	178,75	2309201419478/2012/SB
CLAUDIO PAVANELLO	006.004.066.234	101-2834448/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
CLAUDIO RODRIGUES DE AZEVEDO	532.200.023.001	101-2835126/2014	R$	918,96	23092014 1765/2012/SB
CLEANE DOS SANTOS ANDRADE GOMES	532.200.023.044	101-2835169/2014	R$	796,08	23092014 1765/2012/SB
CLIN. DERMATOLOGICA DRA MARINA HARITOS S/S LTDA	230.642-5	406-2839192/2014	R$	427,08	23092014
CLINICA E LABORATORIO VET.DA VILLA LTDA-ME	230.663-8	406-2839206/2014	R$	898,60	23092014
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834623/2014	R$	104,00	15012010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834624/2014	R$	104,00	15022010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834625/2014	R$	104,00	15042010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834626/2014	R$	104,00	15052010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834627/2014	R$	104,00	15062010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834628/2014	R$	104,00	15072010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834629/2014	R$	104,00	15082010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834630/2014	R$	104,00	15092010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834631/2014	R$	104,00	15102010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834632/2014	R$	104,00	15112010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834633/2014	R$	104,00	15122010 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834634/2014	R$	104,00	15012011 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	405-2834635/2014	R$	104,00	15022011 26/2014/SB
CLRF INFORMATICA LTDA	177.041-1	704-2834636/2014	R$	860,43	23092014 26/2014/SB
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	230.690-5	406-2839226/2014	R$	898,60	23092014
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	230.691-3	406-2839227/2014	R$	1.752,72	23092014
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-2834640/2014	R$	305,40	23092014 2492/2008/SB
CRISTIANE APARECIDA BICALHO CALCADOS ME	185.083-0	704-2839123/2014	R$	854,13	23092014 1345/2013/SB
CRISTIANE DE OLIVEIRA ZIOTTI	532.200.023.036	101-2835161/2014	R$	1.158,96	23092014 1765/2012/SB
CRISTIANO DE LIMA		704-2834585/2014	R$	5.000,00	23092014
CTM PNEUMATIC BRASIL LTDA	521.400.038.000	101-2834820/2014	R$	78,66	23092014 147/2004/SB
CTM PNEUMATIC BRASIL LTDA	521.400.038.000	101-2834821/2014	R$	78,74	23092014 147/2004/SB
CTM PNEUMATIC BRASIL LTDA	521.400.038.000	101-2834822/2014	R$	78,64	23092014 147/2004/SB
D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707-2834704/2014	R$	265,57	2309201435749/2013/SB
D.N.Z. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	176.134-0	405-2834593/2014	R$	150,00	15062010 26/2014/SB
D.N.Z. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	176.134-0	405-2834594/2014	R$	520,00	15072010 26/2014/SB
D.N.Z. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	176.134-0	405-2834595/2014	R$	576,00	15082010 26/2014/SB
D.N.Z. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	176.134-0	405-2834596/2014	R$	55,20	15092010 26/2014/SB
D.N.Z. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	176.134-0	704-2834597/2014	R$	828,14	23092014 26/2014/SB
DANIEL AGUIAR FERRES ME	40.422-5	704-2839137/2014	R$	1.138,84	23092014 1345/2013/SB
DARCI JACINTO	006.004.066.249	101-2834463/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
DAYANE PIRES DA SILVA	532.200.023.016	101-2835141/2014	R$	914,64	23092014 1765/2012/SB
DEIVIDE DE MELLO DALTO	230.797-9	406-2839293/2014	R$	142,36	23092014
DENIS DO NASCIMENTO	532.200.023.051	101-2835176/2014	R$	856,44	23092014 1765/2012/SB
DENISE DE SOUZA SILVA FERREIRA	532.200.023.078	101-2835203/2014	R$	1.291,08	23092014 1765/2012/SB
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.401.006.000	101-2839170/2014	R$	31,52	2309201413307/2010/SB
DI NAPOLI PECAS PARA MOTOS LTDA - EPP	161.929-2	406-2834949/2014	R$	1.250,00	23092014 1435/2013/SB
DI NAPOLI PECAS PARA MOTOS LTDA - EPP	161.929-2	406-2834950/2014	R$	1.250,00	23092014 1435/2013/SB
DI NAPOLI PECAS PARA MOTOS LTDA - EPP	161.929-2	704-2834969/2014	R$	854,13	23092014 1345/2013/SB
DIFERENTES NA COMUNICACAO LTDA - EPP	230.637-9	406-2839187/2014	R$	427,08	23092014
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2834646/2014	R$	349,35	2309201415375/2008/SB
DOCA COUNTRY O RESTAURANTE LTDA - EPP	175.834-9	704-2841824/2014	R$	1.708,26	23092014 1345/2013/SB
DOUGLAS SAMPAIO DE CASTRO	230.799-5	406-2839295/2014	R$	160,16	23092014
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2834669/2014	R$	309,51	2309201411515/2009/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2834642/2014	R$	330,85	23092014 9943/2001/SB
DURVALINA MARIA DOS SANTOS	532.200.023.067	101-2835192/2014	R$	1.109,76	23092014 1765/2012/SB
E. S. IRITANI COM.DE PROD. PARA ANIMAIS ME	228.061-2	707-2834653/2014	R$	309,51	2309201463250/2013/SB
E.R. MALVEZE EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2834667/2014	R$	312,36	2309201436811/2013/SB
EC DE LUNA CARVALHAES EPP	146.384-5	704-2834940/2014	R$	1.138,84	23092014 1435/2013/SB
EDILSON DA SILVA ARAUJO	532.200.023.034	101-2835159/2014	R$	776,52	23092014 1765/2012/SB
EDIMAR TOMAZ DA COSTA	512.022.098.000	101-2834817/2014	R$	978,00	2309201413676/2008/SB
EDIMILSON MONTEIRO		704-2834986/2014	R$	5.213,11	23092014 1172/2014/SB
EDINALDO CARNEIRO DE JESUS BRICHI	532.200.023.042	101-2835167/2014	R$	164,75	23092014 1765/2012/SB
EDISON SALVI	230.689-1	406-2839225/2014	R$	106,74	23092014
EDITORA K.M.C.A LTDA	173.842-9	704-2834712/2014	R$	1.138,84	23092014 1341/2013/SB
EDMILSON SIDNEI SOBREIRA	532.200.023.002	101-2835127/2014	R$	921,36	23092014 1765/2012/SB
EDNEIDE ALMEIDA DE AZEVEDO	532.200.023.027	101-2835152/2014	R$	950,40	23092014 1765/2012/SB
EDSON MANOEL DA SILVA	532.200.023.020	101-2835145/2014	R$	916,20	23092014 1765/2012/SB
EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS NETO		704-2834590/2014	R$	2.000,00	2309201445874/2013/SB
EDUARDO SANTOS BARROSO	006.004.066.237	101-2834451/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		908-2839138/2014	R$	1.834,82	1509201420502/2008/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		908-2839139/2014	R$	73,39	1509201420502/2008/SB
ELIANE APARECIDA BURATO	620.545.053.000	704-2834927/2014	R$	1.500,00	2309201441228/2014/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2834706/2014	R$	269,36	2309201411837/2008/SB
ELIAS BUSSAB	148.042-1	704-2839064/2014	R$	1.708,26	23092014 1345/2013/SB
ELIAS DE SIQUEIRA	523.102.022.000	101-2839176/2014	R$	260,08	23092014 3562/2014/SB
ELIOMAR ROQUE DE ARAUJO FILHO	230.795-2	406-2839291/2014	R$	106,74	23092014
ELO SITES CONSULTING ASSESSORIA LTDA	178.136-7	405-2834824/2014	R$	620,00	15052010 26/2014/SB
ELO SITES CONSULTING ASSESSORIA LTDA	178.136-7	405-2834825/2014	R$	310,00	15082010 26/2014/SB
ELO SITES CONSULTING ASSESSORIA LTDA	178.136-7	405-2834826/2014	R$	420,00	15122010 26/2014/SB
ELO SITES CONSULTING ASSESSORIA LTDA	178.136-7	704-2834827/2014	R$	857,69	23092014 26/2014/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2834687/2014	R$	135,15	2309201410163/2006/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834603/2014	R$	83,26	15112009 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834604/2014	R$	114,02	15012010 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834605/2014	R$	179,45	15022010 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834606/2014	R$	72,05	15032010 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834607/2014	R$	176,66	15102010 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834608/2014	R$	278,06	15112010 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834609/2014	R$	392,25	15122010 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834610/2014	R$	379,31	15012011 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	405-2834611/2014	R$	271,61	15022011 26/2014/SB
EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	176.490-0	704-2834612/2014	R$	1.229,86	23092014 26/2014/SB
EMERSON VIEIRA PEREIRA	532.200.023.022	101-2835147/2014	R$	1.305,36	23092014 1765/2012/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2834660/2014	R$	309,51	2309201418994/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2834668/2014	R$	530,03	23092014 3874/2004/SB
ENERGIA ATIVA COM. DE LAMPADAS ESPECIAIS LTDA ME	94.753-9	704-2839143/2014	R$	569,42	23092014 1435/2013/SB
ENIO CAMILO RAMALHO	521.400.033.104	101-2834520/2014	R$	634,68	2309201418899/2001/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2834643/2014	R$	435,66	23092014 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2834705/2014	R$	266,20	23092014 9933/2006/SB
ESDRAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	013.019.049.000	705-2839136/2014	R$	1.998,18	2309201431356/2014/SB
ESTRELA D AGUA MODA PRAIA LTDA - EPP	230.792-8	406-2839290/2014	R$	427,08	23092014
ETSUKO MATSUNAGA	017.012.004.000	101-2839166/2014	R$	133,76	23092014 1170/1990/SB
EUGENIO PINTO RAMOS DA SILVA	190.546-5	704-2841839/2014	R$	355,88	23092014 1345/2013/SB
EVA MEKBEKIAN	521.500.014.000	101-2834521/2014	R$	659,88	23092014 4398/2002/SB
EVANDRO SILVA HERNANDES		704-2841814/2014	R$	5.213,11	23092014 1172/2014/SB
EVERALDO DOS SANTOS	532.200.023.068	101-2835193/2014	R$	1.355,52	23092014 1765/2012/SB
EVERALDO NASCIMENTO PEREIRA		704-2834932/2014	R$	2.000,00	23092014 5412/2014/SB
EXPERSOFT INFORMATICA LTDA - ME	230.683-2	406-2839221/2014	R$	71,18	23092014
EXPOAQUA-EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LTDA	197.404-1	707-2834328/2014	R$	2.124,75	2309201441581/2013/SB
EXPOAQUA-EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LTDA	197.404-1	707-2834331/2014	R$	3.937,50	2309201441581/2013/SB
EXPRESSO POTENZA TRANSP.E LOGISTICA EIRELI-EPP	230.742-1	406-2839259/2014	R$	142,36	23092014
F.F.MOTORS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	230.676-0	406-2839216/2014	R$	142,36	23092014
FABIANA BEZERRA SILVA	230.727-8	406-2839249/2014	R$	106,74	23092014
FABIO GARCIA DA SILVA	532.200.023.033	101-2835158/2014	R$	1.183,92	23092014 1765/2012/SB
FABRIZIO GIANFRATTI MANES - ME	230.751-0	406-2839266/2014	R$	71,18	23092014
FASTER ELETRONICA LTDA	87.876-6	704-2839142/2014	R$	1.138,84	23092014 1345/2013/SB
FELIPE JACINTO	006.004.066.222	101-2834436/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
FERNANDA IZEPI	230.716-2	406-2839240/2014	R$	142,36	23092014
FERNANDES FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	704-2834934/2014	R$	1.138,84	23092014 1345/2013/SB
FERNANDO LUIS FONSECA ALVES	194.127-5	704-2834983/2014	R$	640,59	23092014 1435/2013/SB
FERNANDO MARTINELLI SCARMANHANI	532.200.023.056	101-2835181/2014	R$	1.397,04	23092014 1765/2012/SB
FIK CHIK BOUTIQUE EIRELI ME	230.789-8	406-2839288/2014	R$	427,08	23092014
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2834708/2014	R$	1.043,95	2309201410503/2006/SB
FRANCISCO PEREIRA ROCHA	532.200.023.082	101-2835207/2014	R$	1.325,76	23092014 1765/2012/SB
FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA	180.043-4	405-2834845/2014	R$	42,20	15042010 26/2014/SB
FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA	180.043-4	405-2834846/2014	R$	26,15	15102010 26/2014/SB
FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA	180.043-4	405-2834847/2014	R$	1.584,04	15012011 26/2014/SB
FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA	180.043-4	405-2834848/2014	R$	332,22	15022011 26/2014/SB
FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA	180.043-4	704-2834849/2014	R$	1.237,96	23092014 26/2014/SB
G. A. FEREZIN DA SILVA - MODAS - ME	230.764-2	406-2839273/2014	R$	71,18	23092014
G.P.DE OLIVEIRA-COMERCIO DE MARMORES E GRANIT.ME	183.592-0	704-2834385/2014	R$	854,13	23092014 1435/2013/SB
GAETA & BAZILIO COM.ATACAD. DE ALIMENTOS LTDA-ME	185.972-2	406-2839124/2014	R$	427,04	23092014 1435/2013/SB
GAETA & BAZILIO COM.ATACAD. DE ALIMENTOS LTDA-ME	185.972-2	406-2839125/2014	R$	427,04	23092014 1435/2013/SB
GENEIDE FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	532.200.023.073	101-2835198/2014	R$	863,16	23092014 1765/2012/SB
GENILCO CORDEIRO LOPES	230.684-0	406-2839222/2014	R$	106,74	23092014
GERINAIA SOUZA PEREIRA DE FREITAS	532.200.023.031	101-2835156/2014	R$	1.374,60	23092014 1765/2012/SB
GERSON SONAGERI	006.004.066.239	101-2834453/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2834663/2014	R$	301,93	2309201416609/2009/SB
GILMAR PAULO DOS SANTOS	532.200.023.023	101-2835148/2014	R$	1.356,36	23092014 1765/2012/SB
GIRASSOL ASSESSORIA E TRANSPORTES EIRELI - ME	230.735-9	406-2839253/2014	R$	142,36	23092014
GISLENE APARECIDA ALVARES FERNANDES	532.200.023.047	101-2835172/2014	R$	875,76	23092014 1765/2012/SB
GLOBAL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	128.285-9	704-2834427/2014	R$	1.138,84	23092014 1435/2013/SB
GMG COMERCIO DE ESQUADRIAS EIRELI ME	230.781-2	406-2839281/2014	R$	569,44	23092014
GRUPO AUTO PRIME COM. DE VEICULOS LTDA	230.719-7	406-2839243/2014	R$	2.630,56	23092014
GUARIM DESENVOLV. DE PROGRAMAS PARA COMP.LTDA-ME	230.790-1	406-2839289/2014	R$	71,18	23092014
GUSTAVO H. S. DE SOUZA - ME	230.694-8	406-2839229/2014	R$	71,18	23092014
GUSTAVO SOUZA DIAS		704-2834982/2014	R$	5.213,11	23092014 1172/2014/SB
GV SERVICOS DE SUP.TEC.E MANUTENCAO EIRELI - ME	230.699-9	406-2839232/2014	R$	142,36	23092014
HAKIO KATO	521.601.039.000	101-2839175/2014	R$	357,39	2309201410782/2010/SB
HELIA APARECIDA ROSA	532.200.023.030	101-2835155/2014	R$	881,16	23092014 1765/2012/SB
HELIO PESSOA PEDROZA	230.657-3	406-2839202/2014	R$	142,36	23092014
HIROKAZU KONO - ME	225.623-1	707-2834683/2014	R$	723,36	2309201410162/2006/SB
HIROSHI YAZAKI	521.501.019.000	101-2839172/2014	R$	736,68	23092014 697/2009/SB
HLN PARTICIPACOES LTDA - ME	230.725-1	406-2839247/2014	R$	71,18	23092014
HUGO SHINITI YANAGITA ME	133.010-1	704-2834938/2014	R$	1.138,84	23092014 1345/2013/SB
HYPERCELL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	184.053-3	704-2834393/2014	R$	355,88	23092014 1345/2013/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2834685/2014	R$	268,10	23092014 5075/2011/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2834702/2014	R$	268,41	23092014 5075/2011/SB
IMPORT-PELICULAS CONTROLE SOLAR E SEG.EIRELI-ME	230.704-9	406-2839234/2014	R$	427,08	23092014
INSTITUTO DE ENSINO CHARLES DARWIN LTDA	61.512-9	704-2834408/2014	R$	2.135,32	23092014 1435/2013/SB
IRO IRO REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	219.475-9	707-2834707/2014	R$	277,11	2309201435733/2013/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI		705-2839134/2014	R$	3.412,08	2309201417606/2005/SB
IVANIRDO PAULO JOIA	011.050.001.000	101-2835116/2014	R$	228,13	23092014 3977/2004/SB
IVETE PELICER INACIO	532.200.023.039	101-2835164/2014	R$	965,88	23092014 1765/2012/SB
IVONETE BASTOS DE SOUZA	532.200.023.017	101-2835142/2014	R$	930,12	23092014 1765/2012/SB
J.MUNIZ RESTAURANTE EIRELI - ME	230.758-8	406-2839270/2014	R$	854,12	23092014
JACI FIGUEIREDO DA SILVA CARVALHO	532.200.023.043	101-2835168/2014	R$	1.203,60	23092014 1765/2012/SB
JANAINA CHRISTIAN DOS SANTOS GASPAR - ME	230.788-0	406-2839287/2014	R$	71,18	23092014
JARDEL DE CASTRO	026.022.054.000	101-2834813/2014	R$	116,61	23092014 1691/2013/SB
JARDEL DE CASTRO	026.022.054.000	101-2834814/2014	R$	118,08	23092014 1691/2013/SB
JHF CONSTRUTORA LTDA.	172.418-5	406-2834348/2014	R$	569,40	23092014 1435/2013/SB
JHF CONSTRUTORA LTDA.	172.418-5	406-2834349/2014	R$	569,40	23092014 1435/2013/SB
JHF CONSTRUTORA LTDA.	172.418-5	704-2834353/2014	R$	1.138,84	23092014 1345/2013/SB
JOAO PEDRO DE SOUZA AZEVEDO - ME	180.930-0	704-2839086/2014	R$	1.138,84	23092014 1345/2013/SB
JOAO SEVERINO DE SOUSA	532.200.023.018	101-2835143/2014	R$	1.288,68	23092014 1765/2012/SB
JOAQUIM GONZAGA DE SOUZA NETO	532.200.023.060	101-2835185/2014	R$	164,75	23092014 1765/2012/SB
JOAQUIM PEREZ MEDINA	533.301.024.000	101-2834523/2014	R$	3.828,48	2309201411906/2008/SB
JOAQUIM PEREZ MEDINA	533.301.024.000	101-2834524/2014	R$	3.811,08	2309201411906/2008/SB
JOICE GARCIA GOE	230.785-5	406-2839284/2014	R$	177,92	23092014
JONATHAN SANTOS DE LIMA	230.721-9	406-2839245/2014	R$	142,36	23092014
JOSE APARECIDO COSTA	532.200.023.065	101-2835190/2014	R$	1.341,12	23092014 1765/2012/SB
JOSE BARBOSA LIMA	532.200.023.003	101-2835128/2014	R$	593,64	23092014 1765/2012/SB
JOSE DANTAS IRMAO	521.400.033.927	101-2834819/2014	R$	662,64	23092014 1729/2007/SB
JOSE EDMILSON DE SOUZA	230.739-1	406-2839256/2014	R$	142,36	23092014
JOSE EDUARDO AGUILERA	532.200.023.021	101-2835146/2014	R$	938,28	23092014 1765/2012/SB
JOSE JOELSON ARAUJO FILHO - ME	181.024-3	704-2839096/2014	R$	854,13	23092014 1435/2013/SB
JOSE LANDRO MEIRELES		704-2834935/2014	R$	7.000,00	23092014
JOSE ORLANDO CARIGNANO JUNIOR	532.200.023.024	101-2835149/2014	R$	1.234,68	23092014 1765/2012/SB
JOSE RAIMUNDO JERONIMO DOS SANTOS	532.200.023.007	101-2835132/2014	R$	1.082,52	23092014 1765/2012/SB
JOSE RAIMUNDO PEREIRA FILHO		704-2834921/2014	R$	2.000,00	2309201413357/2014/SB
JOSE ROBERTO FINOTE	532.200.023.008	101-2835133/2014	R$	1.154,88	23092014 1765/2012/SB
JOSE ROBERTO PEREIRA GONCALVES	532.200.023.052	101-2835177/2014	R$	753,96	23092014 1765/2012/SB
JRL AUTOMACAO LTDA ME	230.628-0	406-2839179/2014	R$	71,18	23092014
JULIANA CRISTINA E SILVA		705-2841799/2014	R$	197,40	2309201458756/2011/SB
JULIANA FRANKLIN CIANCIULLI	230.634-4	406-2839184/2014	R$	177,92	23092014
JULIE BEAUTY ESMALTERIA EIRELI - EPP	230.776-6	406-2839279/2014	R$	427,08	23092014
K.L.A EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	230.668-9	406-2839211/2014	R$	71,18	23092014
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2834688/2014	R$	132,94	23092014 9930/2006/SB
KLEBER LEONEL BENEVIDES	521.601.028.000	101-2839173/2014	R$	808,08	2309201410782/2010/SB
KLEBER LEONEL BENEVIDES	521.601.029.000	101-2839174/2014	R$	791,16	2309201410782/2010/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO		705-2841798/2014	R$	254,10	2309201456655/2013/SB
KORUS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	230.707-3	406-2839237/2014	R$	284,72	23092014
L C E BARAUNA APOIO ADMINISTRATIVO - ME	230.672-7	406-2839214/2014	R$	142,36	23092014
L2TI CONSULTORIA EM INFORMATICA SS LTDA	181.233-5	405-2834864/2014	R$	304,40	15092009 26/2014/SB
L2TI CONSULTORIA EM INFORMATICA SS LTDA	181.233-5	405-2834865/2014	R$	116,40	15102009 26/2014/SB
L2TI CONSULTORIA EM INFORMATICA SS LTDA	181.233-5	405-2834866/2014	R$	420,00	15112009 26/2014/SB
L2TI CONSULTORIA EM INFORMATICA SS LTDA	181.233-5	405-2834867/2014	R$	600,80	15122009 26/2014/SB
L2TI CONSULTORIA EM INFORMATICA SS LTDA	181.233-5	405-2834868/2014	R$	140,00	15012010 26/2014/SB
L2TI CONSULTORIA EM INFORMATICA SS LTDA	181.233-5	704-2834869/2014	R$	1.038,74	23092014 26/2014/SB
LADILSON CEZARIO DE OLIVEIRA	532.200.023.045	101-2835170/2014	R$	1.238,16	23092014 1765/2012/SB
LANA SILVA DE OLIVEIRA	532.200.023.072	101-2835197/2014	R$	1.253,16	23092014 1765/2012/SB
LANCHONETE PASTELARIA NISSEI LTDA-ME	230.713-8	406-2839239/2014	R$	854,12	23092014
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME	212.259-6	707-2834641/2014	R$	295,76	23092014 4539/2011/SB
LAVE BEM LAVANDERIA E LOCACAO DE ROUPAS LTDA		704-2834591/2014	R$	2.000,00	2309201473335/2013/SB
LEANDRO AUGUSTO COELHO	182.213-6	704-2839076/2014	R$	430,17	2309201417032/2008/SB
LEANDRO DA CRUZ SANTOS	229.182-7	707-2834527/2014	R$	504,72	2309201451223/2013/SB
LIEGE DE CASSIA GIL DA SILVA	230.729-4	406-2839251/2014	R$	142,36	23092014
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2834686/2014	R$	132,94	23092014 9920/2006/SB
LOG1 CONSULTING SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME		707-2834714/2014	R$	1.984,50	2309201466152/2012/SB
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.767-1	707-2834648/2014	R$	502,69	2309201410151/2006/SB
LOURIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	532.200.023.076	101-2835201/2014	R$	894,48	23092014 1765/2012/SB
LOURIVALDO SPINOLA DE SENA	532.200.023.048	101-2835173/2014	R$	977,76	23092014 1765/2012/SB
LUCAS MARQUES DA LUZ	190.949-5	704-2834332/2014	R$	1.281,19	23092014 1345/2013/SB
LUCIANA SCUDILIO	532.200.023.035	101-2835160/2014	R$	1.259,88	23092014 1765/2012/SB
LUCIMARA ALBERGONI QUINTELA VEICULOS - EPP	230.740-5	406-2839257/2014	R$	284,72	23092014
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2834680/2014	R$	138,63	2309201415198/2009/SB
LUIZ ANTONIO GASPARELLO	006.004.066.257	101-2834471/2014	R$	4.360,68	23092014 777/2014/SB
LUIZ MASSAKI YADA - ME	209.944-6	707-2834677/2014	R$	701,23	2309201437463/2012/SB
M T DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO - ME	230.646-8	406-2839195/2014	R$	71,18	23092014
M.G.C. ELETROTECNICA LTDA - ME	177.469-7	704-2834989/2014	R$	355,88	23092014 1435/2013/SB
MANOEL MACENA DOS SANTOS	521.600.022.000	101-2835124/2014	R$	1.863,12	23092014 4401/2001/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2834644/2014	R$	482,61	23092014 8798/2010/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834873/2014	R$	115,17	15052010 26/2014/SB

MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834874/2014	R$	94,02	15062010	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834875/2014	R$	277,25	15082010	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834876/2014	R$	153,07	15092010	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834877/2014	R$	93,87	15102010	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834878/2014	R$	130,35	15112010	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834879/2014	R$	205,20	15122010	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834880/2014	R$	131,46	15012011	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	405-2834881/2014	R$	266,65	15022011	26/2014/SB
MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	182.496-1	704-2834882/2014	R$	931,99	23092014	26/2014/SB
MARCELO CICERO DA SILVA	230.771-5	406-2839276/2014	R$	106,74	23092014	
MARCELO DA SILVA BASTOS RODRIGUEZ - ME	230.692-1	406-2839228/2014	R$	71,18	23092014	
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2834657/2014	R$	309,51	2309201457879/2012/SB	
MARCELO ZANDOMENICO	006.004.066.223	101-2834437/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
MARCIA APARECIDA PIMENTA DE OLIVEIRA	532.200.023.059	101-2835184/2014	R$	1.401,24	23092014	1765/2012/SB
MARCIA SANTOS GARCIA MORI	006.004.066.238	101-2834452/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
MARCIO LUIS GAZOLA	011.040.028.000	101-2834780/2014	R$	170,60	23092014	464/2013/SB
MARCIO MATHIAS	006.004.066.219	101-2834433/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
MARCIO SATURNINO DA SILVA	532.200.023.025	101-2835150/2014	R$	942,24	23092014	1765/2012/SB
MARCIONILIO SOARES PEREIRA		705-2834937/2014	R$	591,96	2309201472658/2012/SB	
MARCOS GOMES GONCALVES	006.086.029.000	101-2834515/2014	R$	129,60	2309201418440/2006/SB	
MARCOS MILAN	176.887-5	405-2834619/2014	R$	50,00	15102009	26/2014/SB
MARCOS MILAN	176.887-5	405-2834620/2014	R$	635,00	15122010	26/2014/SB
MARCOS MILAN	176.887-5	405-2834621/2014	R$	523,30	15032011	26/2014/SB
MARCOS MILAN	176.887-5	704-2834622/2014	R$	749,73	23092014	26/2014/SB
MARIA ANESIA MENDES BARBOSA	532.508.017.000	101-2834522/2014	R$	73,58	2309201423194/2007/SB	
MARIA ANGELINA CARDOSO	533.323.012.000	101-2834823/2014	R$	474,72	23092014	9148/2002/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2834695/2014	R$	135,15	2309201411990/2001/SB	
MARIA APARECIDA DE ANGELO PEREIRA	512.015.193.000	101-2839171/2014	R$	108,75	2309201417920/2006/SB	
MARIA APARECIDA DE CASTRO	026.022.013.000	101-2834809/2014	R$	1.260,00	23092014	1691/2013/SB
MARIA APARECIDA DE CASTRO	026.022.013.000	101-2834810/2014	R$	1.651,20	23092014	1691/2013/SB
MARIA APARECIDA DE CASTRO	026.022.013.000	101-2834811/2014	R$	1.627,32	23092014	1691/2013/SB
MARIA APARECIDA DE CASTRO	026.022.013.000	101-2834812/2014	R$	1.603,80	23092014	1691/2013/SB
MARIA BUNITA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	120.849-7	704-2834576/2014	R$	569,42	23092014	1435/2013/SB
MARIA CLAUDIA PEREIRA DE ARAUJO	532.200.023.012	101-2835137/2014	R$	844,56	23092014	1765/2012/SB
MARIA DE LOURDES SILVANI MARTINS ESCOLA ME	26.644-2	704-2841844/2014	R$	854,13	23092014	1345/2013/SB
MARIA DO CARMO SILVA	032.068.120.000	704-2834933/2014	R$	1.500,00	2309201418942/2003/SB	
MARIA DOS SANTOS SOUSA	532.200.023.058	101-2835183/2014	R$	797,64	23092014	1765/2012/SB
MARIA EDUARDA-COM.DE PRES. E BIJUTERIAS LTDA.-ME	179.659-3	704-2839078/2014	R$	355,88	23092014	1345/2013/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2834682/2014	R$	273,00	23092014	9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME	10.126-5	707-2834679/2014	R$	138,63	23092014	3287/1992/RR
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2834699/2014	R$	135,15	2309201425961/2001/SB	
MARIA TERESA MARTINELLI STANGORLINI	004.022.037.000	101-2834717/2014	R$	153,00	23092014	4029/1992/SB
MARIA WANDREILLA DE FREITAS SOUZA	156.853-1	704-2839066/2014	R$	1.138,84	23092014	1435/2013/SB
MARIANA DE LEON GARCIA - ME	209.062-7	707-2834651/2014	R$	306,83	2309201413789/2011/SB	
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2834697/2014	R$	132,94	2309201410166/2006/SB	
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	707-2834693/2014	R$	138,63	2309201417214/2011/SB	
MARINALVA CARIRY PAULISTA	532.200.023.032	101-2835157/2014	R$	968,88	23092014	1765/2012/SB
MARIO SERGIO DOS REIS FERNANDES FILHO	230.775-8	406-2839278/2014	R$	142,36	23092014	
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2834692/2014	R$	138,63	2309201421626/2008/SB	
MARIVALDO CANDIDO DOS SANTOS	532.200.023.029	101-2835154/2014	R$	903,24	23092014	1765/2012/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2834698/2014	R$	134,05	23092014	6512/2005/SB
MARLENE BATAGLIA	66.451-0	704-2839129/2014	R$	430,17	23092014	5122/1992/SB
MARLENE DE FARIA JOSE - ME	7.141-2	707-2834666/2014	R$	653,97	2309201418277/2003/SB	
MARLI RIBEIRO MARQUES ME	173.395-8	704-2839070/2014	R$	640,59	23092014	1345/2013/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2834689/2014	R$	132,94	2309201410164/2006/SB	
MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-2834678/2014	R$	295,76	2309201463560/2012/SB	
MASTER DISTANCIA DO BRASIL ESTUDOS E FORMACAO LT	199.233-3	704-2834424/2014	R$	355,88	23092014	1435/2013/SB
MATADOURO E AVICOLA CAMINHO DO MAR LTDA - ME	5.497-6	704-2841835/2014	R$	854,13	23092014	1345/2013/SB
MAURICIA MARIA DA SILVA	532.200.023.080	101-2835205/2014	R$	1.407,00	23092014	1765/2012/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2834701/2014	R$	136,26	23092014	4497/2009/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-8	707-2834703/2014	R$	801,46	2309201419890/2010/SB	
MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI	001.006.053.000	705-2834658/2014	R$	173,45	2309201479316/2013/SB	
MAVI PAPER COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME	191.872-9	406-2834384/2014	R$	284,68	2309201435471/2014/SB	
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834537/2014	R$	148,71	15092009	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834538/2014	R$	88,00	15122009	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834539/2014	R$	155,94	15032010	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834540/2014	R$	92,39	15042010	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834541/2014	R$	114,55	15052010	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834542/2014	R$	96,22	15062010	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834543/2014	R$	75,00	15072010	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834544/2014	R$	93,39	15082010	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834545/2014	R$	132,03	15122010	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834546/2014	R$	75,27	15012011	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834547/2014	R$	137,76	15022011	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	405-2834548/2014	R$	146,05	15032011	26/2014/SB
MELL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	176.068-8	704-2834549/2014	R$	861,76	23092014	26/2014/SB
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2834671/2014	R$	309,51	23092014	9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-0	707-2834675/2014	R$	730,79	2309201410159/2006/SB	
MFT EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	230.636-0	406-2839186/2014	R$	142,36	23092014	
MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	027.157.040.000	101-2839169/2014	R$	137,00	23092014	9586/1999/SB
MIGUEL NACIF SALEME JUNIOR	006.004.066.267	101-2834481/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
MIGUEL OLIVEIROS	027.113.032.000	101-2841847/2014	R$	479,40	23092014	7457/2014/SB
MIX DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	182.907-6	704-2834713/2014	R$	355,88	23092014	1345/2013/SB
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2834649/2014	R$	309,51	2309201444757/2012/SB	
MONIKA TOGNOLLO	230.720-0	406-2839244/2014	R$	124,56	23092014	
N&A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	230.671-9	406-2839213/2014	R$	284,72	23092014	
NAIR MARIA DE SOUZA	532.200.023.066	101-2835191/2014	R$	1.452,60	23092014	1765/2012/SB
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000	101-2834803/2014	R$	581,64	2309201442169/2013/SB	
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000	101-2834804/2014	R$	581,52	2309201442169/2013/SB	
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000	101-2834805/2014	R$	547,20	2309201442169/2013/SB	
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000	101-2834806/2014	R$	414,96	2309201442169/2013/SB	
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000	101-2834807/2014	R$	411,96	2309201442169/2013/SB	
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000	101-2834808/2014	R$	412,20	2309201442169/2013/SB	
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2834652/2014	R$	836,39	2309201410153/2006/SB	
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2834681/2014	R$	134,05	2309201410161/2006/SB	
NICODEMOS DE MIRANDA	532.200.023.040	101-2835165/2014	R$	164,75	23092014	1765/2012/SB
NICODEMOS DE MIRANDA	532.200.023.061	101-2835186/2014	R$	164,75	23092014	1765/2012/SB
NILCE MARGARIDA MARCOLINO PEREIRA	006.067.055.000	101-2834779/2014	R$	241,15	23092014	5407/1999/SB
NOBRE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	164.644-3	704-2841815/2014	R$	1.138,84	23092014	1435/2013/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	405-2834870/2014	R$	856,00	15082010	26/2014/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	405-2834871/2014	R$	874,12	15092010	26/2014/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	704-2834872/2014	R$	1.101,65	23092014	26/2014/SB
ODELITA CURVELO DE SOUSA	532.200.023.037	101-2835162/2014	R$	854,76	23092014	1765/2012/SB
ODONTOLOGIA CARVALHO LTDA - ME	230.638-7	406-2839188/2014	R$	71,18	23092014	
OFENIR DIMAS FERREIRA	532.200.023.028	101-2835153/2014	R$	569,04	23092014	1765/2012/SB
OLIVALDO GRAMKOW	230.779-0	406-2839280/2014	R$	106,74	23092014	
ORISVALDO RAMAL DOS SANTOS	203.247-3	704-2839077/2014	R$	430,17	2309201449795/2011/SB	
OSISA-ASSES.E CONS.EM TECNOL.DA INFORM.S/S LTDA	179.804-9	405-2834840/2014	R$	235,48	15112010	26/2014/SB
OSISA-ASSES.E CONS.EM TECNOL.DA INFORM.S/S LTDA	179.804-9	405-2834841/2014	R$	306,20	15122010	26/2014/SB
OSISA-ASSES.E CONS.EM TECNOL.DA INFORM.S/S LTDA	179.804-9	405-2834842/2014	R$	301,56	15012011	26/2014/SB
OSISA-ASSES.E CONS.EM TECNOL.DA INFORM.S/S LTDA	179.804-9	405-2834843/2014	R$	230,84	15022011	26/2014/SB
OSISA-ASSES.E CONS.EM TECNOL.DA INFORM.S/S LTDA	179.804-9	704-2834844/2014	R$	710,55	23092014	26/2014/SB
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2834691/2014	R$	132,94	2309201414866/2010/SB	
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2834661/2014	R$	480,08	2309201419602/2006/SB	
P B ALVES SANEAMENTO - ME	230.651-4	406-2839199/2014	R$	427,08	23092014	
P.R.M. DIAS SERRALHERIA - ME	230.717-0	406-2839241/2014	R$	427,08	23092014	
P.RAMALHO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	180.602-5	405-2834860/2014	R$	276,04	15042010	26/2014/SB
P.RAMALHO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	180.602-5	405-2834861/2014	R$	259,17	15072010	26/2014/SB
P.RAMALHO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	180.602-5	405-2834862/2014	R$	564,92	15022011	26/2014/SB
P.RAMALHO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	180.602-5	704-2834863/2014	R$	710,55	23092014	26/2014/SB
PADARIA FLOR DO GOLDEN PARK LTDA - ME	230.627-1	406-2839178/2014	R$	591,64	23092014	
PALESTRA DE SAO BERNARDO	18.483-7	406-2839118/2014	R$	3.558,88	23092014	1435/2013/SB
PALESTRA DE SAO BERNARDO	18.483-7	406-2839120/2014	R$	3.558,88	23092014	1435/2013/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	405-2834852/2014	R$	181,85	15022010	26/2014/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	405-2834853/2014	R$	117,69	15062010	26/2014/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	405-2834854/2014	R$	132,79	15072010	26/2014/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	405-2834855/2014	R$	122,98	15082010	26/2014/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	405-2834856/2014	R$	199,27	15092010	26/2014/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	405-2834857/2014	R$	136,10	15102010	26/2014/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	405-2834858/2014	R$	240,01	15112010	26/2014/SB
PATRONCAX SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	180.376-0	704-2834859/2014	R$	721,45	23092014	26/2014/SB
PAULO AMARO LEMOS	532.200.023.081	101-2835206/2014	R$	1.372,20	23092014	1765/2012/SB
PAULO BORGES DA CRUZ	532.200.023.013	101-2835138/2014	R$	860,16	23092014	1765/2012/SB
PAULO MACHADO LIMA FILHO-ME	230.643-3	406-2839193/2014	R$	142,36	23092014	
PBSP - SERVICOS MEDICOS LTDA. - ME	230.658-1	406-2839203/2014	R$	71,18	23092014	
PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS		704-2834589/2014	R$	5.399,99	23092014	
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2834656/2014	R$	744,71	2309201410154/2006/SB	
PERCY CRIMANINI	006.004.066.224	101-2834438/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.217	101-2834431/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.220	101-2834434/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.221	101-2834435/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.225	101-2834439/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.226	101-2834440/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.227	101-2834441/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.228	101-2834442/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.229	101-2834443/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.230	101-2834444/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.236	101-2834450/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.240	101-2834454/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.241	101-2834455/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.242	101-2834456/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.243	101-2834457/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.244	101-2834458/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.245	101-2834459/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.246	101-2834460/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.247	101-2834461/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.248	101-2834462/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.250	101-2834464/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.252	101-2834466/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.253	101-2834467/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.254	101-2834468/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.255	101-2834469/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.258	101-2834472/2014	R$	4.360,68	23092014	7777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.259	101-2834473/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.260	101-2834474/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.262	101-2834476/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.263	101-2834477/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.264	101-2834478/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.265	101-2834479/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.266	101-2834480/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.268	101-2834482/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.269	101-2834483/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.270	101-2834484/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.271	101-2834485/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.272	101-2834486/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.273	101-2834487/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.274	101-2834488/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.275	101-2834489/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.276	101-2834490/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.277	101-2834491/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.278	101-2834492/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.279	101-2834493/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.280	101-2834494/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.281	101-2834495/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.282	101-2834496/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.283	101-2834497/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.284	101-2834498/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.285	101-2834499/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.286	101-2834500/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.287	101-2834501/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.288	101-2834502/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.289	101-2834503/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.290	101-2834504/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.291	101-2834505/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.292	101-2834506/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.293	101-2834507/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.294	101-2834508/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.295	101-2834509/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.296	101-2834510/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.297	101-2834511/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.298	101-2834512/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.299	101-2834513/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.300	101-2834514/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.301	101-2834718/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.302	101-2834719/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.303	101-2834720/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.304	101-2834721/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.305	101-2834722/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.306	101-2834723/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.307	101-2834724/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.308	101-2834725/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.309	101-2834726/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.310	101-2834727/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.311	101-2834728/2014	R$	2.706,60	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.312	101-2834729/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.313	101-2834730/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.314	101-2834731/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.315	101-2834732/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.316	101-2834733/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.317	101-2834734/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.318	101-2834735/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.319	101-2834736/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.320	101-2834737/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.321	101-2834738/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.322	101-2834739/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.323	101-2834740/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.324	101-2834741/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.325	101-2834742/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.326	101-2834743/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.327	101-2834744/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.328	101-2834745/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.329	101-2834746/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.330	101-2834747/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.331	101-2834748/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.332	101-2834749/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.333	101-2834750/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.334	101-2834751/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.335	101-2834752/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.336	101-2834753/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.337	101-2834754/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.338	101-2834755/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.339	101-2834756/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.340	101-2834757/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.341	101-2834758/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.342	101-2834759/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.343	101-2834760/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.344	101-2834761/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.345	101-2834762/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.346	101-2834763/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.347	101-2834764/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.348	101-2834765/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.349	101-2834766/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.350	101-2834767/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.351	101-2834768/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.352	101-2834769/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.353	101-2834770/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.354	101-2834771/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.355	101-2834772/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.356	101-2834773/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.357	101-2834774/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.358	101-2834775/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.359	101-2834776/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.360	101-2834777/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.361	101-2835002/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.362	101-2835003/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.363	101-2835004/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.364	101-2835005/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.365	101-2835006/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.366	101-2835007/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.367	101-2835008/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.368	101-2835009/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.369	101-2835010/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.370	101-2835011/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.371	101-2835012/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.372	101-2835013/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.373	101-2835014/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.374	101-2835015/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.375	101-2835016/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.376	101-2835017/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.377	101-2835018/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.378	101-2835019/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.379	101-2835020/2014	R$	2.706,96	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.380	101-2835021/2014	R$	2.125,32	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.381	101-2835022/2014	R$	2.125,32	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.382	101-2835023/2014	R$	2.125,32	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.383	101-2835024/2014	R$	2.125,32	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.384	101-2835025/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.385	101-2835026/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.386	101-2835027/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.387	101-2835028/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.388	101-2835029/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.389	101-2835030/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.390	101-2835031/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.391	101-2835032/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.392	101-2835033/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.393	101-2835034/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.394	101-2835035/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.395	101-2835036/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.396	101-2835037/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.397	101-2835038/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.398	101-2835039/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.399	101-2835040/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.400	101-2835041/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.401	101-2835042/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.402	101-2835043/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.403	101-2835044/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.404	101-2835045/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.405	101-2835046/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.406	101-2835047/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.407	101-2835048/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.408	101-2835049/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.409	101-2835050/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.410	101-2835051/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.411	101-2835052/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.412	101-2835053/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.413	101-2835054/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.414	101-2835055/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.415	101-2835056/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.416	101-2835057/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.417	101-2835058/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.418	101-2835059/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.419	101-2835060/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.420	101-2835061/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.421	101-2835062/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB

PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.422	101-2835063/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.423	101-2835064/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.424	101-2835065/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.425	101-2835066/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.426	101-2835067/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.427	101-2835068/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.428	101-2835069/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.429	101-2835070/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.430	101-2835071/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.431	101-2835072/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.432	101-2835073/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.433	101-2835074/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.434	101-2835075/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.435	101-2835076/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.436	101-2835077/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.437	101-2835078/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.438	101-2835079/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.439	101-2835080/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.440	101-2835081/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.441	101-2835082/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.442	101-2835083/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.443	101-2835084/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.444	101-2835085/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.445	101-2835086/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.446	101-2835087/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.447	101-2835088/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.448	101-2835089/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.449	101-2835090/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.450	101-2835091/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.451	101-2835092/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.452	101-2835093/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.453	101-2835094/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.454	101-2835095/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.455	101-2835096/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.456	101-2835097/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.457	101-2835098/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.458	101-2835099/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.459	101-2835100/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.460	101-2835101/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.461	101-2835102/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.462	101-2835103/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.463	101-2835104/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.464	101-2835105/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.465	101-2835106/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.466	101-2835107/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.467	101-2835108/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.468	101-2835109/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.469	101-2835110/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.470	101-2835111/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.471	101-2835112/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.472	101-2835113/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.473	101-2839145/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.474	101-2839146/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.475	101-2839147/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.476	101-2839148/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.477	101-2839149/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.478	101-2839150/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.479	101-2839151/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.480	101-2839152/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.481	101-2839153/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.482	101-2839154/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.483	101-2839155/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.484	101-2839156/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.485	101-2839157/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.486	101-2839158/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.487	101-2839159/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.488	101-2839160/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.489	101-2839161/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.490	101-2839162/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.491	101-2839163/2014	R$	2.031,72	23092014	777/2014/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE S/A	006.004.066.493	101-2839164/2014	R$	716.885,76	23092014	777/2014/SB
PLA ORGANIZACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	230.723-5	406-2839246/2014	R$	71,18	23092014	
PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		705-2839068/2014	R$	20.494,98	23092014	7280/1995/SB
PLANO SERINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		705-2839069/2014	R$	1.603,44	23092014	7280/1995/SB
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA - ME	7.104-8	707-2834670/2014	R$	553,27	23092014	11379/1989/SB
R.E.R ASSALE SERVICOS - ME	230.798-7	406-2839294/2014	R$	449,32	23092014	
R.S. TCHALIAN COMERCIO DE GAMES LTDA - EPP	230.680-8	406-2839219/2014	R$	361,80	23092014	
RAFAEL AROLDO DE ANDRADE	230.640-9	406-2839190/2014	R$	106,74	23092014	
REGIANO DE PAULA SOUZA	532.200.023.053	101-2835178/2014	R$	164,75	23092014	1765/2012/SB
REGIANO DE PAULA SOUZA	532.200.023.054	101-2835179/2014	R$	164,75	23092014	1765/2012/SB
REINALDO DOS SANTOS CUNHA	026.022.055.000	101-2834815/2014	R$	907,44	23092014	1691/2013/SB
REINALDO DOS SANTOS CUNHA	026.022.055.000	101-2834816/2014	R$	895,20	23092014	1691/2013/SB
RENE VALENCIA	230.688-3	406-2839224/2014	R$	124,56	23092014	
RESTAURANTE CASINHA ESPANHOLA LTDA ME	67.169-0	704-2834410/2014	R$	1.708,26	23092014	1435/2013/SB
RESTAURANTE DIVINO SABOR DO RAFAEL LTDA - ME	230.738-3	406-2839255/2014	R$	805,20	23092014	
RICARDO NIERI ENEDINO	006.019.053.000	101-2834778/2014	R$	144,12	23092014	1255/2010/SB
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	006.004.066.231	101-2834445/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
RICHARD PEDROSO LOPES	006.004.066.251	101-2834465/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
ROADSTER CUSTOM MOTORCYCLE COM. E SERV. LTDA-ME	230.631-0	406-2839182/2014	R$	898,60	23092014	
ROBENILSON SILVA DE OLIVEIRA	532.200.023.074	101-2835199/2014	R$	896,64	23092014	1765/2012/SB
ROBERTO HOPF - ESPOLIO	021.049.040.000	101-2834518/2014	R$	40,32	23092014	19785/2010/SB
ROBERTO HOPF - ESPOLIO		705-2841837/2014	R$	98,58	23092014	19785/2010/SB
ROBINSON DA SILVA MARQUES		704-2834984/2014	R$	521,47	23092014	
ROGER HENRIQUE DOS SANTOS	006.004.066.233	101-2834447/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
ROGERIO FRANCISCO CARVALHO	230.653-0	406-2839200/2014	R$	106,74	23092014	
ROGERIO MARTINS SUCOS E LANCHES - ME	216.964-9	707-2834673/2014	R$	710,88	23092014	24049/2014/SB
ROGERIO SILVA RIBEIRO	532.200.023.071	101-2835196/2014	R$	881,88	23092014	1765/2012/SB
RONALDO GRIGOLETTO BICINERI	532.200.023.057	101-2835182/2014	R$	164,75	23092014	1765/2012/SB
RONALDO RIBEIRO	006.004.066.261	101-2834475/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
ROQUE JOAQUIM DE OLIVEIRA	532.200.023.004	101-2835129/2014	R$	859,08	23092014	1765/2012/SB
ROSA RAIMUNDA DE SOUSA LEITE		704-2841810/2014	R$	5.213,11	23092014	1172/2014/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	217.326-3	707-2834676/2014	R$	309,51	23092014	8825/2012/SB
ROSANA CABRAL DE FRANCA	532.200.023.005	101-2835130/2014	R$	855,12	23092014	1765/2012/SB
ROZELI NOGUEIRA BRASIL	534.302.111.000	704-2834586/2014	R$	9.000,00	23092014	
ROZELI NOGUEIRA BRASIL	534.302.111.000	704-2841805/2014	R$	2.200,00	23092014	
S.A LETIZA ART.PARA FESTA E EMBALAGENS - ME	230.629-8	406-2839180/2014	R$	284,72	23092014	
S.S. TRANS CARE LTDA-ME	182.681-6	704-2834377/2014	R$	854,13	23092014	1345/2013/SB
SAMOEL ELI RAMIRO	532.200.023.019	101-2835144/2014	R$	901,44	23092014	1765/2012/SB
SAMUEL TIMOTEO DA SILVA - ESPOLIO DE	021.029.026.000	101-2834517/2014	R$	170,75	23092014	23149/2007/SB
SAMUEL TIMOTEO DA SILVA - ESPOLIO DE		705-2841803/2014	R$	1.369,20	23092014	23149/2007/SB
SANDRA LUCIA CASIMIRO	230.718-9	406-2839242/2014	R$	88,96	23092014	
SANDRA MARIA DA SILVA REIS ROUPAS E PERFUMES-ME	230.786-3	406-2839285/2014	R$	71,18	23092014	
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834883/2014	R$	71,22	15092009	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834884/2014	R$	71,22	15102009	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834885/2014	R$	71,22	15112009	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834886/2014	R$	142,45	15122009	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834887/2014	R$	147,10	15012010	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834888/2014	R$	75,88	15022010	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834889/2014	R$	77,04	15072010	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	405-2834890/2014	R$	44,26	15112010	26/2014/SB
SAULO YUZI NIWA - ME	182.627-1	704-2834891/2014	R$	710,55	23092014	26/2014/SB
SCOP TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP	230.754-5	406-2839269/2014	R$	71,18	23092014	
SEBASTIANA BARBOSA	534.109.081.000	704-2834925/2014	R$	6.799,99	23092014	
SERAPHIM & ROVERE -INSTITUTO DE EDUCACAO LTDA ME	189.326-2	704-2839128/2014	R$	1.138,84	23092014	1435/2013/SB
SEREJO VIAGENS E TURISMO (CARINA ALVES)	192.625-0	704-2841833/2014	R$	854,13	23092014	1435/2013/SB
SERGIO LUIZ GUSSEN DOS SANTOS	521.301.012.000	101-2834818/2014	R$	4.810,20	23092014	1526/2007/SB
SERGIO LUIZ PETENA		704-2834926/2014	R$	13.660,00	23092014	
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834830/2014	R$	67,99	15122009	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834831/2014	R$	64,00	15022010	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834832/2014	R$	50,00	15042010	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834833/2014	R$	280,00	15052010	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834834/2014	R$	105,48	15072010	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834835/2014	R$	79,70	15092010	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834836/2014	R$	170,10	15102010	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834837/2014	R$	55,46	15122010	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	405-2834838/2014	R$	21,88	15022011	26/2014/SB
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA	179.681-0	704-2834839/2014	R$	710,55	23092014	26/2014/SB
SERPA COMERCIO E INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA ME	71.744-4	704-2834329/2014	R$	854,13	23092014	1345/2013/SB
SERVICOS E ACAB. GRAFICOS MELTING COLOR LTDA EPP	176.407-1	405-2834598/2014	R$	221,37	15112009	26/2014/SB
SERVICOS E ACAB. GRAFICOS MELTING COLOR LTDA EPP	176.407-1	405-2834599/2014	R$	212,82	15122009	26/2014/SB
SERVICOS E ACAB. GRAFICOS MELTING COLOR LTDA EPP	176.407-1	405-2834600/2014	R$	492,90	15022011	26/2014/SB
SERVICOS E ACAB. GRAFICOS MELTING COLOR LTDA EPP	176.407-1	405-2834601/2014	R$	992,85	15032011	26/2014/SB
SERVICOS E ACAB. GRAFICOS MELTING COLOR LTDA EPP	176.407-1	704-2834602/2014	R$	1.195,17	23092014	26/2014/SB
SIDLAR PLANEJADOS MOVEIS E DECORACOES LTDA	230.796-0	406-2839292/2014	R$	569,44	23092014	
SIDNEI SILVA DOS SANTOS	025.004.070.000	101-2835117/2014	R$	262,88	23092014	18192/2007/SB
SILVANA DO NASCIMENTO	006.004.066.232	101-2834446/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
SILVER CARBON COMERCIAL LTDA.	104.958-5	704-2834373/2014	R$	569,42	23092014	1435/2013/SB
SILVERIO SILVA ROCHA	532.200.023.062	101-2835187/2014	R$	865,56	23092014	1765/2012/SB
SIMONE GARCIA DE MATOS	230.639-5	406-2839189/2014	R$	88,96	23092014	
SIMONE ROCHA FERREIRA CANDIDO ME	166.904-4	707-2834654/2014	R$	436,45	23092014	81653/2013/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2834650/2014	R$	678,63	23092014	1904/1984/RR
SPADAFORA ADM.E PARTICIPACOES LTDA	230.630-1	406-2839181/2014	R$	284,72	23092014	
STAY ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	230.641-7	406-2839191/2014	R$	975,68	23092014	
SUPER LAMINACAO DE FERRO ACO IND. E COM. LTDA	230.765-0	406-2839274/2014	R$	1.423,56	23092014	
TANIA ANGELICA DOS SANTOS	230.662-0	406-2839205/2014	R$	142,36	23092014	
TATIANA ALENCAR PINHEIRO LANZA SILVA	230.753-7	406-2839268/2014	R$	106,74	23092014	
TELMA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	230.741-3	406-2839258/2014	R$	142,36	23092014	
TEMPAD CONSULT.EM TEMPOS,METODOS PROC.PROD.LTDA	176.545-0	405-2834613/2014	R$	75,00	15112010	26/2014/SB
TEMPAD CONSULT.EM TEMPOS,METODOS PROC.PROD.LTDA	176.545-0	405-2834614/2014	R$	273,60	15122010	26/2014/SB
TEMPAD CONSULT.EM TEMPOS,METODOS PROC.PROD.LTDA	176.545-0	405-2834615/2014	R$	273,60	15012011	26/2014/SB
TEMPAD CONSULT.EM TEMPOS,METODOS PROC.PROD.LTDA	176.545-0	405-2834616/2014	R$	273,60	15022011	26/2014/SB
TEMPAD CONSULT.EM TEMPOS,METODOS PROC.PROD.LTDA	176.545-0	405-2834617/2014	R$	198,60	15032011	26/2014/SB
TEMPAD CONSULT.EM TEMPOS,METODOS PROC.PROD.LTDA	176.545-0	704-2834618/2014	R$	710,55	23092014	26/2014/SB
TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA	230.752-9	406-2839267/2014	R$	427,08	23092014	
TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO ALVES	532.200.023.006	101-2835131/2014	R$	871,32	23092014	1765/2012/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2834700/2014	R$	136,26	23092014	14213/1987/SB
TIAGO FLORIANO OLIVEIRA	532.200.023.009	101-2835134/2014	R$	841,32	23092014	1765/2012/SB
TRANSPORTADORA SINIMBU LTDA	522.001.034.000	101-2835125/2014	R$	31.515,60	23092014	878/2001/RR
TRANSPRESS ABCD TRANSP.ENCOM.E CARGAS EIRELI-ME	230.702-2	406-2839233/2014	R$	71,18	23092014	
UGRAPH COPIADORA LTDA	126.597-0	704-2834584/2014	R$	569,42	23092014	1435/2013/SB
ULISSES VITOR GOMES		704-2834936/2014	R$	3.000,00	23092014	
UNIFAME TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	230.678-6	406-2839217/2014	R$	1.067,68	23092014	
USI - TECNOLOGIA IND.COM.ELETROELETRONICOS LT-ME	144.686-0	704-2834528/2014	R$	710,55	23092014	45536/2014/SB
VAILTON SIMAO DA SILVA	532.200.023.011	101-2835136/2014	R$	1.322,76	23092014	1765/2012/SB
VALDEIR RODRIGUES DE MELO - ME	185.092-0	704-2834976/2014	R$	355,88	23092014	1435/2013/SB
VALDEMI BERNARDO NUNES		704-2841807/2014	R$	2.000,00	23092014	31293/2014/SB
VALDIR AUGUSTO BODRA	230.747-2	406-2839262/2014	R$	106,74	23092014	
VALDIZAR ALVES DE LIMA	532.200.023.063	101-2835188/2014	R$	850,44	23092014	1765/2012/SB
VALERIA CRISTINA BATAGLIA MARINO FERRAZ LIMA	230.686-7	406-2839223/2014	R$	142,36	23092014	
VALERIANO MACIAS JUNIOR	230.645-0	406-2839194/2014	R$	106,74	23092014	
VALTER PIMENTA DE OLIVEIRA	532.200.023.015	101-2835140/2014	R$	164,75	23092014	1765/2012/SB
VALTER RODELLO	006.004.066.235	101-2834449/2014	R$	4.360,68	23092014	777/2014/SB
VANDIRA SOUZA SANTOS	532.200.023.069	101-2835194/2014	R$	1.153,80	23092014	1765/2012/SB
VANESSA MORETTI	225.982-6	707-2834533/2014	R$	3.514,75	23092014	34550/2014/SB
VANIA PEREIRA SOUZA SOUTO	85.361-5	406-2835000/2014	R$	427,04	23092014	65856/2011/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.009.000	101-2834783/2014	R$	1.627,56	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.009.000	101-2834784/2014	R$	1.716,60	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.010.000	101-2834785/2014	R$	1.623,60	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.010.000	101-2834786/2014	R$	1.693,92	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.011.000	101-2834787/2014	R$	1.469,64	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.011.000	101-2834788/2014	R$	1.668,72	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.012.000	101-2834789/2014	R$	1.767,84	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.012.000	101-2834790/2014	R$	1.654,32	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.013.000	101-2834791/2014	R$	1.563,84	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.013.000	101-2834792/2014	R$	1.683,84	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.014.000	101-2834793/2014	R$	1.488,12	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.014.000	101-2834794/2014	R$	1.671,36	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.015.000	101-2834795/2014	R$	1.901,40	23092014	19947/2010/SB
VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	019.009.015.000	101-2834796/2014	R$	1.738,56	23092014	19947/2010/SB
VICTOR FERNANDES DE SOUZA	230.647-6	406-2839196/2014	R$	142,36	23092014	
VITORIA DISTRIBUIDORA(ELIANA RODRIGUES)	197.781-4	704-2834930/2014	R$	533,83	23092014	1435/2013/SB
VIVO S/A	198.040-8	406-2839132/2014	R$	142,32	23092014	1435/2013/SB
VIVO S/A	198.040-8	406-2839133/2014	R$	142,32	23092014	1435/2013/SB
VR TRADE BRASIL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	155.126-4	704-2834420/2014	R$	355,88	23092014	1435/2013/SB
W. R. VIEIRA - ME	230.681-6	406-2839220/2014	R$	142,36	23092014	
WAG COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	131.079-8	704-2834988/2014	R$	854,13	23092014	1345/2013/SB
WELLINGTON ARAUJO DA SILVA	532.200.023.046	101-2835171/2014	R$	1.254,36	23092014	1765/2012/SB
WILLIAM ERICK KOSIMA SANTOS	230.733-2	406-2839252/2014	R$	142,36	23092014	
WILSON RUBINHO	611.201.020.000	704-2834928/2014	R$	1.500,00	23092014	51362/2014/SB
WINDS MED SERV. E MANUT. EM RQUIP. HOSP. LTDA ME	230.726-0	406-2839248/2014	R$	71,18	23092014	
WK MODELOS DE PRECISAO LTDA ME	104.593-8	704-2834987/2014	R$	355,88	23092014	1435/2013/SB
WLADIMIR ELY DA SILVA	230.763-4	406-2839272/2014	R$	213,52	23092014	
YOUSSEF MOHAMAD ABDOUNI - ME	230.772-3	406-2839277/2014	R$	71,18	23092014	
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2834664/2014	R$	490,83	23092014	12639/2009/SB
ZELINDO FORTUNATO ROSSI	019.010.051.000	101-2839168/2014	R$	88,72	23092014	33003/2012/SB
ZEUS COM. DE ROUPAS CALCADOS E ACESS LTDA - ME	230.667-0	406-2839210/2014	R$	646,52	23092014	

SF.1, 18 DE AGOSTO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 238/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
203500 6 -	ALEXANDRE FAVERO PIRES EPP
157053 6 -	CAUE RODRIGUES BATISTELA
208646 8 -	JULIA E BEATRIZ COM DE TINTAS E ACESSOR LTDA EPP
127745 6 -	LA FIANCE EVENTOS E PRODUCOES LTDA
018483 7 -	PALESTRA DE SAO BERNARDO
198040 8 -	VIVO S/A

SF-1, 18 DE AGOSTO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4 SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS EDITAL - SF-201.4 Nº 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **ATENDIMENTO** do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição(ões) imobiliária(s) matriz(es)	Processos n.ºs
DURVALINO DEMARCHI	Pagamento de Cota Parte	006.024.073.000	SB-44.429/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso –reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso creditado
IRCO LOPES	296.238/2010-SB e 338.973/2012-SB	368.253/2013-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO GSS Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2.014.

Dispõe sobre a substituição do Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Município de São Bernardo do Campo - COREME, e dá outras providências.

ODETE CARMEN GIALDI, Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a edição e publicação da Resolução GSS nº 18, de 24 de setembro de 2.013, a qual institui Comissão de Residência Médica no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a qual detém função de coordenar e fiscalizar os programas de residência médica nos serviços públicos de saúde, nos termos de seu Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 3º da referida Resolução, pelo qual se depreende que o Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica será designado, mediante ato formal, para organizar, dirigir, orientar e supervisionar as atividades de residência médica; e

Considerando a edição e publicação da Resolução GSS nº 19, de 24 de setembro de 2.013, a qual indicou Jorge Harada como Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Município de São Bernardo do Campo – COREME, e a latente necessidade de promover sua regular substituição.

Resolve;

Artigo 1º. Nomear Tarcisio de Oliveira Barros Braz, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 112.776, ocupante do cargo de Médico, como Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Município de São Bernardo do Campo, em substituição a Jorge Harada.

Artigo 2º. O mandato do Coordenador Geral será de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução GSS nº 18/2.013.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2.014, revogando-se integralmente a Resolução GSS nº 19/2.013.

ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 066/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CLIN. DERMATOLOGICA DRA MARINA HARITOS S/S LTDA	230.642-5	407-2839097/2014	R$	287,16	23092014	
CLINICA E LABORATORIO VET.DA VILLA LTDA-ME	230.663-8	407-2834323/2014	R$	216,00	23092014	
EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS	205.510-4	407-2839126/2014	R$	121,96	23092014	66079/2012/SB
FLEURY S.A.	209.943-8	407-2839140/2014	R$	137,23	15082014	
FLEURY S.A.	209.943-8	407-2839141/2014	R$	137,23	15082014	
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	94.102-6	407-2834414/2014	R$	177,88	23092014	

KION SOUTH AMERICA FAB.DE EQ.ARMAZENAGEM LTDA	200.104-7	407-2839057/2014	R$	203,28	23092014
KION SOUTH AMERICA FAB.DE EQ.ARMAZENAGEM LTDA	200.104-7	407-2839065/2014	R$	1.280,80	23092014
KION SOUTH AMERICA FAB.DE EQ.ARMAZENAGEM LTDA	200.104-7	407-2839067/2014	R$	137,23	15082014
KORUS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	230.707-3	407-2834587/2014	R$	344,60	23092014
KORUS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	230.707-3	407-2834588/2014	R$	137,23	13082014
LUCIANA DE OLIVEIRA RAMALHO RESENDE	228.138-4	407-2834260/2014	R$	287,16	23092014
METROTICA ABC COM.DE PRODUTOS OTICOS LTDA.-ME	164.045-3	407-2841808/2014	R$	121,98	18082014
PARQUE DOS PASSAROS AZUIS PAES E DOCES LTDA EPP	217.732-3	407-2834531/2014	R$	203,28	23092014
RAFAEL MAXIMO GRECCO	225.089-6	407-2839082/2014	R$	143,56	23092014
RAFAEL MAXIMO GRECCO	225.089-6	407-2839083/2014	R$	411,69	15082014
RAFAEL MAXIMO GRECCO	225.089-6	407-2839095/2014	R$	137,23	15082014
SKADOOSH BURGER LTDA - EPP	228.544-4	407-2834908/2014	R$	203,28	23092014
TECNPRAGAS-TEC. NO CONTR. PRAGAS URB S/S LTDA-ME	126.419-2	407-2839135/2014	R$	137,23	1508201415031/2001/SB
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	177.314-3	407-2839024/2014	R$	203,28	23092014

SS.4, 19 DE AGOSTO DE 2014
ANDREIA DE CONTO GARBIN
DIRETORA DO DEPTO. DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 067/2014

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Guerino Napo – AIF/AIP Série K/14 nº 04 – Multa: R$ 4.000,00 – Processo: 2123/2014
Robert Tumson – AIF/AIP Série K/14 nº 03 – Multa: R$ 2.000,00 – Processo: 17137/2012

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	**Nome:**
05824/01	Nestlé Brasil LTDA (Correlatos)
10052/06	Atento Brasil S/A
13112/09	Claudia Valéria Silva D'Amato
40370/12	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/ UPA Paulicéia Taboão
40383/12	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/ UPA Baeta Neves
40386/12	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/ UPA União Alvarenga
40395/12	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/ UPA Vila São Pedro
57835/13	Banco de Sangue Paulista LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo:	**Nome:**
57835/13	Banco de Sangue Paulista LTDA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
04690/01 – RAIA DROGASIL S/A
Nome: Priscila Justi dos Reis – CRF 64757/SP

04904/01 – RENATO ROSA CIA LTDA
Nome: Fabiano Faustino Rosa – CRF 33099/SP

07457/01 – VANDROGAS DROGARIA LTDA
Nome: Marcela Pereira da Silva – CRF 59642/SP

10052/06 – Atento Brasil S/A
Nome: Marcos Seizem Majikina – CRM/SP: 59.504

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
04690/01 – RAIA DROGASIL S/A
Nome: Milene Janaina Almeida Pereira – CRF 70644/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
04690/01 – RAIA DROGASIL S/A
Nome: José Eduardo Jardim – CRF 51340/SP

05896/01 – ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA
Nome: Fernando Bulcão Rio – CRM 29926/SP

07457/01 – VANDROGAS DROGARIA LTDA
Nome: Renata Pereira Vicentim – CRF 47473/SP

14244/04 – ADRIANA DE LIMA MACHADO
Nome: Elisa Ferreira Jarrete Leal – CRP 06/29735/SP

10052/06 – Atento Brasil S/A
Nome: Manuela Marinho dos Reis Silva – CRM/SP: 143.012

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
04690/01 – RAIA DROGASIL S/A
Nome: Priscila Justi dos Reis – CRF 64757/SP

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	**INFRAÇÃO**
ANTONIO SALVADOR NETO ME	AIP SÉRIE L/14 Nº 24 (Multa)
ANTONIO SALVADOR NETO ME	AIP SÉRIE M/14 Nº 05 (Multa)
JOSAFA ROBERTO DA SILVA	AIF SÉRIE L/14 Nº 08
ROBSON SOARES SIQUEIRA	AIF SÉRIE M/14 Nº 03
ROBSON SOARES SIQUEIRA	TRM SÉRIE M/14 Nº 03 (Interdição Equip. Máquina)
ROBSON SOARES SIQUEIRA	AIP SÉRIE M/14 Nº 03 (Interdição Equip. Máquina)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOL. LTDA EPP	TRM SÉRIE M/14 Nº 02 (Liberação Estabelecimento)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOL. LTDA EPP	TRM SÉRIE M/14 Nº 02 (Liberação Equip. Máquina)
CLINICA VETERINARIA PET PRIME LTDA EPP	AIF SÉRIE M/14 Nº 12
CLINICA VETERINARIA PET PRIME LTDA EPP	TRM SÉRIE M/14 Nº 12 (Interdição Produto)
CLINICA VETERINARIA PET PRIME LTDA EPP	AIP SÉRIE M/14 Nº 12 (Interdição Produto)
MASTER FÓRMULA FARM. DE MANIP. LTDA ME	AIF SÉRIE K/14 Nº 44
MASTER FÓRMULA FARM. DE MANIP. LTDA ME	TRM SÉRIE K/14 Nº 44 (Interdição Produto)
MASTER FÓRMULA FARM. DE MANIP. LTDA ME	AIP SÉRIE K/14 Nº 44 (Interdição Produto)
ADMINISTRADORA SHOPPING CORAÇÃO LTDA ME	AIF SÉRIE M/14 Nº 13

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE J/14 Nº 19
AIF SÉRIE J/14 Nº 42
AIF SÉRIE M/14 Nº 11

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo: 4753/2001 (**AIP SÉRIE B/14 Nº 40**)
MSSBC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Processo: 5376/2001 (**AIP SÉRIE J/14 Nº 26**)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A

Processo: 5684/2001 (**AIP SÉRIE H/14 Nº 32**)
SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES

SS.4, em 19 de Agosto de 2014.
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº 07 DO CMS, EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

Prezados (as) Conselheiros (as):
Convocamos os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para a 223ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de agosto de 2014, às 14h, a ser realizada no Auditório do Hospital de Clínicas José Alencar, situado à Estrada dos Alvarengas nº 1000 - São Bernardo do Campo
Pauta:
1- Leitura da ata anterior;
2- Eleição da Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde;
3- Mudança de titularidade no Conselho Municipal de Saúde;
4- Indicação de novos conselheiros do segmento gestão;
5- Política de Saúde Mental;
6- Recomposição da CIST;

Informes: De acordo com o Art.XIV, Parágrafo I do RI:

a) Protocolo de Manchester; Implantação no Pronto Socorro Central;
b) Encontro Popular de Saúde;
c) Curso de capacitação para Conselheiros de Saúde;
d) Ordem de Serviço Ubs Ipê - 27/08/2014 – 17hs;
e) Inauguração UBS Baeta Neves - 04 /09/2014 – 17hs;

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 92/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	**CONTRIBUINTE**
SB- 658/1986	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 658/1986	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DU GUYON
SB-12098/1988	PADARIA E CONFEITARIA PARATY DO ABC LTDA - EPP
SB-13850/1988	CLINICA MEDICA E HABILITAÇÃO MODELO S/S LTDA
SB- 703/1989	BAR E LANCHONETE PIONEIRA LTDA
RR- 723/1989	LULI CAVASSANA MODA E ACESSÓRIOS LTDA EPP
RR- 2594/1989	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS DE NIGRIS LTDA
SB- 2419/1990	COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS ZINHO LTDA ME
SB- 2640/1991	SELMA GIMENEZ RUIZ LINGERIE - ME
SB-15403/1991	BAR E RESTAURANTE CAPASSI LTDA
SB-16974/1991	GERAÇÃO BRANCO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
SB- 8084/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8084/1993	MARIA JORGINA ROSSI
SB-12974/1993	DROGARIA ECONOMED LTDA-EPP
SB-17731/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17731/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.
RR- 509/1994	COL - OPERACIONAL E LOGISTICA LTDA
SB-11325/1994	FAROL DA BARRA DRINKS LTDA
RR- 1533/1996	BERENICE JOSEFA DOS SANTOS MERCEARIA ME
SB-13115/1998	FORNARIA DOS PÃES LTDA- ME
SB-17923/1998	RESTAURANTE E PIZZARIA PLANALTO SBC LTDA ME
SB-17923/1998	VERA LUCIA MONTEIRO COMERCIO DE CALÇADOS ME
SB-23260/2001	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
SB-24684/2001	AUTO POSTO PEPA II LTDA
SB-25353/2001	ANGELINA GERTRUDES SANTANA PASSOS
SB- 9330/2002	ABECON ENG. E CLIMATIZAÇÃO LTDA
SB-21459/2002	RESTAURANTE E LANCHONETE JONAS LTDA EPP
SB-24084/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-24413/2002	CAMILO TAKANORI NISHIGUCHI
SB-24419/2002	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
SB-26364/2002	ANSELMO HIKARI SAITO
SB- 4818/2003	ANTÔNIO JOÃO NUNES
SB- 4818/2003	SALMO 91 INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA
SB- 5334/2003	CANTINHO DA CRIANÇA ART. E ROUP. INFANTIS LTDA ME
SB- 6598/2003	CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SB- 6598/2003	CHIARELLA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
SB-14023/2005	FUNCRAF - FUND.ESTUDO E TRAT.DEFORM.CRANIO-FACIAIS
SB-16165/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-18332/2005	EMICRO COMÉRCIO E INFORMATICA LTDA EPP
SB- 2014/2006	RAIMUNDO RIOS DE OLIVEIRA
SB- 6225/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6225/2006	RODRIGO GONÇALVES E PATRICIA KARLA BRANDÃO GONÇALVES
SB- 8354/2006	CIBELE BERNARDO DA SILVA - ME
SB- 9730/2006	EVANDRO ALVES DOS SANTOS - ME
SB-19878/2006	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB-19878/2006	J.E.V. DA SILVA ESTACIONAMENTOS - ME
SB-22114/2007	JOSE ELVANDO ROCHA JUNIOR
SB- 4772/2008	SURGICOLIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB- 4772/2008	VIVERE SAUDE LTDA - ME
SB- 6850/2008	ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA
SB-12810/2008	MAGAZINE DO JEANS LTDA ME
SB- 9391/2009	BANCO BRADESCO S/A
SB-14108/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-17482/2009	PRIMEIRA IGREJA BATISTA SHALOM EM SBC
SB- 3955/2010	COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
SB-34039/2011	BORJA E ALVARENGA ENG. E CONSTR.LTDA
SB-40143/2011	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIFICANTES LTDA
SB-55453/2011	ANDRESSA RAMOS FERREIRA MANSO - ME
SB-34413/2013	GIULIANA BRU CARELLA
SB-37234/2013	SENDI SERVIÇ. DE ENDOCRINOLOG. E DIABETES DO GRANDE ABC LTDA
SB-38464/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-38464/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-43101/2013	W SOLERA ME
SB-51193/2013	CONDOMINIO EDIFÍCIO PASTEUR - ADMINISTRAÇÃO
SB-54243/2013	MARTA ROSA BATISTA
SB- 3304/2014	GIRARDI & OLIVEIRA ESTACIONAMENTO LTDA ME
SB-13368/2014	MARIA MENEGHEL VILLA
SB-14900/2014	MEGA PREMIUM LOTERIAS LTDA - ME
SB-16093/2014	DROGA SANDRI LTDA. - ME
SB-22750/2014	ANDRESSA CRISTINA GARCIA TEBAR
SB-23712/2014	E. C. ERNANI VENDRAMI ROUPAS - ME
SB-26310/2014	P&B COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA
SB-31403/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-39999/2014	VALTER ANCHIETA CHAVEIRO LTDA - ME
SB-39999/2014	RICARDO APARECIDO CARLOS
SB-40389/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-43303/2014	MICHEL RIZZARO MEDINA ACADEMIA - ME
SB-43303/2014	FERNANDA DE ANDRADE RIBEIRO OESTREICH
SB-48033/2014	MEDICAL PRIME IMP. EXP. DISTR. PROD. MED. HOSP.LTDA
RG- 258/1989	LANCHONETE DIPLOMATA LTDA ME
RR- 2685/1989	UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
SB- 6076/1989	MITSUO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
SB- 8168/1989	IRACEMA NATSUMI OKUDA
SB-15672/1989	HSBC BANK BRASIL S/A
SB- 5375/1990	MIRANDA CONSULTORIA DE NEGOCIOS IMOB. LTDA-ME
SB- 9582/1990	AVICULTURA FAISÃO DE OURO LTDA - ME
SB-11546/1991	BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
SB-14547/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9007/1995	ELIAS DE PAIVA
SB- 9007/1995	MAURICIO TEIXEIRA
SB- 9007/1995	2S SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO S/S LTDA
SB- 9007/1995	JARLANDE MARIA GOMES DA SILVA
SB- 9007/1995	STOCK UTILIDADES EIRELI - EPP
SB- 9007/1995	SIMONE IARA BARBOSA
SB- 9007/1995	MARIA PATRICIA SILVA NEVES
SB- 9007/1995	ELIAS DE PAIVA
SB- 9007/1995	MAURICIO TEIXEIRA
SB- 9007/1995	STOCK UTILIDADES EIRELI - EPP
SB- 9007/1995	MARIA PATRICIA SILVA NEVES
SB-11962/1995	PAES E DOCES NOVA PAMELA LTDA EPP
SB-11962/1995	AGILIZE SERVIÇOS PESSOAIS - ME
SB-12627/1995	CETOC COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
SB- 5653/1996	AUTO POSTO ANTARTICO LTDA
SB-12916/1996	DYSTAR IND E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMÍCOS LTDA
SB- 167/1997	CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO LTDA
SB-10588/1998	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB-14848/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15769/2000	BENEDITO JACINTO DOS SANTOS
SB-15769/2000	CLINICA ODONTOLOGICA MORASSI LTDA
SB- 7702/2001	CARFAC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. - EPP
SB-14324/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-22869/2001	SAFARI PIZZAS E LANCHES LTDA
SB- 3075/2002	C&A MODAS LTDA
SB- 3075/2002	ALLPARK EMPREEND. PART. SERV. S/C LTDA
SB-10583/2002	HELVIO LUIZ BRAVI
SB-14907/2002	THADEU ANGRESANE DE MENEZES
SB-14907/2002	MECADINHO CICO LTDA ME
SB-14907/2002	SBOOGAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 3717/2003	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB- 6218/2003	AZENILDA RODRIGUES DA SILVA RESTAURANTE ME
SB-11283/2003	IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI
SB-12958/2003	VILA BAETA FUTEBOL CLUBE
SB-16323/2003	ASSOALHOS S. BERNARDO COM E TRAT. DE PISOS LT. EPP
SB-17637/2003	AMC HANDLING TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS LTDA
SB-11837/2004	MARLY MORAES
SB-20082/2004	MONICA BRAJATO LEAL
SB- 5588/2005	GRAVURART ADESIVOS OLACAS E BRIDES LTDA
SB-11478/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11478/2006	JORGE DEIDAMI
SB-13125/2006	ROBERTO TACCONELLI
SB-13125/2006	START PROJECT INDUSTRIAL LTDA - EPP
SB- 5459/2007	RAISSI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
SB-16872/2007	SÉRGIO AMÉRICO DE LIMA
SB-17358/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9208/2008	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8959/2009	ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-13763/2009	ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB- 6112/2010	CENTRO AUTOMOTIVO POSSANI & POSSANI LTDA - ME
SB-13648/2010	CPTA - CENTRO PAULISTA DE TECNOL. ASSISTIVA LTDA
SB-19253/2010	CASA DOS VELHINHOS "DONA ADELAIDE"
SB-33904/2011	MANSÃO DOS BEBÊS ESCOLA DE ED. INFANTIL LTDA - EPP
SB-64870/2011	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7058/2012	THAIS BARBOSA LELIS
SB-19357/2012	MICAL JET SPORTS EMBARCAÇÕES LTDA
SB-41204/2012	JEFERSON JORGE STANGORLINI
SB-46343/2012	ÁLVARO PEDROSO DE TOLEDO
SB-52425/2012	RESTAURANTE LEOPOLDINA PARILLA LTDA-ME
SB-52425/2012	RESTAURANTE LEOPOLDINA PARILLA LTDA-ME
SB-66488/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17895/2013	M2 - ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
SB-38754/2013	LIONILSON PEREIRA DA SILVA
SB-48575/2013	ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SB-58680/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58687/2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-72792/2013	EDIFÍCIO COMERCIAL PLENUN - ADMINISTRAÇÃO
SB-30947/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-41750/2014	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS
SB-41872/2014	BEATRIZ DARUJ GIL
SB-46215/2014	AUTO PÁTIO SÃO BERNARDO LTDA - ME
SB-47517/2014	MICHELLE ALENCAR SANTOS
SB-47722/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-47722/2014	NELSON AUGUSTO MADEIRA

SPU.201, 19 de Agosto de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 93/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2920/1989	JORGE TAMANAHA
RR- 712/1993	BERÇARIO MATERNAL FADA MADRINHA S/S LTDA ME
SB-12224/1996	GRÃO CAFÉ LOPES LTDA-ME
SB- 7330/1997	CONSTRUTORA RONEY HADDAD LTDA
SB- 8190/1997	CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO PAULISTA LTDA
SB- 2731/2000	OTICA TATI LTDA EPP
SB- 2731/2000	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA ME
SB- 5888/2000	MONT GRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME
SB-24414/2002	ZAPS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME
SB-29569/2002	ANDRÉA REGINA GONÇALVES SALES
SB- 8909/2004	LUÍS CARLOS COSTA
SB- 9646/2004	A. PERIN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
SB-24689/2005	ITAU UNIBANCO S.A.
SB- 2608/2006	JOÃO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO ESTACIONAMENTO - ME
SB-10139/2008	DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP. LTDA
SB-38530/2013	DROGARIA SÃO PAULO S/A
SB-58199/2013	PONTO MIKE COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
SB-62750/2013	ORIVALDO RUI MARCHI
SB- 6241/2014	MARCELO MANASSA EL KHOURY
SB-24912/2014	CLEONIR DA SILVA TARGINO
SB- 1870/1990	FISCOMED COM. VAR. PROD. FISIOT. ESTETICA SIM. LT EPP
SB- 9227/1990	TOLTEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA
SB-11085/1990	AUDIO MUSIC CENTER LTDA - EPP
SB- 1302/1991	LUCILENE FELICIANO DA SILVA
RR- 2962/1991	R. A. FERNANDES ME
SB- 4541/1991	T. MASSUNAGA & CIA LTDA
RR- 238/1993	BAR E LANCHONETE DO MINHO LTDA
SB- 4290/1993	SUCESSO EDUC. E PROF. COM. DE MAT. DIDATICO LTDA-ME
SB-12184/1993	MENSAN METALURGICA LTDA
SB- 5130/1994	CELSO MACHADO
SB- 1095/1996	MARIA ANGÉLICA PEREIRA
SB- 7308/1997	EDEMIR MEIRA MESTZK
SB-12429/2000	MAGAZINE LUIZA S/A
SB- 8915/2001	RENAN DOS SANTOS
SB-15618/2001	RECITRANS COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA - ME
SB-10828/2002	DEPÓSITO CONSTRUBEM LTDA ME
RG- 270/2004	ITALIANO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB-13915/2004	BAR E PETISCOS R. C. LTDA ME
SB-17486/2004	QUENIA STEPONAVINICIUS ANARGYROU0
SB- 6236/2005	ALL VARAH COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - ME
SB- 6236/2005	ALL VARAH COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - ME
SB-18471/2006	LAVA RÁPIDO HIGA LTDA
PS-19541/2007	INDÚSTRIA METALPLÁSTICA IRBAS LTDA
SB- 5302/2008	RM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
SB- 8430/2008	PADARIA CONF. FLOR DO CASTELO LTDA - EPP
SB-14482/2008	LIGIA MARA STRUFALDI
SB-13616/2009	JOSIAS JOSE TRESMONDI
SB- 8098/2010	JOSÉ NELSON GOMES DE LIMA
SB-19812/2010	WALTER SANTOS DA SILVA FILHO
SB-63952/2012	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB-65186/2012	RENATA SANTANA ASSIS ESCOLA ME
SB-17416/2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-18082/2014	FRANCISCA FANI DE MELO
SB-23062/2014	FERNANDO CESARINO MAZZARINO BARRETO
SB-24527/2014	JULIANE FELDMANN
SB-29501/2014	MARIA ROSEMEIRE CÂNDIDO DE ANDRADE
SB-29501/2014	MARIA ROSEMEIRE CÂNDIDO DE ANDRADE

SPU.201, 19 de Agosto de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 94/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/09/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-10078/1998	JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR E OUTRA	4062907	213,28
RR- 976/1990	LAVEMA LAVANDERIA SOCIEDADE CIVIL LTDA	4062968	142,19
RR- 152/1993	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	4062939	710,94
RR- 152/1993	VOITH SERVICOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA	4062940	284,37
RR- 797/1998	PORTAL DE SAO BERNARDO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	4062925	426,56
RR- 2300/1999	DSG PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4062864	142,19
SB-11555/1988	RENATO ROSA & CIA LTDA	4062972	142,19
SB-11555/1988	FUN FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	4062973	142,19
SB-11555/1988	CLAUDIO DONIZETE SILVA SOUTO ME	4062974	142,19
SB-11555/1988	REGINA KIOMI TAIRA TAKAHASHI - ME	4062975	142,19
SB-12284/1988	MONTEFERRO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA	4062960	142,19
SB- 4399/1989	TRANSCONSULT TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	4062893	142,19
SB-13831/1989	TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP	4062878	284,37
SB-15223/1989	AUTO POSTO CAMBORIU LTDA	4062976	284,37
SB-13348/1990	CLINICA VETERINARIA PET PRIME LTDA-EPP	4062934	142,19
SB-13348/1990	PET LIFE ABC LTDA - EPP	4062935	426,56
SB- 7586/1991	CLINICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA	4062961	284,37
SB-11369/1992	LIDERAL FREIOS COM.DE AUTOP.E SERV.PNEUMAT.LT.ME	4062887	142,19
SB-14917/1992	MONDIAL SERVICOS LTDA	4062880	426,56
SB- 827/1993	DROGARIA SAO PAULO S/A	4062883	284,37
SB- 7027/1993	AGNAELIA ROSA DE SOUZA LANCHONETE - ME	4062882	142,19
SB- 5725/1994	PROJET INDUSTRIA METALURGICA LTDA	4062941	710,94
SB-11824/1994	RESTAURANTE LAGABBIA LTDA ME	4062894	284,37
SB-12320/1994	ARMANDO LUPORINI JUNIOR	4062860	225,88
SB- 5543/1995	ALEXANDRE CAPTIAN E OUTRA	4062949	213,28
SB- 6835/1995	BARELLA IMOVEIS S/C LTDA	4062978	284,37
SB- 7946/1995	COLEGIO PARAISO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4062905	1.421,87
SB-11530/1995	NELSON CAMPANHOLO	4062862	361,42
SB-11624/1995	ONILE PAISAGISMO E DECORACAO LTDA - ME	4062869	142,19
SB- 2279/1996	SAO BERNARDO TENIS CLUBE	4062881	1.421,87
SB- 2449/1996	BIO DIAGNOSE LAB.DE ANALISES CLINICAS LTDA	4062955	284,37
SB- 5555/1996	VINICIUS GUEDES VIRGILIO - ME	4062943	142,19
SB- 5555/1996	VIVIHANE CAVALCANTE BELARMINO - ME	4062944	142,19
SB-11748/1996	SISTEMA EDUCACIONAL HOLANDA DE SOUZA LTDA	4062963	284,37
SB- 2822/1997	HOUSECLEAN LAVANDERIA EXPRESSA LTDA - ME	4062918	142,19
SB- 7574/1997	FRIOPART ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	4062933	710,94
SB-11272/1997	INDUSTRIA DE MAQUINAS MIOTTO LTDA	4062921	1.421,87
SB-16571/1997	SLONZON TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA	4062884	284,37
SB-17287/1997	CINADIS REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	4062922	710,94
SB- 6522/1998	GEOART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA	4062977	284,37
SB- 7608/1999	EDSON CORAZZA E OUTROS	4062966	213,28
SB-12899/1999	WILSON MERSEGUEL	4062857	213,28
SB- 5085/2000	MELISSA BARBONI	4062981	142,19
SB- 5085/2000	FOR YOU MARKETING SOLUTIONS LTDA	4062982	142,19
SB-11026/2000	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4062891	284,37
SB-11166/2000	SPACIAL COM.DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - ME	4062970	142,19
SB-11166/2000	MOTO MONTE COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	4062971	142,19
SB-11688/2000	KINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	4062912	426,56
SB- 9176/2001	ASSOCIACAO CONST,IMOBIL E ADM DO GDE ABC-ACIGABC	4062888	284,37
SB-11160/2001	EQUIPAMENTOS UNIVERSALOI LTDA.	4062855	710,94
SB-11725/2002	HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	4062942	710,94
SB-24096/2002	RESTAURANTE E LANCHONETE BILLY LTDA ME	4062892	284,38
SB-27264/2002	NEOLIDER COMERCIO IMPORT.E EXPORT.DE ACOS LTDA	4062958	710,94
SB- 3916/2003	IND E COM DE COMPLE.P/NUTR.ANIM.IMIGRANTES LT-ME	4062886	284,37
SB- 8682/2004	SUELI FERNANDES DA SILVA E OUTRO	4062863	311,86
SB-19363/2004	AMO ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA	4062879	284,37
SB- 806/2005	FELIPE BASSOLI DE SOUZA E SILVA - ME	4062919	142,19
SB-18441/2005	LEANDRO DOS SANTOS PIZZARIA ME	4062902	284,38
SB-22622/2005	DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	4062956	284,37
SB- 2608/2006	JOAO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO ESTACIONAMENTO - ME	4062954	142,19
SB-12984/2006	TOP-LINE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA	4062904	142,19
SB- 6652/2007	BISA DESCARTAVEIS - CONFECCOES LTDA ME	4062909	142,19
SB-12599/2007	THIAGO & GIZELY DOCES E DELICIAS LTDA - EPP	4062890	142,19
SB-16608/2007	ELIDA MARIA CARNEIRO MOREIRA	4062930	142,19
SB-16608/2007	HOLI SEGUROS ADM.E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062931	142,19
SB-16608/2007	GI-BEBE COM. DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS LT-ME	4062932	142,19
SB-16700/2007	ELECTRATEC BRASIL COM.E MAN.DE EQUIP.IND.LTDA ME	4062927	142,19
SB-19781/2007	DAIKI KATAYAMA	4062936	213,28
SB-20374/2007	ANTONIO MARCO PIGOZZO E OUTRA	4062874	426,56
SB-23079/2007	JOSE EVILBERTO REBOUCAS	4062851	213,28
SB- 6135/2008	ODAIR CORREIA DA SILVA-MARMORES-ME	4062895	284,37
SB-16705/2008	DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP.LTDA	4062979	1.421,87
SB-18656/2008	FREEDOM INSTITUTO DE BELEZA LTDA	4062952	142,19
SB- 6830/2009	CARLOS ALBERTO SCARLATO	4062929	213,28
SB- 7289/2009	PAULO DINIZ DO NASCIMENTO	4062856	213,28
SB- 9393/2009	BANCO BRADESCO S/A	4062910	426,56
SB-19326/2009	CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	4062951	284,37
SB-10304/2010	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	4062858	213,28
SB-12970/2010	BETA 03 INCORPORACAO LTDA	4062967	213,28
SB-18208/2011	JAIR ALVES VIVEROS E OUTRA	4062965	213,28
SB-49502/2011	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4062948	213,28
SB-55788/2011	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4062937	213,28
SB- 5897/2012	ADELINO ANTONIO PITA	4062852	213,28
SB-27635/2012	ALEFH MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4062950	284,37
SB-34579/2012	CLAUDIO DELL'ELBA GOMES	4062853	648,79
SB-42063/2012	DIRCE MOLON MARTINELLI E OUTROS	4062871	213,28
SB-44081/2012	L.M.DA CRUZ VALET - ME	4062898	284,38
SB-44217/2012	CASALE LOCACAO E SERVICOS LTDA	4062911	710,94
SB-47621/2012	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	4062889	213,28
SB-51322/2012	ANA LUCIA BRAZ	4062947	275,41
SB-54155/2012	ELOG S.A.	4062876	710,94
SB-56555/2012	FUNDACAO SOCIEDADE COMUNICACAO CULT. E TRABALHO	4062953	142,19
SB-11085/2013	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E WALQUIRIA V. T. COM	4062861	213,28
SB-14141/2013	DIRCE CALIN MARTINEZ BERSANO	4062867	213,28
SB-15278/2013	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	4062872	213,28
SB-15844/2013	NEWPAINTING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4062903	284,37
SB-30065/2013	ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	4062897	142,19
SB-50582/2013	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	4062913	284,37
SB-50582/2013	NESTLE BRASIL LTDA	4062914	1.421,87
SB-50582/2013	NESTLE BRASIL LTDA	4062915	710,94
SB-50582/2013	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	4062916	710,94
SB-50582/2013	NESTLE BRASIL LTDA	4062917	142,19
SB-56104/2013	ROBSON FANTINI E OUTRA	4062964	225,00
SB-57842/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062908	213,28
SB-73265/2013	JUCELIA DOS SANTOS DAMASIO	4062946	142,19
SB-76383/2013	EDICEU BARBOSA	4062868	213,28
SB- 8724/2014	COM. DE PNEUS E BORRACHARIA FRANPNEUS LTDA ME	4062957	284,37
SB-10278/2014	VALMIR APARECIDO ZAMPAR E OUTROS	4062873	426,56
SB-14927/2014	P & B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	4062923	142,19
SB-14933/2014	IGOR BASSOLI DE SOUZA E SILVA - ME	4062980	142,19
SB-15224/2014	MAURO NEGREIRA CALVO E OUTRA	4062870	263,34
SB-17554/2014	LUIZ ALBERTO BESERRA	4062859	231,42
SB-22755/2014	GLAUCIA GIBIN TAKARA	4062945	142,19
SB-23730/2014	ROSA MENEGHIN SIVIERO	4062866	213,28
SB-25549/2014	ITAU UNIBANCO S A	4062926	426,56
SB-26567/2014	CVC ESTETICA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	4062924	142,19
SB-27977/2014	NELSON MARTINS BARBOSA	4062920	213,28
SB-29233/2014	ATITUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4062875	213,28
SB-31521/2014	G.R.R.R. GREMIO RECREATIVO RUDGE RAMOS	4062877	284,37
SB-31647/2014	ASDRUBAL SETTI (ESPOLIO)	4062854	213,28
SB-32235/2014	ORLANDO TAVARES NOGUEIRA	4062899	263,65
SB-32561/2014	XLASER PRE-IMPRESSAO E IMPRESSAO DIGITAL LT.-EPP	4062900	142,19
SB-35909/2014	EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	4062928	142,19
SB-40950/2014	JOSE SIMAO EUZEBIO	4062865	348,78
SB-42299/2014	A CASA DA TAPIOCA LTDA ME	4062969	1.421,90
SB-43030/2014	CENTRO DE PESQ E INOVACAO SUECO-BRASILEIRO-CISB	4062896	142,19
SB-45558/2014	AGUILAR & ANDREATTA NAIL CLUB SPA LTDA - EPP	4062901	142,19
SB-45576/2014	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES	4062885	142,19
SB-46261/2014	MARTA VIDA CORAZZA	4062938	213,28
SB-46412/2014	CARLOS ALBERTO BERETA	4062959	142,19
SB-48124/2014	CALZEDONIA BRASIL COM. DE MODA E ACESSORIOS LTDA	4062962	142,19
SB-48178/2014	ECO-TECH-SYSTEM CONTROLE AMBIENTAL LTDA	4062906	142,19

SPU.201, 19 de Agosto de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 148/2014

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 61421/2012	DANILO H. BALLESTEROS BOZP	27/08/2014
RR 2405/1999	ANTONIO NARCISO DE ANDRADE	13/10/2014
SB 6386/1989	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	11/10/2014
SB 16765/2007	TADEU DIRCEU BOTINI	11/10/2014
SB 30975/2013	DANILO HUASCAR BALLESTEROS BOZO	11/10/2014
SB 14435/2010	ELMER JANSSON MIRANDA DA SILVA	13/11/2014
SB 13400/2002	CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO	13/11/2014
SB 17490/1998	IGREJA PENTECOTAL DEUS E AMOR	01/10/2014
SB 12809/2008	RODRIGO PEREIRA NEVES	02/10/2014
SB 5549/2009	SELFF CLINICA PSICOLOGICA INT. SS LTDA	17/09/2014
SB 22909/2003	RAFAEL MUNOZ PAGLIUCA ME	01/10/2014
PS 110/1989	ALEJANDRO ARRANS GASCON	14/09/2014
SB 13027/2010	MARIA MIKELLY V; DE MATTOS	12/09/2014
SB 52637/2014	MARCIO CORLETO MAIORINO	13/11/2014
SB 06882/2004	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	14/09/2014
SB 52409/2014	LEANDRO DA SILVA	12/11/2014
SB 4983/1995	ANTONIO SALVADOR NETO	12/10/2014
SB 15662/2008	MANOEL FAUSTINO DA SILVA	07/09/2014
SB 28278/2012	CELINA DELLA NINA GAMBI	18/09/2014
SB 23205/2003	DANIELE NABARRETE TUBINI	18/11/2014
RR 2575/1988	GERALDO MAGELA RIBEIRO	18/10/2014
SB 00848/1997	CLAUDIO SPAGGARI OSTHEIMER	12/11/2014
SB 28610/2002	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE AZEVEDO SOARES	18/10/2014

SPU-22, em 22 de agosto de 2014, **Rosemari G.Mariano,** Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 149/14

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEIR RICARDO LUCATELLI	020.076.020.001	704-2834993/2014	R$ 426,57	2309201479670/2013/SB	
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	021.018.025.000	704-2834991/2014	R$ 5.118,72	2309201420233/2014/SB	
JOSE ALEXANDRE SANA	019.066.011.000	704-2834992/2014	R$ 853,12	2309201417964/2006/SB	
JOSE DOS PASSOS VIEIRA	025.054.037.000	704-2834990/2014	R$ 531,16	2309201416994/2007/SB	
JOSE DOS PASSOS VIEIRA	025.054.037.000	704-2834998/2014	R$ 853,12	2309201416994/2007/SB	
MARIO ALFIERI	013.037.033.000	704-2834995/2014	R$ 284,38	23092014 1594/2000/RR	
MESSIAS FRANCISCO MATIAS	009.017.021.000	704-2834997/2014	R$ 1.279,68	2309201417207/2009/SB	
ROGERIO JOSE LOPES	010.019.016.000	704-2834996/2014	R$ 213,28	2309201417764/2008/SB	
SONIA MARIA ESCAMILLA	012.094.002.000	704-2834994/2014	R$ 426,56	23092014 5729/2007/SB	

SPU-2, 22 DE AGOSTO DE 2014
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 150/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao DE**PARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
RR- 2836/1993	CHISTIAN MADRIGAL	160285
SB-10869/1997	JOSÉ AVANDEIR DANTAS DE MATOS	160131
SB- 5303/2000	MAURO FERREIRA GOMES	160212
SB- 5303/2000	FERNANDO JOSÉ FREITAS	160213
SB-12296/2000	EMILIA COELHO SIMAO HOLANDA	160066
SB-16255/2004	REGINA IMACULADA BELTRANI	160288
SB-13011/2006	ODAIR BRAZ SANCHES	160283
SB-13011/2006	ROBERTO M TOKUZUMI	160284
SB-10107/2007	FRANCISCO A. FAIARDO	160096
SB-23077/2007	EE.PROFºWALKER DA COSTA BARBOSA	160109
SB- 6702/2009	MANUEL GOMES BRANDAO	160290
SB- 6702/2009	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	160291
SB-14343/2009	ANTONIO PONTES DE GOUVEIA	160279
SB-14343/2009	SINCLAIR ANONIO BALDO	160280
SB- 4714/2010	LINDOAR DA SILVA	147495
SB- 9269/2010	CELSO B. CASTRO NUNES	160013
SB-55096/2011	VLADIMIR DE MEDEIROS MOURA	160289
SB-44317/2012	IVO LUIZ GARBIN	160134
SB-44317/2012	LOOK VEICULAÇÕES S/C LTDA ME	160135
SB- 299/2013	BELMIRO BAPTISTA BRAZ - ESPOLIO	160282
SB-26507/2013	ROSA APARECIDA DE LIMA	160286
SB-16317/2014	JAIME JACINTO DA SILVA	160250
SB-31143/2014	VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PART. LTDA	160014
SB-31143/2014	VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PART. LTDA	2252
SB-52940/2014	GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	160254

SPU.22, em 22 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

A Prefeitura de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, convidam para a tradicional
FEIRA DE ARTESANATO DO CRI
Os produtos comercializados são confeccionados pelas participantes do programa do CRI. Grande variedade de bijuterias, patchwork, peças em MDF, panos de copa e cozinha, tricô, crochê, bolsas de tecido e muito mais! Compareça, traga a família.
DE 08 A 12 DE SETEMBRO, DAS 10H ÀS 17H
CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO- CRI
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC
Av. Redenção, 271
SÃO BERNARDO EU GOSTO DE VIVER AQUI
461 ANOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 151/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
RG- 795/1988	BRAZIL PROLOGIC COMERCIO EXTERIOR LTDA	35.677
RG- 907/1988	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	35.678
RR- 2179/1988	MINIMERCADOS BONFIM LTDA ME	35.704
RR- 2914/1989	GAD GRUPO DE ASSISTENCIA DENTARIA LTDA	35.645
RR- 2151/1991	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO	35.686
RR- 3350/1991	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	35.722
RR- 3350/1991	NOVA CASA BAHIA S/A	35.721
RR- 3600/1991	RENAFER - COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA-EPP	35.711
RR- 1214/1999	ADINAEL DESIDERIO THOMAZINI JUNIOR-ME	35.545
RR- 1214/1999	ROGERIO BERTHON FERREIRA	35.546
RR- 1214/1999	MARIA GIRLENE FERREIRA SANTIAGO	35.547
RR- 1137/2000	LANCHES E SUCOS HELEONI LTDA ME	35.548
RR- 1137/2000	MIRNA BISSOLOTTI GASQUES ME	35.549
RR- 1137/2000	TATIANE AP. FONSECA MODAS E ACESSORIOS - ME	35.550
RR- 1137/2000	B.C DA SILVA CAFE FAMILIA -ME	35.701
RR- 1137/2000	WU JINGLU -ME	35.702
RR- 1137/2000	TOQUE FINAL ARTE & DECORACOES LTDA-ME	35.703
RR- 87/2001	ASM ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL S/S LTDA	35.651
RR- 87/2001	KLEBER RAMOS RODRIGUES - ME	35.652
RR- 87/2001	POWER-ON INFORMATICA & ENERGIA LTDA	35.658
RR- 87/2001	ESFERA.COM FOTOLITOGRAFIA LTDA EPP	35.667
RR- 87/2001	HANDY MIDIA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	35.662
SB-12599/1988	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	34.768
SB-13347/1988	SPECIAL POINT AUTO POSTO LTDA	35.647
SB-14111/1988	MYUNG SEP JEN-CONFECCOES - ME	35.659
SB-14111/1988	MYUNG SEP JEN-CONFECCOES - ME	35.688
SB-14539/1988	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	35.685
SB- 8679/1989	BANCO DO BRASIL S/A	35.666
SB-11141/1989	MAGNOLIA APARECIDA DA SILVA FRANCELINO	35.606
SB-14651/1989	PRISCILA DA SILVA JOIAS OTICA - ME	35.664
SB- 4701/1991	FABIANA TAGLIERI ROMANO	35.543
SB- 8610/1991	RAPHAEL BARBOSA SIQUEIRA	35.639
SB-18914/1993	DERVAL ALVES DOS ANJOS ME	35.650
SB- 6035/1994	DELFI CACAU BRASIL LTDA	35.608
SB- 248/1998	VIVA VIDA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	35.670
SB- 4377/2000	TEM PRECO COM.DE ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA-EPP.	35.648
SB- 7205/2000	METAL ISO DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA	35.707
SB- 9205/2000	SANSOLDA COMERCIO E PRESTACAO DE SERV. LTDA - ME	35.708
SB-16959/2000	BALITEK INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	35.654
SB- 3308/2001	JEAN EPSON BATISTA DOS SANTOS	35.755
SB-21790/2001	DISPRALOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	35.673
SB- 1881/2002	DEPOSITO DE MADEIRAS NOVAS E USADAS BIQUINHA LT.	34.770
SB-11992/2002	MARTA DIAS DA SILVA	35.675
SB-11992/2002	TOMAZ CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES S/C LTDA	35.669
SB-12316/2002	ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL	35.676
SB-18881/2002	COMERCIO E DISTR.DE GAS E AGUA ALVADOS LTDA - ME	34.769
SB- 3664/2003	JOÃO LOURENCO PEREIRA DE ANDRADE	34.565
SB- 3664/2003	NEIDE STYLLO FASHION	34.566
SB- 3664/2003	JOÃO LOURENCO PEREIRA DE ANDRADE	34.567
SB-14582/2003	JL FOCCO IMOVEIS LTDA	35.646
SB- 7665/2004	VIC'S RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME	35.672
SB-16201/2004	BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	35.660
SB- 7805/2005	VAGNER SANTOS RODRIGUES	35.621
SB-17976/2005	BUFFET TEMPO DE BRINCAR LTDA. - ME	35.705
SB-12378/2006	VALERIA MONTALVAO DO ROSARIO	35.713
SB-12378/2006	VISION DISTRIB.DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	35.715
SB-12378/2006	RSX EQUIPAMENTOS SIST. E TELEC. LTDA-ME	35.716
SB-13564/2006	BLUE DIAMOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	35.540
SB-12870/2007	FEMACRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	35.668
SB-19578/2007	ITAU UNIBANCO S/A	35.717
SB- 9934/2008	MARIA DO CARMO SOUSA DA SILVA	34.766
SB-10406/2008	MASSAE COGA KATO EPP	35.649
SB-12618/2008	MARIA JUANITA FONSECA	35.620
SB-15263/2008	ISMAEL VIEIRA ALVES MOTOS - ME	35.665
SB- 1315/2009	IVI CAROLINE COSTA ANDRETA-ME	35.556
SB- 7082/2009	DEUTZ DO BRASIL LTDA	35.687
SB- 7082/2009	TECHTRONIC INDUSTRIES-COM.DE FERRAM.DO BRASIL LT	35.653
SB- 8656/2009	MASTER S GRAFICA E EDITORA LTDA	35.682
SB- 9480/2009	MARCOS KELLY PEREIRA BARROS AUTOPECAS - ME	35.644
SB- 9934/2009	ANTONIO PEREIRA LIMA CALÇADOS	34.767
SB-15993/2009	BETUMAT QUIMICA LTDA	35.679
SB-15993/2009	COMERCIAL KANZEN LTDA EPP	35.661
SB- 3348/2010	WAGNER COSTA RODRIGUES MECANICA ME	35.412
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA	35.706
SB-21661/2010	B&R VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	35.671
SB- 6490/2011	MICHELA CRISTINA DE CASTRO	35.544
SB-12143/2011	SUELY RIBEIRO PILOTO SOUZA -ME	34.762
SB-12143/2011	TRANSINTERLOG LOGIST.E TRANSP. DE CARGAS LTDA ME	34.763
SB-16253/2011	R & J MULTI - MARCAS COMERCIO DE AUTOS LTDA-EPP	35.663
SB-40590/2011	MAURICIO TADEU MAROTTI ME	35.655
SB- 6118/2012	ADILSON PAIS DE AZEVEDO PIZZARIA - ME	35.674
SB- 7591/2012	RITA MARIA MOURA SOARES DE RUSSI	35.681
SB- 7591/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	35.684
SB-12969/2012	MBS METALS USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME	35.723
SB-14245/2012	EDSON ROGERIO DOS SANTOS	35.698
SB-31001/2012	SABERPECA COM. DE PECAS E PRODUTOS LTDA EPP.	35.501
SB-35927/2012	BEM STAR ANIMAL EIRELI -EPP	35.683
SB-37354/2012	EDI-JUNIOR OFIC.DE PINT.E MARTEL.DE OURO LTDA-ME	35.719
SB-37354/2012	R.S MECANICA E AUTO PECAS LTDA	35.720
SB-37354/2012	ALEKSANDRO EUZEBIO MORENO	35.718
SB-20619/2013	NIVALDO APARECIDO MANFRE	35.751
SB-20619/2013	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	35.752
SB-20619/2013	CM-COMERCIO ADMINIST.E PLANEJ.OPERACIONAL	35.753
SB-20619/2013	VANESSA CHERICONE - ME	35.754
SB-28163/2013	ALCIONE MARIA LEVANDOSKI DOS SANTOS	35.642
SB-36097/2013	JOSE HENRIQUE FILHO	35.778
SB-78100/2013	LILIAN PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	35.710
SB- 1351/2014	J.C.A SIMOES - ME	35.709
SB-21601/2014	KVOD-COMÉRCIO DE COSMETICO LTDA	35.615

SPU.22, em 22 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangin**o - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souz**a - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 152/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 2589/1999	AUGUSTO TOLDO	55158
SB- 6827/2004	MARTINS FELIPE	55157
SB-18599/2006	FERNANDO FUMIO MIYAZAKI	55096
SB-11812/2007	GUILHERME MAGALHAES PIMENTEL	55159
SB-17117/2008	NORIMITI FUKUMA	54981
SB-20007/2008	GIO MIDIA EXTERIOR	54396
SB- 5383/2009	ALUCARD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	54395
SB- 9269/2010	CASSIA LUCIANI ZEFERINO	55098
SB- 4408/2011	E&C MIDIA LTDA	54397
SB- 4408/2011	E&C MIDIA LTDA	54398
SB-23383/2012	LUIZ SILVA	54980
SB-44114/2013	ELIZA MARIA DE JESUS	54982
SB-62214/2013	FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA	55127
SB-62214/2013	NOZOMI OHAZE	55128
SB-14531/2014	MIDIA VISUAL PUBLICIDADE LTDA	55062
SB-31143/2014	VERA CONSTRUCOES EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	55100

SPU.22, em 22 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 153/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 8263/1992	E.M DOS SANTOS -DEGUSTAÇÃO E CHOPERIA ABC-ME	9.326
SB-12568/1996	JOSE MARIO RODRIGUES DOS REIS ME	9.138
SB-15060/2000	PIZZARIA D'LUCA LTDA ME	9.090
SB-23494/2002	MARCENARIA SEVERO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	9.140
SB-12934/2006	JOAO CAMILO DA SILVA	9.137
SB-12333/2007	ERIKA ROSA DE LIMA	9.139
SB- 8285/2011	ROSA AMELIA DE LIMA FELIX	9.008

SPU.22, em 22 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 179 / 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 1966	1988	ARMANDO SILVEIRA DO ESPÍRITO SANTO
SB 3735	1989	SUPRAMEDI MEDICINA EMPRESARIAL SC LTDA
SB11261	1989	INDÚSTRIA MECÂNICA IRMÃOS ALDECOA LTDA
SB 382	1992	MAURY DE CAMPOS DOTTO
SB 10269	1994	SARACANTA S/A
SB 12443	1995	DEBORAH MISSAWA ANDO
SB 12558	1995	APOENA ADM. DE BENS LTDA
SB 1803	1996	MARIA REGINA VELOSO
SB 6622	2000	MITSUKARU AOKI
SB 7299	2000	TERMOMECANICA SP S.A
SB 22854	2003	JOSÉ ROBERTO CASSAMASSIMO
SB 15832	2005	AVILDO FIORAVANTE
SB 16598	2005	EDUARDO LUIS BOCALETTO E OUTRO
SB 24286	2005	CLAUDIO YUKISHIGUE TAKAESU
SB 3606	2006	MARIO GUSTAVO ESCARDIN
SB 12534	2007	MARIA JOSE DE ALVARENGA
SB 17204	2007	LUIZ CARLOS LORA
SB 19744	2007	MIRELA VASQUEZ BARBOSA
SB 17103	2008	BANCO BRADESCO S.A.
SB 17804	2008	ALICE FUJIKAWA
SB 17980	2008	MARCIO GONÇALVES MINCHILLO
SB 19558	2008	UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADVENT. DO SÉTIMO DIA
SB 21489	2008	ANTONIO RODRIGUES MASCARENAS
SB 16595	2009	RUBENS DE OLIVEIRAS
SB 12218	2010	IGREJA BATISTA RENOVADA DE RIACHO GRANDE
SB 13513	2010	GUILHERME VINICIUS MORENO
SB 16358	2010	JULIO FRANCISCO SIQUEIRA
SB 5470	2010	MAX PIRES DEL OMO
SB 6829	2010	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI
SB 18420	2011	ELIANA LUZIA BOFFE
SB 1956	2011	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 42518	2011	GERALDO CAMARINI
SB 44841	2011	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA
SB 45326	2011	MARCO ANTONIO CHIARELLA
SB 55826	2011	JOAO ROCHA VILELA
SB 11778	2012	GONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB 36449	2012	JACINTO JOSÉ PEREIRA PINTO
SB 38983	2012	TRES UNIDAS TRANSPORTES LTDA – ME
SB 70889	2012	APARECIDA GARLA PINSUTI
SB 19374	2013	TIM CELULAR S.A
SB 26011	2013	MARCIA MARIA GONÇALVES
SB 2679	2013	OTAVIO SILVIO TOGNERI
SB 36553	2013	ANGELO MARIA TARABORELLI
SB 53137	2013	ANTONIO CAETANO PINTO
SB 61934	2013	RUBENS VERTEMATI
SB 64904	2013	SONIA ELIZABETH FIDELIS LOVETRO
SB 13249	2014	FRANCISCO POSSIDONIO DUARTE
SB 14501	2014	MILTON GOMES SIQUEIRA
SB 16314	2014	ELEVADORES OTIS LTDA.
SB 25039	2014	JOSÉ PÉRES VARGAS
SB 33601	2014	RONALDO ELOY
SB 36339	2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 40110	2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 40173	2014	JOSE RICARDO B. MATHEUS
SB 44196	2014	CELIA REGINA GOMES
SB 47217	2014	MARIA JOSE DA SILVA
SB 50682	2014	NATAL ULISSES MATTA

SPU-21, 22 de agosto de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços**, Arqtº. José Hamilton C. dos Santo**s - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 180/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 16230	1985	JOSÉ CARLOS BOTINI
SB 9083	1988	JOSE CARLOS NABARRO
RR 124	1989	MARIA C. S. DOS SANTOS
SB 15094	1989	ZILDO PEREIRA DOS ANTOS
SB 7731	1990	ARGENTIL RAIZA
SB 16083	1991	MARIA APARECIDA DE ARAUJO PINTO
SB 7967	1991	MARIA DO CARMO MORETTO
SB 19034	1992	DANIEL RODRIGUES DE ANDRADE
SB 20606	1992	GODOFREDO TEIXEIRA DA SILVEIRA
SB 11594	1994	NELSON K. NAKADA
RR 862	1995	ANTONIO AZIZ AIDAR
SB 2208	1995	HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNÇÃO S.A
SB 10216	1996	VICENTE G DE SÁ
SB 11896	1996	GERALDINO PAULINO – ESPÓLIO
SB 6366	1996	NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ
SB 6779	1996	ODILON DOMINGOS DA CUNHA
SB 10355	1997	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB 16136	1997	LIUIS ARTUR M. GABRIEL
SB 20868	1998	ARMANDO ZANUTTO
SB 9538	1998	GIORDANO ZANIN
SB 6936	1999	JOAO BRUM DIAS
SB 7382	1999	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO
SB 23723	2001	ARDUINA IZZO
SB 24907	2001	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS
SB 16804	2002	ALDER JOSÉ CARVALHO
SB 17725	2002	JOÃO IUNES DA SIQUEIRA
SB 25678	2002	JOSÉ CARLOS VERTEMATTI
SB 27954	2002	LUCIANA SILVA DAS DORES
SB 6445	2002	ARTUR ACCACIO RODRIGUES
SB 11542	2003	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LT
SB 19797	2003	CICERO SILVA MELLO
SB 24584	2003	ZAMPIERRI E ROSSI EMPREEND ADM E PART S.A
SB 3503	2003	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA
SB 6719	2003	OSIR COELHO DA SILVA
SB 7581	2003	SAMIRA LOPES CREDIDIO
SB 11855	2004	NATAL FREZOLONE
SB 13029	2004	AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS
SB 16271	2004	JOSE. T. UEMATSU
SB 19697	2005	IVO SEBODE
SB 20477	2005	MARCIO ROBERTO DA COSTA
SB 20496	2005	OSWALDO GERMANO PINTO
SB 22472	2005	RUFINO HORACIO PINTO
SB 12980	2006	NICANOR NUNES DE OLIVEIRA
SB 15295	2006	ELDA MATOS BARBOZA
SB 7494	2006	CARMEM TEREZA DOS SANTOS
SB 19922	2007	ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES
SB 19960	2007	ARMANDO ZANUTTO
SB 6909	2007	APARECIDO ROSA DA SILVA
SB 9265	2007	DANIEL JESUS DE MOURA
SB 12098	2008	WALDIR CARTOLA DOS SANTOS
SB 17707	2008	MAURICIO ADELINO VANDELVELDE DOS SANTOS
SB 17905	2008	JOSÉ CARLOS SOARES
SB 21193	2008	RICARDO ARAMAN
SB 9342	2008	ANTONIO CARLOS DEMARCHI
SB 10676	2009	JULIANA MARIA DA SILVA
SB 11731	2009	VALDIR GUEDES
SB 12321	2009	VITORIO DOMINGUES SERRALHA
SB 12908	2009	LUIS YAIT SAKAMOTO

SB 13360	2009	MARLENE ALIGOTTI
SB 3624	2009	EDSON FERNANDES
SB 8085	2009	MANOEL VIER FREIRES
SB 17394	2010	GLAUCO MURARI
SB 17963	2010	MAURO R. DOS SANTOS
SB 4393	2010	EDSON M. AUGUSTO
SB 4584	2010	GERSON ERVOLINO
SB 12357	2011	ROMAN ROMERO DUARTE
SB 38131	2011	WAGNER A. LEAL
SB 4592	2011	ITAMAR CASTRIOTTO
SB 50092	2011	JOAQUIM DO CARMO FILHO
SB 63283	2011	ALBERTO J. LOUSADO DE ALMEIDA
SB 15299	2012	ALVARO GUILHERME DE QUEIROZ
SB 18204	2012	ARNALDO GIGECK
SB 19642	2012	NOBUYUKI KUMAGAE
SB 20068	2012	ANTONIO MARQUES BOARETO
SB 25146	2012	ANTONIO LOURENÇO
SB 26728	2012	ADALICE MARIA STANCOV
SB 30345	2012	EMIDIO SANTANA BORGES
SB 30484	2012	FERNANDO LUIZ BUZZO
SB 34257	2012	ANDREIA TAKEBAYASHI
SB 35912	2012	NEUSA MARIA NUNES DE LIMA
SB 44116	2012	MARIA DE ABREU NICACIO
SB 44538	2012	LUCIANO B. RIZZO
SB 54908	2012	FRANCISCO DA SILVA SALDANHA
SB 61982	2012	PEDRO FRANCISCO PEREIRA
SB 13258	2013	CARLOS CESAR MECENERO
SB 21754	2013	JOSE BRICHI
SB 61887	2013	ROSELI APARECIDA CAPELLI GUEPRA
SB 73765	2013	MAURICIO SANCHES MORENO
SB 83276	2013	JOSE ROBERTO EPIFANIO DE SOUZA
SB 85576	2013	DIONETE M. DE MORAIS
SB 88910	2013	ORPHEU DELLA CROCE
SB 13209	2014	PEDRO PEREIRA GUIMARÃES
SB 15412	2014	JOSE D. PELUCIO
SB 15487	2014	ANTONIO CARLOS VILLA BRAVO
SB 15906	2014	CLEUSA APARECIDA Z. CALAQUE
SB 16274	2014	IVAN JORGE PICOLI
SB 16746	2014	AMAURI GIUSTI
SB 18078	2014	RUBENS T. HIRATA
SB 19773	2014	ALBERTO ZONTA FILHO
SB 20717	2014	VALTER PITOL
SB 21352	2014	CLAUDINEI ZANUTTO
SB 23119	2014	BENEDITO DE ALMEIDA
SB 25724	2014	NEUSA GARCIA DA SILVA
SB 25997	2014	MAURICIO SANCHES MORENO
SB 27032	2014	FERNANDO CÁSSIO CÂMARA
SB 29882	2014	IDETE CONCEIÇÃO GALVES MARTINS
SB 30304	2014	VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
SB 30922	2014	JOÃO BATISTA ALVES CAPUCHO
SB 31098	2014	ODAIR FOSCHI
SB 32748	2014	PEDRO LUIS LOVO ARAÚJO
SB 33071	2014	CARLOS ARTHUR DE AGOSTINI
SB 33506	2014	ALICIO TUROLA
SB 34252	2014	GILBERTO VECHIES
SB 35138	2014	BENEDITO AGNER
SB 35552	2014	ALICE GERMANO
SB 35555	2014	EDSON LUIS GUAZZELLI
SB 35883	2014	ROBERTO CALDARDO
SB 36317	2014	RAIMUNDA MOREIRA PEREIRA
SB 36504	2014	IRACEMA BERRIO BRAYN
SB 37133	2014	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO
SB 37735	2014	AMILCAR BITOLO
SB 37784	2014	ELIANA APARECIDA ALMEIDA
SB 38434	2014	GERSON LUIS GODOY CAMARGO
SB 38733	2014	DIRCEU PIRES
SB 3901	2014	IVAN ANTUNES CAMARGO.
SB 39749	2014	WELITON BATISTA DE JESUS
SB 39926	2014	JACI DOS SANTOS ALMEIDA
SB 40427	2014	FRANCISCO JERONIMO DA SILVA
SB 40790	2014	MARIA LUCIA LUCENA
SB 42257	2014	GILDA NASCIMENTO SILVA
SB 43046	2014	ALISON BALTUILHE
SB 45642	2014	QUIRINO OLIVEIRA LIMA
SB 46124	2014	ADELINO PINHATA
SB 4796	2014	SERGIO PAES DE OLIVEIRA
SB 6911	2014	LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA
SB 9715	2014	ERIKA E JACK ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA

SPU-21, 22 de agosto de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 181 / 2014

Através do presente os contribuintes abaixo relacionados, ficam cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 14760	1988	ALEXANDRE MASSOLA TAVARES	30/08/2014
SB 12921	2006	ANTONIO GOUVEIA DOS SANTOS	12/10/2014
RR 273	1987	JOÃO ANTONIO CEZAR RICHTER	12/09/2014
SB 71973	2012	MAURICIO BAROTTI	13/10/2014
SB 15063	1998	PATRICIA AUGUSTO DOS SANTOS	13/11/2014
SB 13434	2010	APARECIDA ESTEFA DE SOUZA	11/10/2014
SB 21280	2008	FANI GALERA CALLADO FARIAS	30/09/2014
SB 16875	2010	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER	12/11/2014
SB 14808	2007	ADELINO CECATO (ESPÓLIO)	11/09/2014
SB 4025	2006	FELIPE CALADO MATEUS	14/10/2014
SB 79085	2013	APARECIDO ROBERTO	14/10/2014
SB 3641	1995	JOSÉ DAMIÃO FILHO	14/09/2014
SB 70613	2012	FRATTA MORAVN EMPREEND IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	28/10/2014
SB 10114	1997	MBIGUCCI COM E EMPREEND IMOB LTDA	14/09/2014
SB 17112	2008	RENO HOLDINGS LTDA	08/09/2014
SB 15261	2008	COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	08/09/2014
SB 37537	2014	COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	08/09/2014
SB 12709	1993	SANRRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	14/09/2014

SPU-21, 22 de agosto de 2014, **Edmar Ap.Oliveira Leite** - Agente de Obras - **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 182/ 2014

Ficam os interessados abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo.**
O não atendimento das exigências no prazo concedido implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 8501	1980	CARLOS ALBERTO GOMES	13/09/2014
SB 18655	2004	PEDRO CARLOS TORRES JUNIOR	12/10/2014
SB 12374	2006	CAIO CESAR MARCOLINO	13/09/2014
SB 6614	2009	MIRIAM SANTANA B. DE OLIVEIRA	13/09/2014

SPU-21, 22 de agosto de 2014, **Edmar A.Oliveira Leite** - Agente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 183/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/09/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 3053/1978	CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	4053487	3.485,60
RR- 1063/2001	IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO AGAPE	4053632	3.828,16
SB- 7048/1996	NÉLSON VIVIANI	4050039	230,96
SB- 6230/1997	SOPLAST PLÁSTICOS SOPRADOS LTDA.	4053755	20.123,11
SB- 6230/1997	SOPLAST PLÁSTICOS SOPRADOS LTDA.	4053756	792,39
SB-13078/1997	ROSANA TORRANO	4053836	391,01
SB-17449/1998	RENATO MARCELO DALEFFI	4053674	168,63
SB-10184/2003	CARLOS ALBERTO DA SILVA BITENCOURT	4053576	54,21
SB-16497/2003	LUÍS ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES E LAURINDA DE FREITAS VASSALO	4053597	1.018,81
SB-18437/2004	HRTH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. (OBS)	4053821	717,03
SB- 5046/2005	SELMA OLIVEIRA VIANA E HÉLCIO VIANA	4053740	405,84
SB-10626/2005	JOSÉ CAPELLI E OUTROS	4053659	7.692,21
SB-15064/2006	AFONSO GOUVEIA GALANTE	4053564	66,96
SB- 6387/2007	JOANA SEBASTIANA DA SILVA	4053739	177,73
SB-10115/2007	OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	4053636	213,28
SB-18097/2007	VAGNER GRASSIA	4053722	54,33
SB-19821/2007	QUINTINO BUENO	4053769	73,13
SB- 1023/2008	W. MASTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4053637	127,33
SB-10351/2008	NELSON CAVASSANI	4053490	352,37
SB-14560/2008	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	4053545	103,98
SB-17114/2008	BANCO BRADESCO S.A.	4053633	497,63
SB- 2074/2009	EDUARDO CÁSSIO FERNANDES & CIA. LTDA.	4053829	781,08
SB- 6563/2009	VALDINEI MARIA DE ASSIS	4053698	148,05
SB- 7406/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO SILVA E OUTRA	4053660	56,79
SB-10132/2009	MARGARIDA GEZZERANO DE OLIVEIRA E OUTROS	4053598	90,49
SB-10460/2010	JOSÉ BARALDI	4053768	1.368,18
SB-13621/2010	GETÚLIO FRANCISCO DE MELO	4053557	55,30
SB-24801/2010	JOSÉ JÚLIO DIAZ CABRICANO E OUTRO	4053634	213,28
SB-60812/2011	BRAULO MARTINS VIEIRA	4053585	147,63
SB-27742/2013	JOSÉ CONRADO DA SILVA	4053710	170,85
SB-32501/2013	ARNALDO GIGECK	4053727	123,20
SB-33853/2013	SONIA MARIA SAVOLDELLI E OUTRA	4053492	621,28
SB-85421/2013	PAULO JORGE DE SOUZA AZEVEDO	4053831	396,67
SB- 437/2014	MARIO HENRIQUE SILVA REDORAT	4053522	53,28
SB- 4921/2014	REGINA ELOISA DA SILVA SOUZA	4053781	53,04
SB- 6905/2014	MARCELO DE FREITAS PEREIRA	4053649	53,52
SB- 7353/2014	RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	4053658	9.116,69
SB-10075/2014	IWAO FURUKAWA	4053742	85,41
SB-12074/2014	ALBERTO ARAÚJO DA SILVA E OUTRO	4053686	434,43
SB-13670/2014	JOSÉ LORENA SIMÕES (ESPÓLIO)	4053533	67,82
SB-14176/2014	ROGÉRIO PIRES DE FREITAS	4053619	135,33
SB-14664/2014	TERESINHA COPEDE	4053823	306,94
SB-15886/2014	CLÁUDIO AIMAR MONTE	4053822	2.784,89
SB-16526/2014	WALDEMIR OLIVEIRA E OUTROS	4053802	52,75
SB-16540/2014	NADIR DOMINGOS AMBRÓSIO	4053754	972,45
SB-17277/2014	MAURÍCIO LOPES	4053741	1.005,56
SB-19074/2014	CARLOS ALBERTO DENARDI	4053504	54,30
SB-22600/2014	DURVAL DA COSTA	4053493	50,69
SB-24924/2014	ALICE DE LIMA SPOLIDORO E OUTROS	4053610	55,51
SB-25898/2014	GUILHERME XAVIER DUTRA	4053631	1.349,01
SB-29119/2014	WJE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4053838	7.944,65
SB-29803/2014	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4053488	568,76
SB-30295/2014	OSWALDO SUCCI	4053809	73,68
SB-30716/2014	JONAS LOPES SALVADOR	4053790	102,59
SB-31393/2014	MARIA DE SOUZA MENEGUETTI	4053665	50,15
SB-33942/2014	SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA.	4053635	71,09
SB-36344/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4053489	142,19
SB-37322/2014	JOSÉ LUIZ ORVAT	4053826	693,10
SB-37703/2014	MARIA TERESA CARDOSO DUSI	4053837	739,40
SB-42868/2014	ROZELI BENEDITA DA SILVA TORRES	4053512	54,67
SB-43637/2014	RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA.	4053491	1.449,71
SB-49498/2014	FELIPE ANTONICCI EXPOSITO	4053824	482,27

SPU.21, 19 de Agosto de 2014, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 31/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-11093/03	ROSANA QUIOCO ISIKI
SB-19487/03	ELINEIDE ANTONIA DE MORAES SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-17181/07	JOÃO CARLOS DE MOURA
SB-38787/14	CARLOS MANUEL DA SILVA E SOUSA
SB-42567/14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-07866/03	ALESSANDRA SORRENTINO

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade de Feirante

Processo	Interessado
SB-26372/14	MARIA JOSÉ DE MORAES SILVA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-20977/05	SEVIRINA DE SOUZA DUARTE
SB-01835/14	FÁBIO DE SOUSA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-20977/05	SEVIRINA DE SOUZA DUARTE
SB-01835/14	FÁBIO DE SOUSA

Assunto: Inclusão de Feira Livre em Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06155/00	JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAÚJO
SB-19618/05	MARCELO NUNES DA SILVA
SB-19632/05	DEBORA AMORIM DOS SANTOS
SB-10707/09	JOELMA APARECIDA TAVARES VIEIRA

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade

Processo	Interessado
SB-35473/11	FRANCISCO IDELFONSO DOS SANTOS

Assunto: Mudança de Atividade em Feira(s) Livre

Processo	Interessado
SB-19487/03	ELINEIDE ANTONIA DE MORAES SILVA

Assunto: Mudança de Equipamento de Transporte Ambulante

Processo	Interessado
SB-10707/09	JOELMA APARECIDA TAVARES VIEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-14019/11	APIAY – AUTO GESTÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
SB-35169/13	MARIA DO ROSÁRIO FORMIGA AFONSO
SB-42053/14	SILVANA APARECIDA LAZZARIN WETZEL
SB-43229/14	BENEDITO HÉLIO DE MIRANDA
SB-47733/14	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
SB-49837/14	CLEUSA MARIA ZANUTTO CARDILLO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-40884/11	SIRLEIDE NASCIMENTO LOPES
SB-41536/13	JOSÉ AFONSO DE SOUSA
SB-42096/14	VALDECI JOSÉ FELICIANO EIRAS
SB-46568/14	MARINALVA ALVES VIEIRA

Assunto: Permissão de Uso do Passeio Público

Processo	Interessado
SB-08889/14	JOSÉ MARCONDES DE SOUZA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-08174/07	APARECIDA RAMOS DE DEUS – ESPÓLIO
SB-15397/12	SILAS RODRIGUES SILVA

GSU em 19 de agosto de 2014.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 032/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
A/C DO SR. SINDICO ED. COND. IRAJA GARDEM I		704-2834583/2014	R$ 260,65	22092014	2834583	6
AK 19 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.011.032.000	704-2834262/2014	R$ 521,31	22092014	2834262	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834275/2014	R$ 521,31	22092014	2834275	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834276/2014	R$ 521,31	22092014	2834276	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834277/2014	R$ 521,31	22092014	2834277	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834278/2014	R$ 521,31	22092014	2834278	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834279/2014	R$ 521,31	22092014	2834279	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834280/2014	R$ 521,31	22092014	2834280	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834281/2014	R$ 521,31	22092014	2834281	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834282/2014	R$ 521,31	22092014	2834282	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834283/2014	R$ 521,31	22092014	2834283	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2834284/2014	R$ 521,31	22092014	2834284	54
ANGELINA JESUS DA SILVA	25.008.013.000	704-2834415/2014	R$ 260,65	22092014	2834415	6
ANGELINA SOARES	6.067.003.000	704-2834965/2014	R$ 521,31	22092014	2834965	1
ANGELINA SOARES	6.067.003.000	704-2834966/2014	R$ 521,31	22092014	2834966	2
ANGELO GUARNERI	13.025.001.000	704-2834404/2014	R$ 260,65	22092014	2834404	6
ANTONIO FERNANDES NETO	3.108.039.000	704-2834571/2014	R$ 260,65	22092014	2834571	6
ANTONIO MARINO	17.020.077.000	704-2834394/2014	R$ 260,65	22092014	2834394	6
ANTONIO TAVARES COURA	26.070.050.000	704-2834563/2014	R$ 521,31	22092014	2834563	59
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	10.015.079.000	704-2834400/2014	R$ 260,65	22092014	2834400	6
CONSTRUTORA LORENZINI LTDA		704-2834345/2014	R$ 260,65	22092014	2834345	56
CONSTRUTORA LORENZINI LTDA		704-2834346/2014	R$ 260,65	22092014	2834346	56
DOMINGOS JERONIMO	26.067.061.000	704-2834560/2014	R$ 521,31	22092014	2834560	59
ELISABETE MONFRE	26.004.037.000	704-2834980/2014	R$ 521,31	22092014	2834980	59
ENTREPOSTO DE CARNES CAMPINAS LTDA	188.467-0	704-2834962/2014	R$ 781,96	22092014	2834962	42
FERNANDO BIZELLA (ESPOLIO)	3.003.026.000	704-2834554/2014	R$ 521,31	22092014	2834554	59
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834285/2014	R$ 521,31	22092014	2834285	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834286/2014	R$ 521,31	22092014	2834286	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834287/2014	R$ 521,31	22092014	2834287	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834288/2014	R$ 521,31	22092014	2834288	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834289/2014	R$ 521,31	22092014	2834289	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834290/2014	R$ 521,31	22092014	2834290	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834291/2014	R$ 521,31	22092014	2834291	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834292/2014	R$ 521,31	22092014	2834292	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834293/2014	R$ 521,31	22092014	2834293	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834294/2014	R$ 521,31	22092014	2834294	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834295/2014	R$ 521,31	22092014	2834295	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834296/2014	R$ 521,31	22092014	2834296	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834297/2014	R$ 521,31	22092014	2834297	54
FORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		704-2834298/2014	R$ 521,31	22092014	2834298	54
FRANCISCO BELFIORI	3.064.027.000	704-2834536/2014	R$ 521,31	22092014	2834536	59
FRANCISCO NOBUO IKEGIRI	2.085.003.000	704-2834421/2014	R$ 521,31	22092014	2834421	59
GROVER MALPARTIDA PEREZ	10.024.020.000	704-2834405/2014	R$ 260,65	22092014	2834405	6
HELIO SARMENTO VIEIRA	1.093.042.000	704-2834972/2014	R$ 260,65	22092014	2834972	6
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS	6.119.011.000	704-2834391/2014	R$ 521,31	22092014	2834391	59
INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CHOHFI LTDA	20.057.011.002	704-2834977/2014	R$ 260,65	22092014	2834977	6
J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME	201.000-3	704-2834320/2014	R$ 260,65	22092014	2834320	56
JAIR MITSUO ENDO	25.004.251.000	704-2834416/2014	R$ 260,65	22092014	2834416	6
JOSE ANTONIO VILACA	2.046.005.000	704-2834418/2014	R$ 521,31	22092014	2834418	59
JOSE PEREIRA ALVIM	4.044.044.000	704-2834388/2014	R$ 390,98	22092014	2834388	34
JOSE QUARESMA NERES	228.828-1	704-2834709/2014	R$ 521,31	22092014	2834709	63
JOSE QUARESMA NERES	228.828-1	704-2834710/2014	R$ 521,31	22092014	2834710	23
JOSE SANCHES ORRUTIA	19.043.023.000	704-2834397/2014	R$ 521,31	22092014	2834397	35
LAZARO PINTO DE AZEVEDO	20.047.027.000	704-2839099/2014	R$ 260,65	22092014	2839099	6
LENIRA APARECIDA CEZARIO	13.033.018.000	704-2834403/2014	R$ 781,96	22092014	2834403	17
LEONIDAS CORGHI	1.076.020.000	704-2834971/2014	R$ 781,96	22092014	2834971	17
LINK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2834362/2014	R$ 260,65	22092014	2834362	56
LUIZ OLIVA	6.052.016.000	704-2834392/2014	R$ 260,65	22092014	2834392	6
LUIZA FOZZATTI RIBERA	10.015.063.000	704-2834398/2014	R$ 260,65	22092014	2834398	6
LUIZA SCRIDEL BARBOSA	10.039.060.000	704-2834401/2014	R$ 260,65	22092014	2834401	6
MANOEL LUIS DE LIMA	10.010.054.000	704-2834402/2014	R$ 260,65	22092014	2834402	6
MARCO AURELIO GONCALVES	2.047.058.000	704-2834419/2014	R$ 521,31	22092014	2834419	59
MARIA LUCELIA DE ARAUJO BAR - ME	128.022-8	704-2834711/2014	R$ 521,31	22092014	2834711	63
MARIA SANTOS DA SILVA	26.059.013.000	704-2834559/2014	R$ 521,31	22092014	2834559	59
MARINO SILVERIO FERREIRA	25.020.051.000	704-2834411/2014	R$ 260,65	22092014	2834411	6
MARIO OSHIRO	3.101.005.012	704-2834579/2014	R$ 260,65	22092014	2834579	6
MERCIA MARIA DE SOUZA LUZ	6.070.044.000	704-2834959/2014	R$ 260,65	22092014	2834959	6
MIGUEL BATISTA VALERIO	9.081.015.000	704-2834970/2014	R$ 781,96	22092014	2834970	7
MONICA CRISTINA MERLO	3.108.001.000	704-2834567/2014	R$ 260,65	22092014	2834567	6
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	222.173-0	704-2834350/2014	R$ 260,65	22092014	2834350	56
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	222.173-0	704-2834351/2014	R$ 260,65	22092014	2834351	56
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	222.173-0	704-2834352/2014	R$ 260,65	22092014	2834352	56
NATAL CAVALHERI	25.008.066.000	704-2834417/2014	R$ 260,65	22092014	2834417	6
ORIVALDO RUI MARCHI	1.040.040.000	704-2834973/2014	R$ 260,65	22092014	2834973	6
OTICA SBC LTDA - EPP	205.972-0	704-2834321/2014	R$ 260,65	22092014	2834321	56
PANSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	211.358-9	704-2834337/2014	R$ 260,65	22092014	2834337	56
PEDRO EDMUNDO DA CRUZ	26.069.023.000	704-2834566/2014	R$ 521,31	22092014	2834566	59

PEDRO HERNANDES CASADO	26.072.029.000	704-2834564/2014	R$	521,31	22092014	2834564	59
PLAZZA PRONTO CONS E PLANEJ IMOBILIARIOS-EIRELI	223.363-0	704-2834318/2014	R$	260,65	22092014	2834318	56
PLAZZA PRONTO CONS E PLANEJ IMOBILIARIOS-EIRELI	223.363-0	704-2834941/2014	R$	260,65	22092014	2834941	56
RAFAEL MAXIMO GRECCO	225.089-6	704-2834319/2014	R$	260,65	22092014	2834319	56
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	704-2834263/2014	R$	521,31	22092014	2834263	54
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	704-2834264/2014	R$	521,31	22092014	2834264	54
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	704-2834265/2014	R$	521,31	22092014	2834265	54
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	704-2834266/2014	R$	521,31	22092014	2834266	54
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	704-2834267/2014	R$	521,31	22092014	2834267	54
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	704-2834268/2014	R$	521,31	22092014	2834268	54
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	704-2834269/2014	R$	521,31	22092014	2834269	54
RICARDO MESSIAS LOPES	1.091.034.000	704-2834378/2014	R$	260,65	22092014	2834378	6
RITA DE CASSIA LAZZARETTI DE ASSUMPCAO	12.047.015.000	704-2834387/2014	R$	390,98	22092014	2834387	70
RUBEM CUSTODIO LOMBARDI	25.009.079.000	704-2834406/2014	R$	260,65	22092014	2834406	6
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834273/2014	R$	521,31	22092014	2834273	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834274/2014	R$	521,31	22092014	2834274	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834299/2014	R$	521,31	22092014	2834299	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834300/2014	R$	521,31	22092014	2834300	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834301/2014	R$	521,31	22092014	2834301	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834302/2014	R$	521,31	22092014	2834302	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834303/2014	R$	521,31	22092014	2834303	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834304/2014	R$	521,31	22092014	2834304	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834305/2014	R$	521,31	22092014	2834305	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834306/2014	R$	521,31	22092014	2834306	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834307/2014	R$	521,31	22092014	2834307	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834308/2014	R$	521,31	22092014	2834308	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834309/2014	R$	521,31	22092014	2834309	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834310/2014	R$	521,31	22092014	2834310	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834311/2014	R$	521,31	22092014	2834311	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834312/2014	R$	521,31	22092014	2834312	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834313/2014	R$	521,31	22092014	2834313	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834314/2014	R$	521,31	22092014	2834314	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834315/2014	R$	521,31	22092014	2834315	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834316/2014	R$	521,31	22092014	2834316	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2834317/2014	R$	521,31	22092014	2834317	54
SAMUEL MANDELLI	25.117.001.002	704-2834407/2014	R$	260,65	22092014	2834407	6
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA		704-2834270/2014	R$	521,31	22092014	2834270	54
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA		704-2834271/2014	R$	521,31	22092014	2834271	54
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA		704-2834272/2014	R$	521,31	22092014	2834272	54
SEBASTIAO DE CASTRO	20.016.001.000	704-2834396/2014	R$	1.120,81	22092014	2834396	2
SEBASTIAO FLORENCIO RIBEIRO - ESPOLIO	4.077.023.000	704-2839090/2014	R$	208,52	22092014	2839090	1
SEBASTIAO JOSE DE ABRANTES	26.032.022.000	704-2834530/2014	R$	521,31	22092014	2834530	59
SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	704-2834968/2014	R$	938,35	22092014	2834968	1
SEIZO OSIRO	20.057.013.000	704-2834979/2014	R$	260,65	22092014	2834979	6
SERGIO LUIS EBNER	157.966-5	704-2834370/2014	R$	260,65	22092014	2834370	41
TARCISIO FELICIO DE OLIVEIRA	1.068.208.000	704-2834974/2014	R$	260,65	22092014	2834974	6
TEC VENDAS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA		704-2834354/2014	R$	260,65	22092014	2834354	56
TEC VENDAS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA		704-2834355/2014	R$	260,65	22092014	2834355	56
TEC VENDAS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA		704-2834356/2014	R$	260,65	22092014	2834356	56
TEC VENDAS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA		704-2834357/2014	R$	260,65	22092014	2834357	56
TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	25.017.034.000	704-2834412/2014	R$	260,65	22092014	2834412	6
TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	25.017.034.000	704-2834413/2014	R$	390,98	22092014	2834413	34
TRIUMPHO ASSOCIADOS CONS DE IMOV LTDA		704-2834366/2014	R$	260,65	22092014	2834366	56
VALDECIR CARLOS DOS SANTOS	26.036.022.000	704-2834558/2014	R$	521,31	22092014	2834558	59
VALDECIR MULINARI PEREIRA CELULARES ME	170.354-4	704-2834383/2014	R$	521,31	22092014	2834383	54
VANCRED SERVICOS DE ASSESSORIA ADM LTDA ME	203.003-9	704-2834361/2014	R$	260,65	22092014	2834361	56
VIA CENAE - CURSO PREPARATORIOS E PROFISSIONALIZ		704-2834334/2014	R$	260,65	22092014	2834334	56
VIA CENAE - CURSO PREPARATORIOS E PROFISSIONALIZ		704-2834335/2014	R$	260,65	22092014	2834335	56
VIANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2834358/2014	R$	260,65	22092014	2834358	56
VIANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2834359/2014	R$	260,65	22092014	2834359	56
VIANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2834360/2014	R$	260,65	22092014	2834360	56
VIANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2834363/2014	R$	260,65	22092014	2834363	56
VIANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2834365/2014	R$	260,65	22092014	2834365	56
WILSON DELLA VOLPE	3.035.021.000	704-2834565/2014	R$	521,31	22092014	2834565	59
YOSHIO TANABE	20.057.027.000	704-2834975/2014	R$	260,65	22092014	2834975	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
017-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
035-OBSTRUCAO DE BOCA DE LEAO
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
070-RAMPA NO PASSEIO PUBLICO - REMOVER

SU002.2, 19 DE AGOSTO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 32/2014

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.047492/2014 – DC. 28 – INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS DO ESPIRITO SANTO.
SB.048798/2014 – DC. 51 – INTERESSADO: MARIA DAS NEVES NASCIMENTO DE SOUZA.
SB.049351/2014 – DC. 48 – INTERESSADO: APARECIDA GONTHARDO.
SB.049358/2014 – DC. 65 – INTERESSADO: LUIS CARLOS APARECIDO GOTARDO.
SB.049806/2014 – DC. 98 – INTERESSADO: CRISTINA DA SILVA LONGO CORDEIRO.
SB.050382/2014 – DC. 84 – INTERESSADO: IDALICIA PEREIRA DA SILVA.
SB.050504/2014 – DC. 02 – INTERESSADO: NEIDE MARIA DE BRITO OLIVEIRA.
SB.050512/2014 – DC. 16 – INTERESSADO: DEUSA FRANCISCO XAVIER.
SB.050711/2014 – DC. 99 – INTERESSADO: FRANCISCO BATISTA SOBRINHO.
SB.051865/2014 – DC. 16 – INTERESSADO: ALAN COUTO SIMÕES.

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa PROVENCE CONSTRUTORA LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10014/13 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 088/13.

CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço n° 16/14 – PC-20027/13-A119.
Fornecimento e instalação de placa de obras, conforme memorial descritivo.
Valor estimado: R$ 2.836,32.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL 233/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
012-AGUA SERVIDA - LIQUIDOS OLEOSOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
028-LIXEIRA - DIMENSOES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
053-PUBLIC. IRREG - DEFENSAS E AREAS PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO ED. ARACY	10.010.013.000	6
A/C. SR. SINDICO DO ED. GUSTAVO	10.038.002.000	28
ADALBERTO LOPES BEZERRA	2.061.007.000	59
ADELMO GONCALVES DA SILVA	30.094.020.000	01
ADEMAR TONINI	23.036.001.000	06
ADEMIR MULLER	30.106.014.000	01
ADILEA SOUZA GARBI	29.001.056.000	47
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.035.000	01
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.035.000	01
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.045.005.000	01
ALUMIVAS IND. E COM. ARTEF. DE METAL LTDA EPP	217.669	61
ANTONIO ALBERTI	14.006.013.001	06
ANTONIO CARLOS CASTILHO	1.030.075.000	06
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS	30.015.037.000	01
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	620.540.046.000	07
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	998.000.000.000	23
ANTONIO GARCIA GARCIA	13.043.036.000	06
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA	30.046.009.000	01
ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	30.094.019.000	01
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	01
ANTONIO PAULO	4.058.006.004	06
ANTONIO VALTER TROMBETA	29.083.018.000	01
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.036.005.000	06
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.156.014.000	01
AUTO CENTER DISCAP ESCAPAMENTOS LTDA - ME	150.898	54
BENTO & MARCUSSI LTDA	000.343	23
BRUNO CAPELUPPE JUNIOR	10.034.031.000	06
CARLA DA COSTA GUIMARAES ME	124.600	54
CELINA DALVA BENTO	20.017.019.000	07
CELSO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	228.769	53

CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO	1.018.002.000	06
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.057.004.000	01
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.005.000	01
CLAUDIO CALOGERO RODRIGUES	14.006.028.000	06
CLAUDIO HIERREZUELO GALVES	21.016.040.000	06
COMERCIO DE ALIMENTOS PATY LTDA - ME	222.011	71
CONSELHO COMUNITARIO MORADORES VILA SONIA MARIA	30.007.012.000	01
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	6.030.046.000	54
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	30.069.001.000	01
DARCY LUZIA BERTOLO GUERRERO	10.028.033.000	28
EDILENE MENDES DA SILVA	29.083.020.000	01
EIZO MORIKAWA	29.147.013.000	06
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	01-06
EMERSON FONTANELLI	10.038.004.000	30
ERIC DOUGLAS DRUMMOND REIS	4.038.030.000	06
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.031.013.000	06
FELICIO JOSE ZAMPIERI	1.076.033.000	49
FELIX JESUS DA SILVA	20.024.004.000	01
FRANCISCO MUSSARI	16.021.073.000	01
FRANCISCO ORLANDO FREITAS MARQUES - ME	220.462	30
FRANCISCO VERA CODINA	10.046.034.000	06
GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	21.017.029.000	06
GENESIO MARQUES DA PURIFICACAO	512.045.003.000	40
GUERINO NAPO	16.030.038.000	01
IARA ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	29.018.059.000	06
IDAUTO SOARES SILVA	29.080.011.000	01
IGREJA BATISTA MONTE SINAI	30.094.005.000	01
ILSON PEREIRA DIAS	16.030.003.000	01
J.F.CAMPOS LANCHONETE LTDA ME	203.996	23
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.002.040.001	01
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.003.003.000	01
JOAO INACIO DA SILVA	29.076.005.000	01
JOAO PAULO DEALIS	21.015.047.000	06
JORGE HASHIMOTO	29.147.019.000	06
JOSE CHISTE	6.017.033.000	06
JOSE DA SILVA PERDIGAO	4.058.010.000	06
JOSE LODI	1.002.071.078	06
JOSE OVIDIO INDIANI	10.029.020.000	06
JOSE ROBERTO ENDO	21.016.043.000	22
JOSE VIEIRA	6.031.067.000	06
JULIO CALIXTO AVEJONAS	29.094.005.000	01-03-06
LAERCIO MARTINS DA COSTA	29.150.023.000	06
LAZARO TREVISAN	30.005.009.000	01
LEANDRO ALVES CRUZ	190.469	41
LEONIDAS BRACALE	23.016.014.000	06
LOESTER FIORAVANTI	10.029.019.000	06
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	29.018.058.000	06
LUCIANA FERNANDES	21.016.042.000	06
LUCILA COELHO GARCIA	10.035.048.000	28
LUIS LOPES CLAUDIO	29.020.017.000	22
LUIZ VICENTE FONTANA	29.107.009.000	01
MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS	512.045.002.000	40
MANUEL GOMES FERREIRA	23.016.015.000	06
MARCOS ANTONIO COSTA	14.007.033.000	06
MARIA VIGNANDO STIVAL	10.035.013.000	06
MARIANNA ARROCO	30.018.010.000	01
MARIO ELIAS TRIGILIO	29.149.015.000	06
MARIO PIO VIVIANI	10.026.016.000	06
MARIO ROCHA	29.118.010.000	01
MARIO SALVATORE COCCO	10.035.069.000	28
MASSAHARU YAMAWAKI	29.086.016.000	01
MEKA PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA-ME	228.680	54
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	01
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS - EPP	1.047.021.010	87
MZM 01 INCORPORACAO LTDA	16.015.137.000	01
NCA COMERCIO E LOCACOES LTDA	29.149.016.000	06
NEUCIMAR GRANA	30.005.074.000	01
OSWALDO LAZZURI (ESPOLIO)	16.030.037.000	01
OTAVIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	521.039.020.000	06
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	16.044.007.000	01
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	16.044.008.000	01
PLACIDO DA COSTA NETO - ME	160.526	54
PRODUTOS ALIMENTICIOS FAST PAN LTDA	30.099.057.000	01
PROPRIETARIO IGNORADO	16.029.060.000	01
R B CARBALLO ESTACIONAMENTO ME	210.768	54
RAMOS INCORPORACAO,EMPR.M.OBRA E NEGS.IMOBS.LTDA	131.014	10
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	16.082.011.000	01
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	30.004.024.000	01
REINATO JOSE DE SOUSA	10.035.050.000	28
RESTAURANTE RIO DAS OSTRAS LTDA - EPP	184.685	72
RICARDO RODRIGUES DA MATA	10.030.008.000	28
SACHIKO TANAKA	10.029.026.000	28
SAMMY EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	16.029.068.000	01
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	30.015.033.000	01
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	30.018.026.000	01
SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	30.098.031.000	01
T.B. VITORIA LANCHONETE LTDA ME	87.805	30
TAKAKI SHIRAI	29.075.001.000	01
TAKASHIRO TSUKAMOTO	10.062.022.001	06
THIAGO SALOMAO PORTES - ME	210.021	54
TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A.	16.015.129.000	01
TSUGIO WATANABE	13.043.035.000	06
UILE ALLEGRETI	29.079.004.000	01
URB.CONTINENTAL S/A COM.CONSTR. E IMOVEIS	30.115.015.000	01
USINSHORE COMERCIAL LTDA - ME	217.646	12
VAGNER LIMA DE SANTANA	208.546	54
VAGNER SALAFIA	10.036.026.000	06
VALTER MOURA	1.047.001.000	06
WALCAR INDUSTRIAL S/A	16.053.027.000	01
WALDEMAR SILVA SANTOS	10.034.030.000	06
WONG JANE COMERCIO DE PRESENTES LTDA EPP	198.745	62
WVIANNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.118.009.000	01
YVONNE ALBRECHT	23.045.004.000	03
ZT ESCAPAMENTOS E AUTO PECAS LTDA EPP	2.974	54

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FÁBIO BRANDÃO DE CAMARGO	106838	IMEDIATO
JOÃO DEHON BATISTA DE BRITO	106839	02 DIAS

SU002.2 19 DE AGOSTO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 28.499, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 128,37m², de propriedade de **ARY CARLOS FLEMING ZANIBONI**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XCVI, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.098.005.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 21.981/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.424, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 81,25m², de propriedade de **EDER CESARIO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXVI, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.082.018.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.913/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 4.489, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 197,125m², de propriedade de **EDSON CHRISTONI**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CVIII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.098.021.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 21.829/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.368, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 81,25m², de propriedade de **IZABEL VERÍSSIMO QUINTINO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXIV, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.082.020.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.716/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.346, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 81,25m², de propriedade de **MARCELO DE ALMEIDA ROSA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXXI, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.082.013.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.725/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.500, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 81,25m², de propriedade de **MARCO AURÉLIO CLARO ZACHEU**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXXII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 003.082.012.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.774/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.351, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 81,25m², de propriedade de **MARIA HELENA DOS SANTOS**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXIX, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.082.015.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.892/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.351, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 81,25m², de propriedade de **MARIA HELENA DOS SANTOS**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXIX, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.082.015.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.892/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 35.273, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 197,12m², de propriedade de **ROSEMEIRE PEREIRA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XCIII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.098.008.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 21.932/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 4.489, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 124,375m², de propriedade de **SANDRA APARECIDA CELESTINA FEITOSA MERLI**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXVII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.082.017.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.915/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.349, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 124,375m², de propriedade de **SÉRGIO BONIFÁCIO FERRAZ**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.098.022.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.873/2014.

São Bernardo do Campo,
DRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 22.347, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 81,25m², de propriedade de **VALTER TADEU DE ALEXANDRE**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CLXXV, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 003.082.019.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 17.772/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO)** ao Contrato de Locação nº 89/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92002/2011; **CONTRATADA:** HENRIQUE CARRETE E JOISE VETTORE CARRETE; **ASSINATURA**: 11/08/2014; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 7.459,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a título de reajuste contratual de 7,9848%, a vigorar a partir de 11/08/2014.O valor mensal reajuste passa a ser R$ 4.203,31 (quatro mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos).

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 167/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80072/2012; **CONTRATADA:** M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP; **ASSINATURA**: 13/08/2014; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 304.657,41 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), a título de reajuste contratual de 9,04%, a vigorar a partir de 17/08/2013.Os preços unitários a serem praticados são:

Item	Preços unitário com frete
Barra de cereais	R$ 1,2867
Bebida láctea	R$ 1,5811
Biscoito cookie	R$ 1,0904
Biscoito cream cracker	R$ 0,5343
Creme vegetal	R$ 6,0517
Iogurte	R$ 1,0904
Maionese	R$ 12,5505
Maionese light	R$ 3,3802
Margarina vegetal	R$ 10,7732
Requeijão	R$ 16,9557

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 122/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80076/2011; **CONTRATADA**: SAN DIEGO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA; **ASSINATURA**: 15/08/2014; **OBJETO**: o Contrato de Empreitada nº 122/2011 fica apostilado como segue:

· 1º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 02/06/2012, no valor total de R$ 173.042,88 (cento e setenta e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
· 2º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 02/06/2013, no valor total de R$ 158.556,59 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO (QUINTO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80167/2010; **CONTRATADA**: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; **ASSINATURA**: 18/08/2014; **OBJETO**: ficam incluidas as dotações orçamentárias:
· (0694-1) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2094.01;
· (0695-9) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2094.07;
· (0701-0) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0031.2125.01;
· (0738-7) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0031.2125.03.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PC.10.255/2014 – PP.10.021/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE SUBSCRIÇÃO NÍVEL GOLD ENTERPRISE LIFERAY PORTAL, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL E SERVIÇO DE TREINAMENTO OFICIAL DA FERRAMENTA– O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 02/09/2014 às 9 horas. –** S. B. Campo, em 18 de agosto de 2014.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.472/2014 – PEC.50349/2014 – TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 29/08/2014 às 9:00 horas.
PE.473/2014 – PEC.50339/2014 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 29/08/2014 às 9:00 horas.
PE.474/2014 – PEC.50346/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 01/09/2014 às 9:00 horas.
PE.475/2014 – PEC.50354/2014 – CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 01/09/2014 às 9:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.476/2014 – PEC.20112/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 02/09/2014 às 09:00 horas.
PE.477/2014 – PEC.60174/2014 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. Abertura do Pregão: 02/09/2014 às 09:00 horas.
PE.478/2014 – PEC.60156/2014 – BOTINA DE SEGURANÇA. Abertura do Pregão: 02/09/2014 às 14:00 horas.
PE.479/2014 – PEC.20116/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Abertura do Pregão: 02/09/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.480/2014 – PEC.60175/2014 – GELO REUTILIZAVEL, CAIXA E BOLSA TÉRMICA. Abertura do Pregão: 04/09/2014 às 09:00 horas.
PE.481/2014 – PEC.60142/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BERÇOS E APARELHOS DE FOTOTERAPIA. Abertura do Pregão: 04/09/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO 021/2014 – GST

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação do Senhor Secretário de Transportes **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS** encontra-se aberto o presente **Chamamento**, para conhecimento dos pretendentes.

1 - DO OBJETO
1.0 - O município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de interessados em patrocinar camisetas que serão utilizadas, pela equipe do Serviço de Educação do Trânsito e participantes da organização que é formado por membros de diversas Secretarias, durante a realização do evento "Mês De Ações Educativas Inclusivas De Mobilidade";

2 - DO PATROCINIO
2.0 - Quaisquer pessoas jurídicas poderão ofertar propostas de patrocínio para o evento "Mês De Ações Educativas Inclusivas De Mobilidade";

2.1 - O patrocínio ofertado poderá ser efetuado por cota única, a saber:
Cota 1: 200 (duzentas) unidades de camisetas;

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES
3.0 - As camisetas do referido patrocínio deverão ser:
§ tecido: 100 % algodão em ½ malha fio 30.1;
§ cores: a definir;
§ manga curta, gola careca;
§ impressas em silk screen 4 cores frente, costas e mangas;
§ arte do tema do evento e os locais da logomarca do patrocinador e do município será determinado pela Secretaria de Comunicação.

4 - DAS CONTRAPARTIDAS DOS PATROCINADORES
4.0 - A contrapartida para o patrocinador escolhido se dará sob a forma de:

a) divulgação de propaganda nas camisetas, contendo a logomarca da empresa, onde as mesmas serão distribuídas na data do evento, para todos envolvidos na organização que é formado por membros de diversas Secretarias;

b) menção de agradecimento no encerramento do evento "Mês De Ações Educativas Inclusivas de Mobilidade";

4.1 - O conteúdo da publicidade prevista no item 4.0 deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas;

4.2 - Os casos omissos relacionados à publicidade serão julgados e avaliados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

5 - DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO
5.0 - As propostas deverão ser entregues até o dia 01 de setembro de 2014, Serviço de Educação e Segurança no Trânsito, localizada Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40 – Pq.São Diogo - São Bernardo do Campo – São Paulo.

5.1 - Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: ato constitutivo, estatuto ou contrato social, CNPJ, Representação legal da pessoa que assinará o termo de ajuste, regularidade fiscal perante o INSS e o FGTS, bem como, a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.2 - Havendo mais de um proponente para o mesmo item, a escolha do vencedor se dará mediante sorteio na mesma data indicada no item 5.0.

6 - DA ENTREGA
6.0 - Após o envio da arte elaborada pelo Município e a aprovação da Secretaria de Transporte e Vias Públicas, a pessoa jurídica patrocinadora deverá entregar:
a) o item ofertado, no prazo máximo até o dia 19 de setembro de 2014, no Serviço de Educação e Segurança no Trânsito, localizada na Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40 – Pq.São Diogo - São Bernardo do Campo – São Paulo.

7 - REALIZAÇÃO DO EVENTO
7.0 - O evento acontecerá no dia 21 de setembro de 2014, das 9hs às 15hs, na Av. Barão de Mauá - Jd.Chacará Inglesa – SBC.

8 - DOS CASOS OMISSOS
8.1 - Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Transporte e Vias Públicas.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2014
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 106/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIF.
ANA ENCARNAÇÃO GARCIA	CYM-7692	3565
ANTONIO JOSE DE SOUZA	CHZ-9844	3558
CLEITON PEREZ	BNX-5674	3559
ELIS REGINA DINIZ PEREIRA	NCK-7852	3555
ELISABETE DE SOUZA LISBOA	CMN-1144	3561
JAIRO ALVES BRANDÃO	BTI-8725	3568
JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	BUK-1297	3566
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	CCO-7866	3556
REGIANE DOS SANTOS CAMPOS	CYC-6917	3560
ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA	CJL-0403	3569
SEBASTIANA DE SOUSA SOARES	HZM-1107	3567
SILVANA NASCIMENTO DUARTE	CCQ-1926	3564
VERONILDA DA SILVA	CGU-7900	3563
WELL S COM. DE ROUPAS E ACESS. DE COURO LTDA ME	BOM-5164	3562

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CLAUIDINEI JOSE DOS SANTOS	CCG-2421	3093

ST-122, em 19 de agosto de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 107/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0017	Maria Cristina de Almeida Mansano
0137	Daiane Pinto Gonçalves
0148	Wanderley Feltrin
0157	Patrícia Viviane Fernandes da Silva
0164	Debora Rienda Sanches Ferreira
0268	Abelino Soares dos Santos
0398	Marilza Castro da Silva
0436	Edgard de Oliveira Torres
0547	José Ailton de Melo
0638	Marcelo dos Santos Caldeira
0678	Nelma de Fatima Freitas dos Santos
0754	Priscila Rezende do Nascimento Transportes – ME
0957	Aron Forcetto Ferreira
0998	Camila Botelho

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0017	Maria Cristina de Almeida Mansano	3098
0436	Edgard de Oliveira Torres	3097
0754	Priscila Rezende do Nascimento Transp. – ME	3099

ST-122, 19 de agosto de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº108/2014

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ANGELA SAYURI USHIWATA	67	2.270/12
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	01	1.826/92
ALESSANDRO DE OLIVEIRA FEBBA	08	2.110/05
CLAUDIO SILVIO DE SOUSA ARAUJO	46	2.142/06
AILTON MACHADO QUEIROZ	08	2.177/07
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11
GILDO ANSELMO DE OLIVEIRA JUNIOR	48	2.151/06
MARIANGELA APARECIDA DAUM BELUCE	47	2.233/10
CLAUDIO NIJENHIUS CARLOS	48	2.149/06
JOSÉ MANOEL DA SILVA	28	2.206/08
CARLOS APARECIDO DE FARIA	18	2.186/07
JOSÉ JACINTO DE LUCENA	48	2.168/06
JOÃO DE SOUZA	48	1.973/96
EDUARDO JORGE FERREIRA	47	2.193/08
EURIDES RUIZ	65	1.558/86

ST-122, em 19 de agosto de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
ENCARREGADA DE SERVIÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO ELABORADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, DOS ALUNOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO, INTERESSADOS EM REALIZAR ESTÁGIO REMUNERADO JUNTO À SE-21 – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

1	DANIELE CORRÊA SANTOS	UNIABC
2	JÉSSICA RODRIGUES GONÇALVES	UNIABC
3	THALITA CASEMIRO PIRES DE SOUZA	UNIABC

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO ELABORADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA - FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB, DOS ALUNOS DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL, INTERESSADOS EM REALIZAR ESTÁGIO REMUNERADO JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	WALLACE HENRIQUE BARROS CORREIA	FASB
2	CINTHIA FONSECA DE SOUZA	FASB
3	CAROLINE MORAES FERREIRA	FASB
4	ARIADNE PERIN RAULINO	FASB
5	GIOVANNA MARTINS ZAMAI	FASB
6	IZADORA GARCES GAMBA	FASB
7	VALDETE APARECIDA SIQUEIRA	FASB

RESOLUÇÃO SE NO. 16/2014

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2014 das unidades municipais de educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades municipais de educação infantil, do ensino fundamental, e da educação de jovens e adultos, conforme segue:

Alfredo Scarpelli – EMEB
Ari Lacerda Rodrigues - EMEB
Cícero Porfirio dos Santos/Gilberto Lazzuri – EMEB
Francisco Diassis Gomes Teixeira – EMEB
José Ibiapino Franklin – EMEB
Karolina Zofia Lewandowska – EMEB
Rolando Ramacciotti - EMEBE

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE N.º 17/2014

Constitui Comissão para o Processo de Remoção do Quadro do Magistério e dá outras providências.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as disposições previstas pelos artigos 59 a 66 do Estatuto do Magistério Municipal Lei Municipal nº 6.316/2013;
Considerando as necessidades de:

- Realizar o processo de remoção de Unidade Escolar dos ocupantes dos cargos de Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Professores Titulares pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal, interessados em alterar seu posto de trabalho,
- Estabelecer os critérios para a realização do processo de remoção,
- Atribuir titularidade de Unidade Escolar aos profissionais do Quadro do Magistério Municipal que ainda não adquiriram tal titularidade, ingressantes dos concursos públicos 003/2010, 002/2012 e 001/2014,
- Atribuir nova titularidade aos profissionais do Quadro do Magistério Municipal que por algum motivo, perderam sua titularidade de Unidade Escolar,
- Representação participativa de todos os profissionais titulares integrantes do Quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão, para promover a remoção dos profissionais acima referidos, através da elaboração de Edital de Remoção, onde constarão os critérios e as regras para sua efetivação.

Art. 2º - Compor a Comissão, para promover a remoção dos profissionais do Quadro do Magistério Municipal, ficando assim constituída:

I – Representantes da Administração
Marilda Matheuz Martorelli – matrícula 9.383-0 – Chefe de Seção da SE-122 - Seção de Educação Profissionalizante
João Renato Gazinhato – matrícula 26.224-9 - Chefe de Seção da SE-321 - Seção de Administração de Pessoal
Tamara Belloni – matrícula 28.309-7 – Encarregada de Serviço da SE-323.1 - Serviço de Suporte Técnico aos Sistemas Educacionais.

II – Representantes do Quadro do Magistério Municipal
Evelyn Gitti Hanna Secco – matrícula 23.942-0 - Professora de Educação Infantil
Regiane Catarina Fassio – matrícula 28.461-1 – Diretora Escolar
Muriele Morales Salazar – matrícula 33.734-9 – Coordenadora Pedagógica.

Art. 3º - Designar a funcionária Nadya Pereira, matrícula 33.502-0 – Chefe de Seção da SE-322 – Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações, para coordenar os trabalhos da comissão, com voto de desempate.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE N.º 18 /2014

Dispõe sobre matrículas de educandos/as nas Escolas Municipais de Educação Profissional

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2014, nas Escolas Municipais de Educação Profissional;

R E S O L V E

DA INSCRIÇÃO
Art.1º No período de **25 de agosto a 03 de setembro de 2014** ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos: Elevação de Escolaridade (1º termo a 8º termo) com qualificação profissional, TELESSALA (CAGECPM) com qualificação profissional e Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas **EM** (Escolas Municipais de Atendimento à Educação Profissional).

Art. 2º As matrículas se efetivarão por ordem de classificação, de acordo com os itens que constam nos critérios socioeconômicos no anexo III.

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo.

§2º Para as salas de EJA (Educação de Jovens e Adultos)/Elevação de Escolaridade com Qualificação Profissional (1º ao 4º termo) os inscritos deverão ter idade mínima de 15 anos para ingresso; TELESSALA (CAGECPM de 5º ao 8º termo), idade mínima para ingresso 16 anos e meio, Cursos de Qualificação Profissional, a partir dos 16 anos ou 18 anos conforme a escolha do curso.

§3º A inscrição deverá ser realizada na Escola Municipal de Educação Profissional do eixo/curso escolhido, conforme anexos I
e II no horário de atendimento das 08h00 às 17h00.

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
III. Comprovante de local de trabalho no município de São Bernardo do Campo em papel timbrado.

§ 5º Será permitida apenas uma inscrição por aluno nos cursos de qualificação profissional.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 3º A confirmação e a efetivação das matrículas dos/as novos/as educandos/as ocorrerão nas EM's, conforme calendário próprio, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Art 4º Para preenchimento das vagas existentes, para os cursos de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e TELESSALA (CAGECPM) os/as inscritos/as serão chamados/as por ordem decrescente de data de nascimento. Para os Cursos de Qualificação Profissional, onde o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos e grau de escolaridade para classificação. Em caso de empate nos pontos obtidos, filhos/as menores de 16 anos e/ou com deficiência será quesito de desempate, respeitadas as condições específicas da inscrição de cada curso de acordo com o anexo III.

Art. 5º Para a efetivação da matrícula deverão ser **apresentados** os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. Comprovante de escolaridade (necessário para os Cursos de Qualificação Profissional);
IV. Documento de identificação do pai ou responsável pelo educando/a (original) quando menor de idade;

Art. 6º O/a educando/a que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 03(três) dias letivos, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização, perderá sua vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2014.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EM
(Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional)
2º SEMESTRE 2014
SALAS DE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TELESSALA (CAGECPM)
(ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)
INÍCIO DAS AULAS APÓS A MATRÍCULA

ESCOLA/ ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ÁREA PROFISSIONALIZAÇÃO	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR)
EM Cleyde Appª Costa F. da Silva Rua Leonardo Martins Neto, 1060 – Vila Vitória Fone: 4125-0965	MANHÃ	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	ATENDENTE DE FARMACIA	5º ao 8º ano do Ensino Fundamental
EM Marly Buíssa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 - Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546/ 4396-4444	MANHÃ	EJA 1º ao 4º termo	AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL, HORTA E JARDINAGEM	1º ao 4º ano do Ensino Fundamental
	TARDE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5º ao 8º ano do Ensino Fundamental
	NOITE	EJA 1º ao 4º termo	COZINHA BÁSICA	1º ao 4º ano do Ensino Fundamental
		TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	DECORAÇÃO DE FESTAS	5º ao 8º ano do Ensino Fundamental
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Flaquer, 385 Vila Euclides Fone: 4330-3988	TARDE	EJA 2º SEGMENTO 5º ao 8º termo	COZINHA BASICA	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
	NOITE	EJA 2º SEGMENTO 5º ao 8º termo	COZINHA BASICA	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
EM Olegário José de Godoy Rua Tiradentes, 1913 Montanhão Fone: 4335-2141	MANHÃ	EJA 1º ao 4º termo	AUXILIAR DE CABELEIREIRO	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	TARDE	EJA 1º ao 4º termo	AUXILIAR DE CABELEIREIRO	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	NOITE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	CABELEIREIRO	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	MANHÃ	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	CORTE COSTURA INICIANTE	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
	TARDE	EJA 1º ao 4º termo	CORTE COSTURA INICIANTE	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	NOITE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
CEU Celso Daniel R. Centauro, 190 – Cooperativa Fone: 4332-3632	TARDE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	CONFEITARIA	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS NAS EM
2º SEMESTRE 2014

SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)
TERCEIRO CICLO

ESCOLA/ ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO/CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
EM Cleyde Appª Costa F. da Silva R. Leonardo Martins Neto, 1.060 – Vila Vitória Fone: 4125-0965	MANHÃ	ATENDIMENTO EM FARMÁCIA / 200 h	18 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
		RECEPÇÃO E ATENDIMENTO EM LABORATÓRIO / 200 h	18 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
		RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO EM AMBIENTES DE SAÚDE / 200 h	18 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA INICIANTE / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200 h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		RECEPÇÃO E ATENDIMENTO EM LABORATÓRIO / 200 h	18 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200 h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA E CRIANÇA / 200 h	18 ANOS 5ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA MODA ÍNTIMA** / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental

Centro de Qualificação Profissional – CQP R. Redenção, 271 - Centro Fone: 4126-3906	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200 h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200 h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200 h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES/200h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental

EM Madre Celina Polci R. Barretos, 217 – Baeta Neves Fone: 4122-1605	MANHÃ	PINTURA COM TEXTURIZAÇÃO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		ALVENARIA E REVESTIMENTO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA* / 200h	18 ANOS 6ª série do Ensino
	TARDE	INSTALAÇÃO ELÉTRICA* / 200h	18 ANOS 6ª série do Ensino
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL /200 h	16 ANOS 6ª série do Ensino
	NOITE	ALVENARIA E REVESTIMENTO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		PINTURA COM TEXTURIZAÇÃO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA* / 200h	18 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental

EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Flaquer, 385 – Vila Euclides Fone: 4330-3988	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental

EM Marly Buíssa Chiedde R. Valdomiro Luiz, 180 - Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546/4396-4444	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		SALGADOS / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA INDUSTRIAL	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		MANICURE E EPILAÇÃO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL, HORTA E	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		DECORAÇÃO DE FESTAS / 200h	16 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA INDUSTRIAL	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CONFEITARIA / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		PANIFICAÇÃO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental

EM Nair da Silva Prata R. Capitão Alberto Mendes Jr, 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		MARCENARIA AVANÇADA***** / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		MARCENARIA BÁSICA / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental

EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 - Baeta Neves Fone: 4330-2622	MANHÃ	CORTE E COSTURA INICIANTE / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA DOMICILIAR** / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 200h	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA INDUSTRIAL** / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	CORTE E COSTURA INICIANTE / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA DOMICILIAR** / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA INDUSTRIAL** / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	MODELAGEM GEOMÉTRICA / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA MODA ÍNTIMA** / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental

EM Olegário José de Godoy R. Tiradentes, 1913 - Montanhão Fone: 4335-2141	MANHÃ	CABELEIREIRO / 200h	16 ANOS 6ª série do Ensino
		CABELEIREIRO E MAQUIAGEM**	16 ANOS 6ª série do Ensino
		MANICURE E EPILAÇÃO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino
	TARDE	CABELEIREIRO / 400h	16 ANOS 6ª série do Ensino
	NOITE	CABELEIREIRO / 200 h	16 ANOS 6ª série do Ensino
		MANICURE E EPILAÇÃO / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		HIGIENISTA DE SERVIÇO DE SAÚDE /240 h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental

Restaurante Escola Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Planalto Fone: 4390-4756	MANHÃ	CONFEITARIA ARTÍSTICA**** / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		COZINHA QUENTE / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		SALGADOS / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino
	TARDE	CONFEITARIA / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		PIZZARIA / 200 h	16 ANOS 4ª série do Ensino
	NOITE	DECORAÇÃO DE FESTAS / 200 h	16 ANOS 8ª série do Ensino
		COZINHEIRO INDUSTRIAL 360 h	16 ANOS 4ª série do Ensino
		SALÃO E BAR* / 200 h	18 ANOS 4ª série do Ensino

CEU Celso Daniel R. Centauro, 190 – Cooperativa Fone: 4332-3632	MANHÃ	PANIFICAÇÃO / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		MANICURE E EPILAÇÃO/ 160 h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	CONFEITARIA / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	COZINHA BÁSICA / 200h	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental

Observações:
*Para os cursos de Saúde, Instalação Elétrica e Salão e Bar, o/a educando/a deverá ter no mínimo 18 anos de idade;
**Para os cursos de Confecção: Corte e Costura Domiciliar, Corte e Costura Industrial e Corte Costura Moda Íntima, é necessária apresentação do certificado do curso de Corte e Costura Iniciante.
***Para o curso de Cabeleireiro/Maquiagem, é necessária apresentação do certificado de Cabeleireiro.
****Para o curso de Confeitaria Artística, é necessária apresentação do certificado de Confeitaria.
*****Para o curso de Marcenaria Avançada, é necessária apresentação do certificado de Marcenaria Básica.

QUADRO ANEXO III

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:
I - Quesito Renda Familiar per capita, sendo:
- R$ 0,00 (zero) - 100 pontos;
- R$ 0,01 até R$ 50,00 - 90 pontos;
- R$ 50,01 até R$ 100,00 - 80 pontos;
- R$ 100,01 até R$ 150,00 - 70 pontos;
- R$ 150,01 até R$ 200,00 - 60 pontos;
- R$ 200,01 até R$ 250,00 - 50 pontos;
- R$ 250,01 até R$ 300,00 - 40 pontos;
- R$ 300,01 até R$ 350,00 - 30 pontos;
- R$ 350,01 até R$ 400,00 - 20 pontos;
- R$ 400,01 até R$ 450,00 - 10 pontos;
- Acima de R$ 450,01 – 05 Pontos

II- Quesito Escolaridade:- Ensino Fundamental Incompleto – 50 pontos-
Fundamental Completo – 45 pontos-
Ensino Médio Incompleto – 44 pontos-
Ensino Médio Completo – 40 pontos-
Superior Incompleto – 35 pontos-
Superior Completo – 30 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
III – Filhos (as) menores de 16 anos e/ou com deficiência:
- Mais de 05 filhos – 10 pontos;
- 04 filhos – 8 pontos;
- 03 filhos – 7 pontos;
- 02 filhos – 6 pontos;
- 01 filho – 5 pontos;
- 01 ou mais Filho(s) com Deficiência – 10 pontos;

Notas:Na hipótese de ocorrer empate de pontuação, será considerado para fins de classificação o critério de desempate: Filhos (as) menores de 16 anos e/ou filho (a) com deficiência.Persistindo o empate será considerada a menor renda percapita e assim sucessivamente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Errata a Resolução GSDET nº 004, de 25 de julho de 2014, publicada na Edição 1.787 de 1º de agosto de 2014, fls. 26 e 27, do Jornal Noticias do Município.

Dispõe sobre a entrada e o horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" no período de 1º de agosto a 12 de outubro de 2014 e dá outras providências

Onde se Lê:
No Art. 1º, "... o funcionamento do parque dar-se-á de terça a domingo, das 09h às 17h e de quarta-feira a domingo das 18h às 21h30, permanecendo fechada às segundas-feiras para manutenção."

Leia-se:
No Art. 1º, "... o funcionamento do parque dar-se-á de quinta a domingo, das 09h às 17h e de quarta-feira a domingo das 18h às 21h30, permanecendo fechada às segundas e terças-feiras para manutenção."

MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2014

Jefferson José da Conceição, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, faz saber a todos que do presente tomarem conhecimento que encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente chamamento público, com vistas à convocação de instituições de ensino superior que ministram curso presencial de Turismo, devidamente regulamentado pelo MEC, que tenham interesse em propiciar aos seus graduandos do curso de Turismo estágio curricular supervisionado junto aos Programas e Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, de acordo com a Lei Federal vigente..

As instituições de ensino superior serão responsáveis pela seleção. Classificação e indicação dos candidatos ao estágio supervisionado, respeitando a indicação de graduandos devidamente matriculados do antepenúltimoao último ano da graduação, que perceberão bolsa estágio e demais beneficios previstos em Lei.

Este convênio poderá ser efetivado com uma ou mais instituições devidamente habilitadas, a critério, conveniência e disponibilidade da Administração Pública.

A manifestação do interesse deverá ser protocolada por oficio e documentos constantes do Anexo I no Expediente Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo à Praça Samuel Sabatini, n.º 50 – 11º andar – Cep 09750-901, São Bernardo do Campo, no período de 01 a 15 de setembro de 2014, no horário das 8h às 17h30.

São Bernardo do Campo, 29/08/2014.
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Anexo I
Documentos necessários à habilitação das instituições de ensino – curso de TURISMO.

- comprovação de reconhecimento do curso, pelo MEC;
- cópia do CNPJ válido;
- certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS (CRF e CND) válidas;
- cópia do estatuto social ou contrato social da Instituição;
- comprovação legal da pessoa autorizada à assinatura do convênio.

EDITAL DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO GSDET GSGA Nº 013/2014

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e **JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO**, Secretário de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo, fazem saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que por meio do jornal Noticias do Município, o Município convida todos os interessados a participar do presente edital de chamamento.

O Chamamento para estabelecimento da Permissão de Uso dele decorrente subordina-se às disposições da Lei n° 4.974, de 31 de maio de 2001; à Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990 – "Código de Defesa do Consumidor"; à Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 – "Estatuto da Criança e do Adolescente"; ao Decreto Municipal n° 13.500, de 02 de outubro de 2001; e às demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar, entre os dias **03, 04 e 05 de setembro de 2014,** uma vistoria prévia obrigatória no Parque Natural Municipal Estoril "Virgilio Simionato", doravante denominado Parque Estoril, para verificar no local as condições do equipamento que será submetido a reparos e melhorias, conforme estabelecido neste edital**.**

Esta vistoria, que é obrigatória, tem como objetivo fazer com que os interessados conheçam o equipamento e a área objeto de permissão de uso, esclareçam dúvidas quanto à documentação a ser apresentada, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado:

a) O respectivo atestado de vistoria rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria com o **"DE ACORDO"** do interessado acerca das condições deste Chamamento, conforme critérios estabelecidos no **Anexo I** deste edital;
b) Folha para preenchimento da proposta de preço pela área objeto de outorga de permissão de uso, conforme critérios estabelecidos no **Anexo III** deste edital;
c) Cópia do laudo indicativo da situação do teleférico e especificações de reforma e melhorias.

1. DO OBJETO
O presente Chamamento tem por objeto a permissão de uso, por prazo indeterminado, para reforma, realização de melhorias, operação, exploração e manutenção do equipamento Teleférico, no Parque Estoril, respeitadas as especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1. A área a ser concedida para a permissão de uso terá a dimensão total de **10.700m² (dez mil e setecentos metros quadrados)**.

3. DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
3.1. O preço público da área objeto de futura permissão de uso corresponde a **R$ 2.535,33 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**, equivalente a **10.700m² (dez mil e setecentos metros quadrados)**.
3.2. A pessoa jurídica selecionada por meio deste edital pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da apresentação da proposta, obedecendo o mínimo de **R$ 2.535,33 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**, equivalente a **10.700m² (dez mil e setecentos metros quadrados)**.

4. DO REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
4.1. O valor do preço público da área pago pelo permissionário será reajustado em conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69.
4.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente.

5. DA PARTICIPAÇÃO
5.1. Poderão comparecer a este chamamento público as pessoas jurídicas constituidas há, pelo menos, 1 (um) ano, conforme determina o parágrafo único do artigo 101 da Lei. 4.974 de 31 de maior de 2001, que comprovarem atuação em atividades de entretenimento e que realizarem a vistoria prévia obrigatória na área objeto de permissão de uso, comprovando o ato por meio de Atestado de Vistoria nos termos do **Anexo I**.
5.2. Os interessados poderão participar do presente chamamento público, mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes lacrados, identificados** com:
5.2.1. Indicação no verso do envelope da firma, razão ou denominação social da empresa proponente;
5.2.2. Indicação no verso do envelope da expressão "**DOCUMENTAÇÃO**" ou "**PROPOSTA**" de acordo com o conteúdo do envelope.
5.2.3. Indicação no verso do envelope "**Edital de Chamamento n° 013/2014**";
5.2.4. A título de exemplo, o verso do envelope deverá ser apresentado da seguinte forma:

Empresa de tal Ltda.
PROPOSTA
Edital de Chamamento nº 013/2014

5.3. Não serão aceitos envelopes enviados pelo correio ou propostas transmitidas por fac-símile (FAX) ou e-mail.

6. ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
6.1. Neste envelope deverá estar contido:
6.1.1. **Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
6.1.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
6.1.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
6.1.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
6.1.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**
6.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
6.1.2.3. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
6.1.2.4. Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
6.1.2.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
6.1.2.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
6.1.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.
6.1.3. **Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA**
6.1.3.1. Comprovação de no mínimo 01 (um) ano de experiência em operação ou gestão de Teleféricos, por meio de atestado, carta de recomendação ou declaração de terceiro contratante, expedida em nome da pessoa jurídica interessada, de seu sócio proprietário ou de funcionário a ser designado como preposto/gerente de operações do equipamento.

7. ENVELOPE - PROPOSTA
7.1. Este envelope deverá conter:
7.1.1. Folha obtida no ato da vistoria obrigatória, preenchida no original por meios mecânicos ou eletrônicos e sem rasuras, assinada pelo interessado, conforme **Anexo III** deste edital;
7.1.2. Oferta de preço público, não inferior a **R$ 2.535,33 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**, valor este correspondente ao preço público pela área total de **10.700m² (dez mil e setecentos metros quadrados)** especificada no item 2 deste edital, em conformidade com artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02;
7.1.3. Declaração de ciência quanto à responsabilidade pelas despesas referentes ao consumo de água e energia elétrica, não inclusas neste valor.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
8.1. As propostas deverão ser entregues até as 10h30min do dia **09 de setembro de 2014**, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo**.**
8.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia **09 de setembro de 2014**, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise.
8.2.1. Não serão abertos os envelopes das empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração especifica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento público.
8.2.2. Não serão abertos os envelopes das propostas de preços dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

9. DO JULGAMENTO
9.1. Os documentos serão analisados pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental, que classificarão as pessoas jurídicas que atenderem às exigências deste chamamento público.
9.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a pessoa jurídica que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 7.1.2.
9.3. O proponente selecionado será dado a conhecer no dia **20 de setembro de 2014**, por meio de comunicado que será publicado no Jornal Noticias do Municipio.
9.4. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, com imediato anúncio da empresa vencedora do presente chamamento público, com a respectiva formalização por meio de comunicado que será publicado no Jornal Noticias do Município.

10. DOS RECURSOS
10.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange ao prazo para interposição de recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.
10.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e protocolados no expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, ou ainda encaminhados por correio para o seguinte endereço:
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar
Centro – São Bernardo do Campo – SP
CEP 09750-001
10.2.1 Não serão aceitos recursos e impugnações remetidos por meio de fac-símile ou e-mail.
10.3 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 10.2.

11. DOS INGRESSOS
11.1. O valor a ser cobrado para ingresso no teleférico será proposto pelo permissionário em até **15 (quinze) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, cabendo análise e autorização das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental, quanto à proposta.
11.2. Fica estabelecido o preço minimo de:
11.2.1. R$3,00 por trecho
11.2.2. R$ 5,00 percurso completo
11.3. Qualquer alteração de preços de ingressos ou passaportes realizada unilateralmente pelo permissionário, sem a ciência e autorização expressa das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental e da Secretaria de Finanças, será tida como irregular e será punida com multa de 20% sobre o valor do preço público da área.
11.4. O reajuste dos preços dos ingressos poderá ser pleiteado anualmente, de forma justificada, por meio de oficio a ser encaminhado às Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental, que analisarão o pleito e sua possibilidade, sendo este reajuste autorizado conforme conveniência da Administração Municipal.
11.5. O ingresso ao Teleférico será oneroso, respeitadas as condições e procedimentos estabelecidos neste edital, exceto para:
11.5.1. Usuários do parque participantes de projetos socioambientais promovidos, desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Gestão Ambiental, em quantidade a ser definida entre a empresa permissionária e a Secretaria responsável;
11.5.2. Outros casos excepcionais, a serem definidos e acordados entre Permissionário e a Administração Pública Municipal quanto à viabilidade de atendimento, datas e horários, quantidades de ingressos a serem disponibilizados e forma de controle.

12. DOS PAGAMENTOS DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
12.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias da publicação do Decreto de Permissão de Uso e os demais até o 5º dia útil de cada mês.
12.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
12.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação do equipamento, bem como de suas partes e instalações.

13. DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA
13.1. As despesas com consumo de água e energia elétrica, correspondentes ao objeto da permissão de uso aqui tratada, serão suportadas pela empresa permissionária;
13.2. Os valores serão auferidos por meio de estimativa da Secretaria de Obras do Município, que considerará a média de consumo mensal do equipamento operado.

14. DOS PRAZOS
14.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.
14.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pelo mesmo;
14.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor proposta apresentada e assim sucessivamente.
14.2. No caso da impossibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dentro do prazo estabelecido, por fato ou culpa exclusiva da administração, não será aplicada a multa prevista no item 14.1.1;
14.3. O proponente vencedor obriga-se a reformar e realizar as melhorias necessárias no equipamento, bem como estar apto a operá-lo, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Noticias do Municipio.
14.3.1. No caso de descumprimento do estabelecido no item 14.3, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a doze meses de preço público.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO
15.1. O permissionário fica obrigado, num prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
15.1.1. Assinar o Termo de Recebimento e Responsabilidade, que por sua vez, regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas cláusulas e partes integrantes deste chamamento público e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 4.974 de 31/05/01; Decreto Municipal nº 13.500/2001; Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato"; e pelo Código de Defesa do Consumidor;
15.1.2. Indicar engenheiro devidamente registrado no CREA, como responsável técnico pela segurança e funcionamento dos equipamentos, encaminhando neste ato a declaração desse profissional de que se responsabilizará tecnicamente perante o poder público municipal.
15.1.2.1. A substituição do profissional, durante a execução do objeto da permissão de uso, somente poderá ocorrer com após a indicação de outro profissional também registrado no CREA, a ser autorizado expressamente pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental.
15.2. O permissionário fica obrigado, num prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
15.2.1. Submeter o cronograma de intervenções no Teleférico à aprovação prévia das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental, em conformidade com as exigências do **Anexo II**;
15.2.2. Fornecer à administração do parque a relação de funcionários que atuarão na reforma e instalação dos equipamentos, para fins de controle de acesso.
15.3. O permissionário fica obrigado, num prazo de **60 (sessenta) dias** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
15.3.1. Submeter laudo atestando a plena execução das intervenções no Teleférico, demonstrando as operações realizadas no equipamento em conformidade com as exigências do **Anexo II,** acompanhado da ART correspondente devidamente quitada;
15.3.2. Fornecer à administração do parque a relação de todos os funcionários que atuarão na operação e manutenção do equipamento, com a respectiva cópia simples dos contratos de trabalho firmados;
15.3.3. Iniciar a operação do equipamento, que deve exibir em sua entrada as normas de segurança e utilização específicas, além de restrições de idade, peso e altura;
15.3.4. Fornecer à administração do parque atestado do engenheiro técnico responsável afirmando o bom e seguro funcionamento dos equipamentos, bem como a possibilidade de início imediato de suas operações no parque, acompanhado da ART correspondente devidamente quitada;
15.3.5. Submeter a reforma e adequação do equipamento à aprovação da Secretaria de Obras do Município, havendo a obrigatoriedade de início imediato das atividades após a referida aprovação.
15.4. O permissionário fica obrigado a cada **90 (noventa) dias** de operação no parque:
15.4.1. Fornecer à administração do parque a relação de todos os funcionários que atuam na operação e manutenção dos equipamentos, informando demissões e novas contratações, sendo que neste último caso deverá apresentar as respectivas cópias simples dos novos contratos de trabalho firmados;
15.4.2. Fornecer à administração do parque atestado do engenheiro técnico responsável afirmando o bom e seguro funcionamento dos equipamentos, bem como a possibilidade de continuidade de suas operações no parque;
15.4.3. Fornecer à administração do parque laudo técnico específico produzido pelo engenheiro técnico responsável, afirmando o bom e seguro funcionamento do SPDA.
15.5. O permissionário fica obrigado **durante todo o período de vigência da Permissão de Uso**:
15.5.1. Fornecer à administração do parque anualmente laudo técnico específico produzido pelo engenheiro técnico responsável, afirmando o bom e seguro funcionamento do SPDA, conforme determinado previsto na NBR-5419.

VENHA ESTUDAR!
AUMENTE SUA ESCOLARIDADE E FAÇA UM CURSO PROFISSIONALIZANTE

TERMINE O ENSINO FUNDAMENTAL!

EM Cleyde Apparecida da Silva
Rua Leonardo Martins Neto, 1060
Vila Vitória - Telefone: 4125-0965

EM Madre Celina Polci
Rua Barretos, 217
Baeta Neves - Telefone: 4122-1605

EM Pastor Delfino Martins Ferreira
Av. Getúlio Vargas, 1473
Baeta Neves - Telefone: 4330-2622

EM Nair da Silva Prata
Rua Cap. Alberto Mendes Jr., 96
Jardim Beatriz - Telefone: 4341-4855

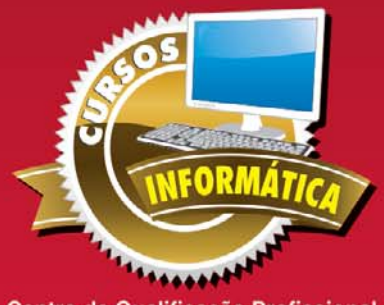

Centro de Qualificação Profissional
Av. Redenção, 271
Centro - Telefone: 4126-3906

EM Olegário José de Godoy
Rua Tiradentes, 1913
Montanhão - Telefone: 4335-2141

EM Marly Buíssa Chiedde
Rua Valdomiro Luís, 180
Jardim Fátima Telefone: 4396-4546

EM Maria Adelaide Rossi
Av. Senador Fláquer, 385
Vila Euclides - Telefone: 4330-3988

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

15.5.2. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre a faixa etária permitida para uso do brinquedo, normas de segurança do equipamento e outras restrições de uso, tais como motivos de saúde, entre outras informações;
15.5.3. Zelar pela integridade física dos usuários dos equipamentos, bem como por manter seguro de Responsabilidade Civil Geral específico, com cobertura para todos os equipamentos que serão operados pelo permissionário, fornecendo cópias anuais à administração do parque;
15.5.4. Zelar pela integridade física dos equipamentos, bem como de suas peças e partes acessórias, garantindo sua segurança e perfeito funcionamento;
15.5.5. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre a limpeza e manutenção adequada dos equipamentos;
15.5.6. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre gastos com combustível, água, energia elétrica e materiais necessários à limpeza e manutenção dos equipamentos;
15.5.7. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em relação à instalação, manutenção e operação do equipamento aqui tratado, bem como no que lhe couber das regras em relação ao funcionamento em Unidades de Conservação, durante todo o período da permissão;
15.5.8. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para operação dos equipamentos;
15.5.9. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
15.5.10. Informar, por escrito, às Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental, problemas e avarias nos equipamentos que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
15.5.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Recebimento e Responsabilidade;
15.5.12. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
15.5.12.1. Embalá-los;
15.5.12.2. Transportá-los;
15.5.12.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
15.5.13. Submeter-se ao Regimento Interno do Parque Natural Municipal Estoril "Virgilio Simionato", principalmente no tocante aos dias e horários de funcionamento do parque, e ainda sobre dias e períodos destinados à manutenção e reparos de equipamentos;
15.5.14. Fornecer à administração do parque mensalmente os comprovantes de pagamentos das Guias de Arrecadação Municipal, referentes ao recolhimento realizado para pagamento do preço público ofertado pelo permissionário em sua proposta de preço.

16. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO PERMISSIONÁRIO RELATIVAS À SEGURANÇA
16.1. O permissionário fica obrigado, num prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
16.1.1. Contratar seguro de Responsabilidade Civil Geral específico;
16.1.2. Fornecer à administração do parque cópia da apólice do seguro referido no item 16.1.1.
16.1.3. Submeter plano de evacuação e de gerenciamento de situações emergenciais à aprovação prévia das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental;
16.2. O permissionário fica obrigado durante todo o período de vigência da Permissão de Uso:
16.2.1. Realizar a readequação do projeto de SPDA semestralmente, visando melhorias e adequações constantes, produzindo laudo técnico específico a ser submetido à apreciação das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental.
16.2.1.1. Realizar inspeções durante modificações ou reformas do SPDA, bem como após a incidência de descargas atmosféricas no sistema;
16.2.1.2. Encaminhar cópias dos laudos técnicos produzidos durante as inspeções à Administração do Parque Estoril, para controle interno e arquivo em processo próprio.
16.2.2. Realizar a manutenção preventiva do equipamento e seus componentes, produzindo laudo técnico, em consonância com a NBR-5419, a ser submetido à apreciação das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental.
16.2.3. Submeter o Teleférico às vistorias semestrais a serem realizadas por engenheiros designados pela Secretaria de Obras do Município.
16.2.4. Proibir a utilização do Teleférico por crianças abaixo de 07 (sete) anos, ou de altura inferior a 1 metro e 30 centímetros, em gôndolas abertas.
16.2.5. Proibir a utilização do Teleférico por qualquer usuário quando constatada a iminência da atividade atmosférica na região do parque.

17. DAS HIPÓTESES DE REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO
17.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do previstas neste item, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.
17.2. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Recebimento e Responsabilidade, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001 e artigo 137 da Lei Municipal nº 4974/01.
17.3. O Município poderá ainda, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, quando o permissionário:
17.3.1. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro para o Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos;
17.3.2. Mantiver qualquer os equipamentos fechados ou fora de operação por mais de 10 (dez) dias, sem motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado a juízo da Administração do Parque Natural Municipal Estoril "Virgilio Simionato" e das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental;
17.3.3. Mudar ou trocar os equipamentos sem autorização do Município;
17.3.4. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
17.3.5. Transferir a operação dos equipamentos a terceiros, **sem prévia e expressa autorização do Município**, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
17.4. O permissionário poderá renunciar à permissão de uso aqui tratada a qualquer tempo, devendo, contudo, comunicar às Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental sua intenção por meio de ofício, respeitando o período de 06 (seis) meses em caráter de "aviso prévio" antes do encerramento das atividades no parque.

18. DAS PENALIDADES
18.1. Antecedendo a revogação prevista no item 16 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
18.1.1. Advertência por meio de notificação informando ao permissionário o prazo para regularização e medidas que deverão ser tomadas neste sentido;
18.1.2. Na constatação do contínuo desrespeito à notificação emitida pelo Município, será aplicada ao permissionário multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.
18.1.3. Na ocasião da manutenção da situação irregular ou do não pagamento da multa o Município revogará o Decreto de Permissão de Uso, sem direito à retenção ou indenização por parte do permissionário infrator.

19. DOS CASOS OMISSOS
19.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo, por meio de pareceres produzidos no processo por meio do qual tramita este edital.
19.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior.
19.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 18.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
19.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone.
19.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 18.1.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. O presente Chamamento, Atestado de Vistoria e Folha de Proposta de Preço e demais anexos poderão ser examinados e retirados no ato da vistoria;
20.2. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital de Chamamento.

21. DOS ANEXOS
21.1. Segue anexo ao presente chamamento:
21.1.1. ANEXO I – Atestado de Vistoria;
21.1.2. ANEXO II – Plano de Melhorias e Aprimoramento do Teleférico;
21.1.3. ANEXO III – Folha para Declaração da Proposta de Preço Público da Área;
21.1.4. ANEXO IV – Acessórios que compõem o Teleférico

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2014.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

ANEXO I
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____._____._____-____, e do CPF nº _____._____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 26918/2014, referente ao Edital de Chamamento nº 013/2014 – GSDET, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ___ de setembro de 2014.
_____
Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:
_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:
_____
Empresa Interessada
CNPJ nº:
_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO II
a) Instalação de dispositivos de proteção contra surtos adequados em todos os circuitos que chegam ao painel de controle e componentes externos sensíveis, atendendo às recomendações da NBR-5410;
b) Instalação de novo painel de controle do Teleférico, totalmente independente do atual, que será utilizado quando houve falha do painel principal. Este painel poderá ter um sistema de acionamento e controle simplificado, porém suficiente para retirada das pessoas do teleférico no caso de falha no painel principal. O sistema deverá ser provido de chaves comutadoras externas aos dois painéis que façam as transferências, garantindo total isolamento elétrico entre eles e operação segura em qualquer condição;
c) Instalação de chave comutadora única para alternância dos motores de acionamento do sistema, de forma que a alimentação do motor e do moto-freio sejam comutadas simultaneamente;
d) Atualização dos SPDAs das plataformas de embarque de acordo com os requisitos da NBR-5419;
e) Adequação dos aterramentos das estruturas e massas metálicas (torres, pórticos e similares) de acordo com os requisitos da NBR-5419;
f) Solução para aterramento do cabo de aço e cadeiras suspensas, visto que estes não estão efetivamente interligados às massas metálicas. A solução deve atender às normas da ABNT ou internacionais aplicáveis, caso as da ABNT não prevejam essa particularidade. Esse aterramento é extremamente importante para garantir segurança quanto a descargas atmosféricas, choques elétricos, devido a falhas de possam levar potencias elétricos perigosos ao cabo, e potenciais eletrostáticos;
g) Instalação de novo grupo moto-gerador para atender o Teleférico com as seguintes especificações:
o Potência nominal contínua que atenda a todo sistema do teleférico, incluindo iluminação das estações de embarque e áreas de operação, com acréscimo de 20% (vinte por cento) de reserva;
o Combustível: óleo diesel, tanque para 4 horas de operação contínua a plena carga;
o Sistema de transparência elétrica utilizando chave comutadora manual;
o Motor com pré-aquecimento contínuo através de resistência elétrica no circuito de refrigeração;
o Sistema de proteção de temperatura do sistema de arrefecimento e pressão do sistema de lubrificação que interrompa o funcionamento do conjunto;
o Sistema de partida manual utilizando bateria, alternador e carregamento pela rede elétrica quando em espera;
o Alternador tipo síncrono, trifásico, sem escovas com regulador eletrônico de tensão e frequência.
h) Adequação da Sala de Máquinas que abrigará o novo Grupo Moto-Gerador nas seguintes condições:
o Adequação das entradas e saídas de ar para refrigeração ao novo equipamento, prevendo duto de descarga com junção flexível;
o Instalação de sistema de escapamento com junta flexível, silencioso e tubo de prolongamento do tubo de descarga até a altura mínima necessária;
o Adequação dos acessos e iluminação natural;
o Instalação de ponto de luz e tomada de serviço adequados;
o Tratamento acústico de acordo com normas e legislação aplicáveis.
i) Elaboração de plano de manutenção preventiva detalhado de todo sistema especificando testes, ensaios, verificações, ajustes, lubrificação, troca de componentes, troca de fluidos, etc., determinando os intervalos de intervenção em função de dias corridos e/ou de horas de funcionamento de todos os sistemas que compõem o Teleférico, inclusive o grupo moto-gerador;
j) Elaboração de manual de operação do sistema abrangendo as ações em condições normais e em casos de emergência, incluindo as manobras do grupo moto-gerador, comutação do motor de acionamento do Teleférico e ativação do painel de controle reserva;
k) Após a conclusão dos serviços de reforma e manutenção, e antes da entrada em operação, o permissionário terá que entregar:
o Manuais e Projetos "As-Builts" de todas as instalações em papel e arquivos digitais editáveis;
o ARTs de projeto, execução e manutenção do sistema;
o Laudos Técnicos atestando que todas as instalações estão adequadas às normas técnicas pertinentes e aptas a operação segura, assinados por profissionais devidamente habilitados pelo CREA em todas as áreas da engenharia envolvidas.
l) Providenciar treinamento operacional dos funcionários envolvidos na operação do sistema, de acordo com o Manual acima, antes do início das operações e sempre que houver alteração na equipe. O treinamento terá que abortar instruções teóricas, práticas e treinamento simulado de emergência. O treinamento terá que ser repetido anualmente;
m) Manutenção corretiva necessária e preventiva prevista no novo plano de manutenção;
n) Instalação de 03 (três) gôndolas fechadas com sistema de travas de segurança, que possam ser abertas apenas no desembarque dos passageiros pelo funcionário responsável pela operação;
o) Instalação de sistema de som em todas as torres e estações do Teleférico, para aviso aos usuários quanto aos procedimentos de segurança e sistema de salvamento e evacuação.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/2014 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA REFORMA, REALIZAÇÃO DE MELHORIAS, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO TELEFÉRICO DO PARQUE ESTORIL, SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, 1100 – RIACHO GRANDE – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____ _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____._____._____-____ e do CPF nº ____._____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar ao Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Edital de Chamamento 013/2014 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

( ) Declara estar de acordo e ciente que nesta proposta não estão inclusos os valores referentes ao consumo de água e energia elétrica, que serão calculados por estimativa pelo órgão público responsável e acrescentados ao valor da proposta, caso vencedora.

( ) Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2014.

_____
(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV
ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O TELEFÉRICO

· 75 cadeiras, tipo teleférico, com 2 metros de altura e 0,60 metros de assento, com acabamento em pintura eletrostática;
· 08 torres em aço carbono "1020", com altura de 13 metros e diâmetro de 19'' e 3/8'' de espessura;
· 02 volantes de tração com diâmetro de 2200 mm, em aço carbono "1020";
· 1200 metros de cabo de aço polido pré-formado de diâmetro de 7/8'';
· 01 gerador;
· 01 computador HP Pavilon p636br, processador Intel core 15 650 3.2Ghz 4GB, HD 1 Tb, Gravador DVD, sistema operacional Windows 7, monitor LCD 21,5", incluindo software de gerenciamento de sistema.

EDITAL DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO Nº 014/2014

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento**, com vistas à instalação, operação, manutenção e exploração de "Banana Boat" em áreas situadas na orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, do Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001, do Processo SB 8407/14 e demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Calçadão da Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo, doravante denominado "Calçadão da Orla da Prainha", nos dias **03, 04 e 05 de setembro de 2014 às 11 horas**, ocasião em que será encaminhada a área destinada à instalação do ponto de comercialização dos passeios turísticos de "Banana Boat" na Represa Billings, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo Atestado de Vistoria, conforme **Anexo I** deste Chamamento, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria.

1. DO OBJETO
1.1. O presente Chamamento tem por objeto a outorga de permissão de uso de área pública, à pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída, para instalação, operação, manutenção e exploração por prazo indeterminado, de 01 (uma) "Banana Boat", cuja definição consiste num bote inflável recreacional puxado por lancha, moto aquática ou outra embarcação devidamente legalizada junto a Marinha do Brasil, na Prainha, situada no Riacho Grande, distrito de São Bernardo do Campo, São Paulo, mediante os termos e especificações constantes deste Chamamento e de seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área total para a instalação de cabine para ponto de venda de passeios turísticos de "Banana Boat" corresponde a 3,00 m² (três metros quadrados);

2.2 A área destinada à instalação da cabine supracitada está localizados em área denominada Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo, e pode ser identificada através do demonstrativo da planta parcial da Prainha correspondente ao Anexo II deste chamamento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BANANA BOAT
3.1 A pessoa jurídica selecionada por meio deste edital e à qual será outorgada a permissão de uso de área deverá instalar, operar, manter e explorar 01 (uma) "Banana Boat" na área indicada no ato da vistoria e discriminada na planta correspondente ao Anexo II deste chamamento.
3.2 A exploração da "Banana Boat" poderá ser realizada mediante a cobrança de tarifa por utilização, não superior a R$ 20,00 (vinte reais) por passeio, cuja proposta será submetida à apreciação e autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo no prazo estabelecido no item 16 deste chamamento.
3.3 A "Banana Boat" deverá respeitar as seguintes especificações técnicas **mínimas**: construída em PVC náutico de alta resistência, com capacidade para 06 (seis) pessoas, de uso profissional, sendo que o número de ocupantes deverá obedecer as normas da Capitania dos Portos. A "Banana Boat" deverá possuir colete para todos seus ocupantes.
3.3.1- A "Banana Boat" deverá ser rebocada por embarcação, com registro turístico, que tenha capacidade de ocupantes igual ou superior aos ocupantes da própria "Banana Boat", desconsiderando o lugar do condutor.
3.4 A eventual necessidade de reparos e manutenções estruturais na ""Banana Boat" serão realizados às expensas do permissionário durante todo o período de duração da permissão de uso.

4. DA SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES DE BANANA BOAT
4.1 A área para operação do equipamento, objeto da permissão de uso do presente edital, deverá ser a estabelecida pelo plano de gerenciamento costeiro, bem como a estabelecida no convênio firmado entre a Marinha do Brasil e o Município de São Bernardo do Campo.

4.2 O permissionário, deverá, obrigatoriamente, fornecer os equipamentos de segurança aos usuários, necessários à utilização da Banana Boat, em conformidade com as normas e regras estabelecidas pela Marinha do Brasil.
4.3 Caberá ao permissionário a instalação de placas indicativas para informação aos usuários, com os seguintes dados: idade máxima e mínima permitida, altura máxima e mínima permitida, peso máximo e mínimo permitido, número de ocupantes e o uso restrito ou não para pessoas com problemas de saúde e portadores de deficiência.
4.4 Em caso de chuvas ou intempéries, deverá o permissionário, cessar imediatamente as atividades, sob pena de revogação da permissão de uso, bem como responsabilizar-se por medidas administrativas e judiciais que lhe couber.
4.5 A Banana Boat, deverá ser nova ou estar em bom estado, podendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo interferir na operação, caso entenda que os equipamentos estejam em desacordo com processo de revitalização da Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do Município de São Bernardo do Campo.
4.6 Será de total responsabilidade do permissionário a guarda e a segurança dos equipamentos, objeto da presente permissão de uso, bem como dos acessórios fornecidos aos usuários no momento da utilização da Banana Boat.
4.7 O permissionário deverá conter e apresentar toda a documentação expedida pelos órgãos competentes necessárias à operação e posse dos equipamentos objeto dessa permissão de uso, sob pena de revogação da mesma. Referida documentação deverá ser apresentada no ato da entrega dos demais documentos na data estipulada no item 09 desse edital.

5. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BANANA BOAT
5.1 O funcionamento da "Banana Boat" dar-se-à em dias e horários a serem estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e informado por meio de notificação antes do início das atividades.

6. DA PARTICIPAÇÃO
6.1. Poderão participar deste chamamento público todas as empresas que realizarem a vistoria prévia obrigatória na área objeto de permissão de uso, comprovando o ato por meio de Atestado de Vistoria nos termos do Anexo I.
6.2. Os interessados poderão participar do presente chamamento público na data estabelecida no item 09 deste edital, mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com:
6.2.1. Indicação no verso do envelope da firma, razão ou denominação social da empresa proponente;
6.2.2. Indicação no verso do envelope da expressão "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA" de acordo com o conteúdo do envelope.
6.2.3. Indicação no verso do envelope "Edital de Chamamento n° 014/2014";
6.2.4. A título de exemplo, o verso do envelope deverá ser apresentado da seguinte forma:

(Nome da Empresa)
DOCUMENTAÇÃO
Edital de Chamamento nº 014/2014
(Nome da Empresa)
PROPOSTA
Edital de Chamamento nº 014/2014

6.3. Não serão aceitos envelopes enviados pelo correio ou propostas transmitidas por fac-símile (FAX) ou e-mail.

7. ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
7.1. Neste envelope deverá estar contido:
7.1.1. **Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
7.1.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
7.1.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
7.1.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
7.1.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**
7.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.1.2.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
7.1.2.3. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
7.1.2.4. Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
7.1.2.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
7.1.2.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
7.1.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.

8. ENVELOPE - PROPOSTA
8.1. Este envelope deverá conter:

8.1.1. Folha de proposta de preço, fornecida ao interessado por ocasião da vistoria, nos termos do Anexo III deste Chamamento, em uma única via, devendo ser preenchida no original, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
8.1.1.1. Oferta de preço pela área total de 3,00 m² (três metros quadrados) não inferior ao estabelecido no item 12.3 deste edital.

9. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
9.1. As propostas deverão ser entregues entre as 11h00min e 11h30min do dia 10 de setembro de 2014, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11° andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo.
9.2. As propostas serão abertas às 11h30min do dia 10 de setembro de 2014, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise.
9.2.1. Não serão abertos os envelopes das empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento público.
9.2.2. Não serão abertos os envelopes das propostas de preços dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

10. DO JULGAMENTO
10.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as pessoas jurídicas que atenderem às exigências deste chamamento público.
10.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a pessoa jurídica que apresentar a maior oferta de preço pela área.
10.3. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, com imediato anúncio da empresa vencedora.
10.4. As pessoas jurídicas selecionadas serão dadas a conhecer no dia 20 de setembro de 2014, por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município.

11. DOS RECURSOS
11.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange ao prazo para interposição de recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.
11.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e protocolados no expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, ou ainda encaminhados por meio do correio à para o seguinte endereço:
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Assessoria Jurídica
Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar
Centro – São Bernardo do Campo – SP
CEP 09750-001

11.2.1 Não serão aceitos recursos e impugnações remetidos por meio de fac-símile ou e-mail.
11.3 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 11.2.

12. DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
12.1. A pessoa jurídica que instalar, usar, explorar comercialmente e mantiver o "Banana Boat", pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da proposta;

12.2. Os valores pagos mensalmente pelo permissionário serão remetidos diretamente ao FAEPE (Fundo de Assistência a Equipamentos Públicos Especiais), cuja receita é proveniente exclusivamente do pagamento realizado por permissionários que detêm permissão de uso de área nos equipamentos especiais vinculados ao FAEPE.
12.3. O valor a ser ofertado pelo proponente deverá obedecer ao mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais).
12.3.1.O preço público de área corresponde a R$ 27,13 (vinte e sete reais e treze centavos), equivalente a 03 m² (três metros quadrados) de área a serem permitidos;
12.3.2.O valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), estabelecido no item 12.3 corresponde à somatória do preço público de área (item 12.3.1) com a expectativa proporcional de dispêndio de orçamento para a manutenção de parte das dependências da orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo.

13. DO REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
13.1. O preço público da área será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, em conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69.
13.2.A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente.

14. DOS PAGAMENTOS DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
14.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias da publicação do Decreto de Permissão de Uso e os demais até o 5º dia útil de cada mês.
14.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
14.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação dos equipamentos objeto da presente permissão de uso, bem como de suas partes e instalações.

15. DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA
15.1. As despesas com consumo de água e energia elétrica, correspondentes ao objeto da permissão de uso, são de responsabilidade exclusiva do permissionário.
15.2. É de responsabilidade dos permissionários a instalação dos relógios independentes para controle de consumo de água e energia elétrica, correspondentes a cada ponto de comércio objeto de permissão.
15.3. É de responsabilidade do permissionário as adaptações necessárias para a instalação dos equipamentos.

16. DOS PRAZOS
16.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelos proponentes vencedores dar-se-á dentro de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.
16.1.1. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da melhor proposta apresentada e assim sucessivamente.
16.2. Apresentar proposta de tarifa para passeios turísticos de "Banana Boat", não superior a R$ 20,00 (vinte reais) por passeio, a ser submetida à análise e apreciação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no prazo **de 10 (dez) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Município**.
16.3. O proponente vencedor obriga-se a instalar o ponto de venda e os equipamentos referentes ao passeio de "Banana Boat", bem como estar apto a iniciar suas atividades, no prazo de **30 (trinta) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Município**.
16.4. No caso de descumprimento por parte do permissionário de qualquer uma destas cláusulas, será aplicada a multa prevista no §2º do artigo 137 da Lei nº 9.479 de 2001 (Código de Posturas do Município de São Bernardo do Campo).
16.4.1. No caso da impossibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dentro do prazo estabelecido, por fato ou culpa exclusiva da administração, não será aplicada multa.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO
17.1 O permissionário fica obrigado, num prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
17.1.1 Assinar o Termo de Recebimento e Responsabilidade, que por sua vez, regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas cláusulas e partes integrantes deste chamamento público e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 4.974 de 31/05/01; Decreto Municipal nº 13.500/2001; e pelo Código de Defesa do Consumidor;

17.2 O permissionário fica obrigado, num prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a apresentar proposta de tarifa para os passeios turísticos de "Banana Boat", não superior a R$ 20,00 (vinte reais) por passeio, a ser submetida à análise e apreciação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
17.3 O permissionário fica obrigado, num prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
17.3.1 Encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de ofício, a relação de todos os funcionários que atuarão na operação e manutenção da "Banana Boat", com a respectiva cópia simples dos contratos de trabalho firmados;
17.3.2 Instalar e iniciar as atividades de "Banana Boat", sendo que no ponto de venda deverá informar aos usuários sobre normas, procedimentos de segurança, restrições aplicáveis, limites mínimos e máximos de altura ou peso, número de ocupantes etc.
17.4 O permissionário fica obrigado durante toda a duração da Permissão de Uso:
17.4.1Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre a limpeza e manutenção adequada da área;
17.4.2 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre gastos com combustível, água, energia elétrica e materiais necessários à operação da "Banana Boat";
17.4.3 Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em relação à instalação, manutenção e operação dos equipamentos aqui tratados, durante todo o período da permissão;
17.4.4 Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados;
17.4.5 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, material de consumo entre outros, assim como pelas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
17.4.6 Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
17.4.7 Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu;
17.4.8 Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
17.4.8.1 Embalá-los;
17.4.8.2 Transportá-los;
17.4.8.3 Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
17.4.9 Encaminhar mensalmente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de ofício, os comprovantes de pagamentos das Guias de Arrecadação Municipal, referentes ao recolhimento realizado para pagamento do preço público ofertado pelo permissionário em sua proposta de preço.

18 DAS HIPÓTESES DE REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO
18.1 A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do previstas neste item, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.
18.2 O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Recebimento e Responsabilidade, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001 e artigo 137 da Lei Municipal nº 4974/01.
18.3 O Município poderá ainda, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, quando o permissionário:
18.3.1 Não saldar seus compromissos de repasse financeiro para o Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos;
18.3.2 Mantiver a "Banana Boat" sem operação por mais de 05 (cinco) dias, sem motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado a juízo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
18.3.3 Mudar ou trocar os equipamentos sem autorização do Município;
18.3.4 Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
18.3.5 Transferir a operação dos equipamentos a terceiros, **sem prévia e expressa autorização do Município**, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
18.4 O permissionário poderá renunciar à permissão de uso aqui tratada a qualquer tempo, devendo, contudo, comunicar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sua intenção por meio de ofício, respeitando o período de 06 (seis) meses em caráter de "aviso prévio" antes do encerramento das atividades na área.

19 DAS PENALIDADES
19.1 Antecedendo a revogação prevista no item 18 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
19.1.1 Advertência por meio de notificação informando ao permissionário o prazo para regularização e medidas que deverão ser tomadas neste sentido;
19.1.2 Na constatação do contínuo desrespeito à notificação emitida pelo Município por parte do permissionário, será aplicada multa nos termos do §2º do artigo 137 e da Lei 4.974 de 31 de maio de 2001;
19.1.3 Na ocasião da manutenção da situação irregular ou do não pagamento da multa o Município revogará o Decreto de Permissão de Uso, sem direito à retenção ou indenização por parte do permissionário infrator.

20 DOS CASOS OMISSOS
20.1 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Divisão de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h.
20.2 No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior.
20.3 Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 20.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
20.4 Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone.
20.5 As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 20.1.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1 O presente Chamamento, Atestado de Vistoria (Anexo I) e Folha de Proposta de Preço (Anexo II) e demais anexos poderão ser examinados e retirados no ato da vistoria;
21.2 Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital de Chamamento.

22 DOS ANEXOS
22.1 Segue anexo ao presente chamamento:
22.1.1 ANEXO I – Atestado de Vistoria;
22.1.2 ANEXO II – Folha para Declaração da Proposta de Preço Público da Área;

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2014.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa completo e por extenso) _____ _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº _____.____.____-____, e do CPF nº _____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 8407/2014, referente ao chamamento GSDET 014/2014, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de setembro de 2014.
_____
Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:
_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:
_____
Empresa Interessada
CNPJ nº:
_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA
EDITAL DE CHAMAMENTO 014/2014 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA PASSEIOS DE BANANA BOAT NA PRAINHA DO RIACHO GRANDE– SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____ _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____._____._____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar ao Municipio de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Edital de Chamamento 014/2014 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de setembro de 2014.
_____
(assinatura do representante legal)

EDITAL DE CHAMAMENTO 015/2014 – GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento**, com vistas à instalação, operação, manutenção e exploração de posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, como canoas e caiaques, além de espaço que realize o aluguel e venda de equipamentos de Stand Up Paddle, por prazo indeterminado em áreas situadas na orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do Município de São Bernardo do Campo.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, do Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001, do Processo SB 8571/14 e demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Calçadão da Orla da Prainha do Riacho Grande **Anexo II**, nos dias **01, 02 e 03 de setembro de 2014 às 11 horas**, ocasião em que será encaminhada a área destinada à instalação de posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, como canoas e caiaques, além de espaço que realize o aluguel e venda de equipamentos de Stand Up Paddle, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo Atestado de Vistoria, conforme **Anexo I** deste Chamamento, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a instalação, operação, exploração e manutenção de posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, como canoas e caiaques, além de espaço que realize o aluguel e venda de equipamentos de Stand Up Paddle, por prazo indeterminado, em área no Calçadão da Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do Município de São Bernardo do Campo, nos termos das especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO

2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso, possui 16m² (dezesseis metros quadrados), em local indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com o nome da pessoa física interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA" de acordo com seu conteúdo.

4. DA SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES
4.1 A área para operação do equipamento, objeto da permissão de uso do presente edital, deverá ser a estabelecida pelo plano de gerenciamento costeiro, bem como a estabelecida no convênio firmado entre a Marinha do Brasil e o Municipio de São Bernardo do Campo.
4.2 O permissionário, deverá, obrigatoriamente, fornecer os equipamentos de segurança aos usuários, necessários à utilização dos equipamentos objeto deste edital, em conformidade com as normas e regras estabelecidas pela Marinha do Brasil.
4.3 Caberá ao permissionário a instalação de placas indicativas para informação aos usuários, com os seguintes dados: idade máxima e mínima permitida, altura máxima e mínima permitida, peso máximo e mínimo permitido, número de ocupantes e o uso restrito ou não para pessoas com problemas de saúde e portadores de deficiência.
4.4 Em caso de chuvas ou intempéries, deverá o permissionário, cessar imediatamente as atividades, sob pena de revogação da permissão de uso, bem como responsabilizar-se por medidas administrativas e judiciais que lhe couber.
4.5 Os equipamentos objetos desta permissão de uso, deverão ser novos ou estar em bom estado, podendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo interferir na operação, caso entenda que os equipamentos estejam em desacordo com processo de revitalização da Orla da Prainha do Riacho Grande de dominio do Municipio de São Bernardo do Campo.
4.6 Será de total responsabilidade do permissionário a guarda e a segurança dos equipamentos, objeto da presente permissão de uso, bem como dos acessórios fornecidos aos usuários no momento da utilização.
4.7 O permissionário deverá conter e apresentar toda a documentação expedida pelos órgãos competentes necessárias à operação e posse dos equipamentos objeto dessa permissão de uso, sob pena de revogação da mesma. Referida documentação deverá ser apresentada no ato da entrega dos demais documentos na data estipulada no item 07 desse edital.

5 ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
5.1. Neste envelope deverá estar contido:
5.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
5.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
g) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.

5.1.3. Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA:
a) Documento que comprove a atuação da empresa no mercado.

6. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA"

6.1. Este envelope deverá conter:
6.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
6.1.1.1. Oferta de preço pela área total de 16 m² (dezesseis metros quadrados) não inferior ao estabelecido no item 10.3 deste edital.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
7.1. As propostas deverão ser entregues às 11 horas do dia **11 de setembro de 2014**, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
7.2. As propostas serão abertas às 11h30min do dia **11 de setembro de 2014**, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise;
7.3. Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
7.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as empresas que atenderem às exigências deste Chamamento;
8.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a empresa que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 6.1.1.1;
8.3. O proponente selecionado será dado a conhecer no dia **20 de setembro de 2014**, por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
8.4. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, a ser realizado na sequência à constatação do empate entre os proponentes.

9. DOS RECURSOS
9.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
9.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
9.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
9.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 9.2.

10. DO PREÇO PÚBLICO DA ÁREA
10.1. A pessoa jurídica que instalar, usar, explorar comercialmente e mantiver o Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da proposta;
10.2. Os valores pagos mensalmente pelo permissionário serão remetidos diretamente ao FAEPE (Fundo de Assistência a Equipamentos Públicos Especiais), cuja receita é proveniente exclusivamente do pagamento realizado por permissionários que detém permissão de uso de área nos equipamentos especiais vinculados ao FAEPE.
10.3. O valor a ser ofertado pelo proponente deverá obedecer ao mínimo de R$ 200,00 (reais).
10.3.1. O preço público de área corresponde a R$ 144,70 (cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), equivalente a 16 m² (dezesseis metros quadrados) de área a serem permitidos;
10.3.2. O valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), estabelecido no item 10.3 corresponde à somatória do preço público de área (item 10.3.1) com a expectativa proporcional de dispêndio de orçamento para a manutenção de parte das dependências da orla da prainha do Riacho Grande de dominio do município de São Bernardo do Campo.

11. DO REAJUSTE DO PREÇO PÚBLICO DA ÁREA
11.1. O preço público pelo uso da área objeto desta Permissão de Uso será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69;

11.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente;
11.3. O preço público estabelecido no item 10.3 será reajustado anualmente durante o período de vigência desta Permissão de Uso.

12. DOS PAGAMENTOS DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS

12.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias da publicação do Decreto de Permissão de Uso e os demais até o 5º dia útil de cada mês.
12.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
12.2.1. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação dos brinquedos, bem como de suas partes e instalações.

13. DOS PRAZOS
13.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.
13.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pela permissão de uso;
13.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor proposta apresentada e assim sucessivamente.
13.2. No caso da impossibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dentro do prazo estabelecido, por fato ou culpa exclusiva da administração, não será aplicada a multa prevista no item 16.1.2.
13.3. O proponente vencedor obriga-se a instalar o posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, bem como estar apto a operá-lo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Municipio.
13.3.1. No caso de descumprimento do estabelecido no item 13.3, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pela permissão de uso.

14. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO

14.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 14.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
14.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
14.3. O permissionário deverá:
14.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
14.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
14.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou reparos nas instalações;
14.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
14.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima, limites de estatura e outras informações pertinentes;
14.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
14.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato";
14.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, durante todo o período da permissão;
14.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
14.3.9.1. Embalá-los;
14.3.9.2. Transportá-los;
14.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
14.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
14.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
14.4. O Municipio poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
14.5. Com base no item 15.7, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
14.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 13.3 deste Chamamento;
14.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
14.5.3. Mantiver o Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo por meio de ofício;
14.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
14.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
14.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
14.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas no período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no item 15 deste edital;
14.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização do Município, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
14.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
14.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
14.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
14.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
14.6. A empresa vencedora deverá apresentar, antes do início das atividades:
14.6.1. A relação de seus **Monitores**, contendo nome completo, RG e CPF, e experiência destes em apoiar a condução dos clientes que tiverem conhecimento ou não das técnicas e práticas de esportes aquáticos radicais e de aventura;
14.6.2. A empresa deverá indicar, no início da operação do equipamento, a pessoa responsável pela equipe de monitores, mediante ofício a ser encaminhado à Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
14.7. Todos os serviços técnicos prestados, em relação à manutenção dos equipamentos ou à operação deles, deverão obedecer às diretrizes estabelecidas na norma ABNT/CB-54.
14.8. A empresa deverá comprovar, no início da operação dos equipamentos, seu vínculo trabalhista com o responsável pela equipe de monitores e com os monitores, mediante apresentação da devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos empregados, ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, ou, ainda, demonstração de participação societária na empresa.
14.9. Antes do início da operação do equipamento o permissionário deverá documentar e entregar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, todos os procedimentos relativos às práticas com atividades com remo, constantes nas diretrizes da ABNT CB-54, e compatíveis aos equipamentos existentes, sob sua inteira responsabilidade.
14.10. A empresa deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
14.11. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.
14.12. A empresa vencedora, que obtiver a Permissão de Uso para instalação, operação, exploração e manutenção de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, poderá explorar publicidade tão somente nos equipamentos objetos deste Chamamento, resguardados os critérios determinados pelo Município de São Bernardo do Campo.

15. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

15.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital, e sua respectiva planta que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;
15.2. O horário de funcionamento Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;

DRENAR

Programa de combate às enchentes em São Bernardo do Campo

A maior obra de combate às enchentes da história de São Bernardo.

Uma obra deste porte é complexa, envolve equipamentos de peso, o que acaba gerando transtornos inevitáveis, mas temporários.

Quando você faz uma reforma em seu estabelecimento comercial, sabe que, com a obra, vem sujeira, barulho, entulhos. Com o Drenar não será diferente e teremos todos que lidar com alguns problemas:

- Algumas ruas serão desviadas ou até mesmo fechadas durante o período de obras.
- As inúmeras viagens dos caminhões de terra levantarão poeira.
- Algumas obras irão produzir barulho, inclusive à noite.

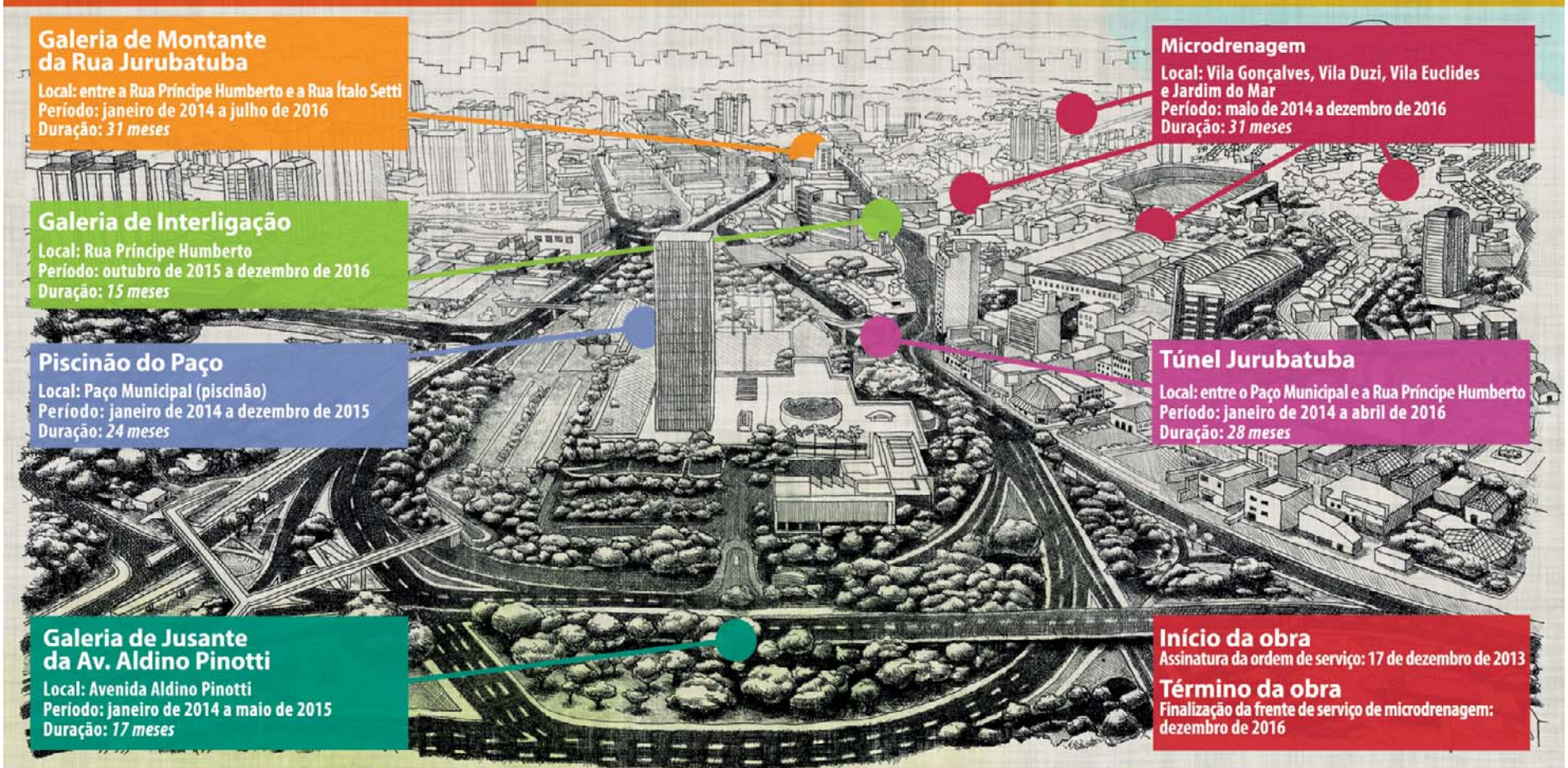

Resolver os problemas do presente é estar preparado para o futuro.

Disk Drenar: **4341-8613**

e-mail: drenar@saobernardo.sp.gov.br

/programa.drenar

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez melhor de se viver

15.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital e em seu Anexo I.
15.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
15.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
15.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.
15.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
15.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
15.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
15.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
15.6.4. O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública;
15.6.5. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
15.6.6. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
15.6.7. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
15.6.8. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, a expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
15.6.9. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
15.7. Fica proibido ao permissionário:
15.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
15.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
15.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
15.7.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
15.7.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
15.7.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
15.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
15.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
15.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

16. DAS PENALIDADES
16.1. Antecedendo a revogação prevista nos itens 15.6 e 15.7 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
16.1.1. Advertência por meio de notificação;
16.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

17. DOS CASOS OMISSOS
17.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1053, no horário das 9h00 às 17h;
17.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
17.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 7.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
17.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
17.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 7.1.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgílio Simionato", e demais legislações pertinentes;
18.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 7.1, no horário das 9h00 às 17h00;
18.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
18.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
18.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

19. DOS ANEXOS
19.1. Segue anexo ao presente chamamento:
19.1.1. ANEXO I – Especificações dos Equipamentos a serem incorporados;
19.1.2. ANEXO II – Atestado de Vistoria;
19.1.3. ANEXO III – Folha para Declaração da Proposta de Preço Público da Área;

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2014.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Serão objeto de instalação os equipamentos abaixo apresentados que deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR CB54:

1. Mínimo de 15 pranchas para prática de "Stand Up Paddle";
2. Mínimo de 15 remos para prática de "Stand Up Paddle";
3. Mínimo de 15 coletes salva-vidas;
4. Mínimo de 02 caiaques com respectivos remos;
5. Mínimo de 02 canoas com respectivos remos;
6. Mínimo de 01 tenda.

ANEXO II
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº ____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 8571/2014, referente ao chamamento GSDET 015/2014, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de setembro de 2014.
_____
Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:
_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:
_____
Empresa Interessada
CNPJ nº:
_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA
EDITAL DE CHAMAMENTO 015/2014 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA CIRCUITO DE STAND UP PADDLE E ATIVIDADES COM REMO NA PRAINHA DO RIACHO GRANDE– SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____ _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar ao Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Edital de Chamamento 015/2014 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de setembro de 2014.
_____
(assinatura do representante legal)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

Para apresentação de propostas técnicas de organizações não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos para a prestação de serviços voltados ao atendimento à população adulta em situação de rua, na modalidade de acolhimento institucional.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social no Município de São Bernardo do Campo, na qual se inserem as ações de "Proteção Social Especial – Serviços de Atenção à População em Situação de Rua", torna público o presente Chamamento, que objetiva a recepção e análise de propostas técnicas de organizações não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos, visando o estabelecimento de convênio para a prestação de serviços voltados ao atendimento à população adulta em situação de rua, na modalidade de acolhimento institucional, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses.
O Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados, a partir de hoje, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, na sede da SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Av. Redenção, 271 – sala 14 - Jd. do Mar – São Bernardo do Campo, Departamento de Políticas de Assistência Social – DPAS.
As propostas das organizações não-governamentais deverão ser entregues, nos mesmos dias, horários e local até o dia 11 de setembro de 2014

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2014
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 01/2014

Dispõe sobre a composição de Comissão Examinadora para análise de apresentação propostas de Entidades referente o Edital de Chamamento 01/2014, para a prestação de serviços voltados ao atendimento à população adulta em situação de rua, na modalidade de acolhimento institucional.

NELI MARCIA FERREIRA, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

I – Constituir Comissão Examinadora para análise de Propostas Técnicas apresentadas por Entidades referente o Edital de Chamamento 01/2014 para formalização de convênio, publicado no Jornal Notícias do Município no corrente ano.
II – A referida Comissão Examinadora terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelas Entidades que apresentarem Proposta Técnica de Trabalho, conforme Edital retirado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
III – Designar para constituir a referida Comissão Examinadora os servidores abaixo elencados;
Rosalva Alves portella – matrícula nº 38825-1
Aracelia Maria Sagrado Lovato – matrícula nº 40960-3
Deyse Andrade Oliveira – matrícula nº 37149-2
Delfim José de Oliveira Jr. – matrícula nº 38631-4
IV – A Comissão Examinadora estará sob supervisão da Diretora do Departamento de Política de Assistência Social, **ROSALVA ALVES PORTELLA.**
V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2014.
NELI MARCIA FERREIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS OFICINA TÉCNICA DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS. G.SEDESC Nº 013/2014

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física para desenvolver capacitação para profissionais e sociedade civil com as temáticas: Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Direitos Humanos e legislações específicas.
A contratação se dará no período de setembro a dezembro de 2014 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período. É requisito básico a (o) candidata comprovar a capacitação técnica para a referida oficina, para isso pede-se a apresentação de documentos, tais como: comprovante de experiência em desenvolvimento de capacitação e oficina na temática de diversidade sexual, identidade de gênero e direitos humanos, apresentando certificado de Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro constante abaixo.

Necessidade:
01 vaga para realização de oficinas técnicas para servidores/as do município e sociedade civil.

Objetivos:
Oferecer sensibilização e capacitação sobre a desconstrução do preconceito e da homofobia em relação a pessoas homossexuais, bissexuais, transgêneros e intersexuais; proporcionar momentos de reflexão e discussão sobre identidade de gênero e direitos humanos; abordar sobre a proteção dos direitos humanos e legislações específicas na temática; e contribuir para o exercício da cidadania no contexto da diversidade sexual.

Público-Alvo:
Servidores/as públicos e sociedade civil.

Período: 29/09/2014 a 12/12/2014

Horários:
9:00 às 12:00, 14:00 às 17:00 e 18:00 às 21:00 horas
Observação: Os horários poderão ser alterados, conforme a disponibilidade dos grupos.
Seminário: duração de 04 (quatro) horas

Calendário de oficinas:

Meses	Dias	Carga Horária	Turmas
Setembro	29 (2ª f)	03 horas (manhã)	A
	29 (2ª f)	03 horas (tarde)	B
Outubro	02 (5ª f)	03 horas (noite)	C
	06 (2ª f)	03 horas (manhã)	A
	06 (2ª f)	03 horas (tarde)	B
	09 (5ª f)	03 horas (noite)	C
Novembro	03 (2ª f)	03 horas (manhã)	A
	03 (2ª f)	03 horas (tarde)	B
	06 (5ª f)	03 horas (noite)	C
Dezembro	01 (2ª f)	03 horas (manhã)	A
	01 (2ª f)	03 horas (tarde)	B
	04 (5ª f)	03 horas (noite)	C
Total	36 horas		

Calendário de Seminário:

Mês	Dias	Carga Horária	Turmas
Dezembro	1 dia da 2ª semana do mês	04 horas (tarde)	A/B/C
Total	04 horas		

Carga horária total: 40 (quarenta) horas - 04 encontros de 3 horas para cada uma das 03 turmas - e um seminário de 04 (quatro) horas para todas as turmas e aberto para outros profissionais/ sociedade civil.

Locais: Centro de Referência e Apoio à Mulher Márcia Dangremon – Rua Dr. Fláquer, 208, 2º andar, Centro – SBC e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo.

Outras informações:
A remuneração será calculada com base no calendário proposto, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.
As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área de trabalho, com os seguintes documentos:
· Currículo profissional;
· Plano de trabalho (assinado);
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada);
· Cópias de diplomas de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) de cursos na área de Humanas;
· Cópias de certificado de experiência profissional na área;
· Cópia(s) de publicação em periódicos se houver;
· Folders, se houver;
· Outros.
· Documentos pessoais:
ü Cópia xerox do RG
ü Cópia xerox do CPF
ü Cópia xerox do PIS/PASEP ou NIT
ü Cópia xerox de comprovante de banco/conta corrente para efeito de pagamento mensal
ü Cópia xerox de comprovante de inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços)

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO - Departamento de Políticas Afirmativas (DPA) - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC)"** no período de **25/08/2014 a 05/09/2014**, no horário das 08:00 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo , CEP 09725-680. Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento:
· 25/08/2014 a 05/09/2014 - entrega de currículos
· 08/09/2014 - seleção efetuada pela Banca Examinadora
· 12/09/2014 - Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município
· 15/09/2014 - Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC nº 006/2014) e a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de datas das oficinas de supervisão, em função da maior participação possível da equipe técnica envolvida.

G.SEDESC, 19 de Agosto de 2014.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.** Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO BENEFICIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CICERO ELOI DE ARAGÃO	490/2002 SB

G.SEDESC, 15 de agosto de 2014.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 147, a Secretaria de Gestão Ambiental desta Municipalidade, faz publicar os extratos de contratos, termos de aditamento e convênios abaixo discriminados:

CONVÊNIO Nº 001/2014; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.642/2014; CONVENIADO: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR; VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS; VALOR: R$ 22.865,00 (VINE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); ASSINATURA: 15/08/2014; OBJETO: VIABILIZAR, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANOS DOS CURSOS DE BIOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, OBRIGATÓRIO OU NÃO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/05, NA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
MARIA GARCIA CEZAR	018.890.018-72	1778/2014	05 DIAS
LILIAN EMILIA DE LIMA	NÃO INFORMADO	1818/2014	15 DIAS

Assunto: Providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
JERONIMO NONATO DA SILVA	359.262.748-18	1754/2014	30 DIAS
ELDER JOSÉ DE CARVALHO	058.682.188-09	1753/2014	30 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ULISSES VITOR GOMES	061.099.988-50	0394/2014	INDEFERIDO
RITA DUTRA ZABUSCHA	124.685.208-07	0395/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de desconto de 30% para o lançamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ JOÃO DA CRUZ	649.378.448-49	0381/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	DECISÃO
HELENO FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A		61.573.184/0001-73	
0744/2014	DEFERIDO		

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RUBENS BARBOSA DAS DORES	105.757.378-75	0382/2014	INDEFERIDO
TATIANE CORREA LEONCIO	221.153.878-99	0384/2014	INDEFERIDO
NAILTON BENEDITO DA SILVA	086.964.734-26	0389/2014	INDEFERIDO
JORGE ALVES DE ARAÚJO	966.712.207-78	0390/2014	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 20 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2014/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RAFAEL DIAS DA SILVA	319.608.818-08	1447/2014	ADVERTENCIA

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 80:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDRE APARECIDO DE SOUZA	317.322.558-90	1446/2014	ADVERTENCIA

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AIRTON NOGUEIRA DE AQUINO	562.565.238-49	0946/2014	704/14-2841806
ROZELI NOGUEIRA BRASIL	070.119.984-97	1265/2014	704/14-2841805
ALEXANDRE REIS SOBRAL	259.914.578-32	1106/2014	704/14-2841813
MARCIO RODRIGUES VIEIRA	215.292.978-00	1269/2014	704/14-2841849
EMERCIO ALCANTARA VIEIRA GUERRA	029.426.514-74	1267/2014	704/14-2841950
ERILEUDO FERNANDES MARTINS	415.034.438-84	1264/2014	704/14-2841971

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALDEMI BERNARDO NUNES	028.582.658-10	1142/2014	704/14-2841807
NILTON CARVALHO	216.549.678-07	1268/2014	704/14-2841973
ADVINO FLAUSTINO DA SILVA	043.481.918-24	1216/2014	704/14-2847037
ANTONIA ANANIAS DOS SANTOS	360.205.748-81	1214/2014	704/14-2847033
FERNANDO LIMA PASSOS	023.253.635-03	1114/2014	704/14-2847017

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GILMAR SORGE	187.220.568-23	1115/2014	704/14-2847031

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 20 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 1213/2014 - Lucilia dos Santos Prado Marques - CPF: 133.859.738-80 - Poda de exemplar arbóreo isolado sem licenciamento e com utilização de motosserra sem Licença para Porte e Uso. Local da ocorrência: Rua Angela Gianotto, nº 244 - Bairro Riacho Grande.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 1216/2014 - André Aparecido de Souza - CPF: 317.322.558-90 - Utilização de motosserra sem Licença para Porte e Uso. Local da ocorrência: Rua Ângela Gianotto, nº 244 - Bairro Riacho Grande.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 1817/2014 - Rosália Dionísio da Silva - Descarte irregular de resíduos em APRM-B - Solicitamos que seja providenciado agendamento técnico com a Seção de Fiscalização ambiental no telefone (11) 4367-6456 para prestar esclarecimentos sobre o descarte irregular ocorrido na Estrada José Moura, s/n - Bairro Batistini, ficando sujeito a sanções previsto no Decreto Municipal 18382/2013.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0293/2014 - André Aparecido de Souza - CPF: 317.322.558-90 - Motosserra KAWARAH - 46 CC - Modelo LCS45 - Encaminhada para o Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, ficando disponível para retirada após apresentar nota fiscal do equipamento e/ou Licença para Porte e Uso de Motosserras, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados desta publicação, onde finalizado o prazo concedido, o equipamento apreendido terá correta destinação nos termos do Decreto Municipal 18382/13.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0066/2014 - Marcio Rodrigues Vieira - CPF: 215.292.978-00 - Veículo retroescavadeira hidráulica marca JCB - Modelo MO/JCB - Placas DPF-4424/SP, cor amarela, ano de fabricação 2009 - Encaminhada para o Pátio de Apreensão de Veículos, em São Bernardo do Campo - Local da apreensão: Estrada Galvão Bueno, s/nº - Jardim da Represa.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0097/2014 - Erileudo Fernandes Martins - CPF: 415.034.438-84 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Rua Bicalho, s/nº - Parque Bandeirantes.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0163/2014 - Alexandre Reis Sobral - CPF: 259.914.578-32 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Avenida Deputado José Adriano Marrey, nº 12 - Bairro Zanzalá.

São Bernardo do Campo, em 20 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação para que os autuados abaixo descritos compareçam ao Departamento de Gestão Ambiental e firmem Termo de Compromisso Ambiental - TCA para reparação de dano, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013. Para tanto, **AGENDAR COMPARECIMENTO ANTECIPADAMENTE** por meio do telefone 4367-6422:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A.INFRAÇÃO
LEILA MARIA POLETTI CAVINATO	054.581.708-06	748/2014
SEVERINO MARQUES DA SILVA	876.074.508-82	1416/2014
SONIA SOUZA NOGUEIRA	077.892.308-83	862/2014
CIRO MARCILIO DO NASCIMENTO	343.796.298-13	758/2014
JOSÉ RENATO GOMES DE CARVALHO	36.212.972-1	366/2013
FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA	253.140.458-93	1401/2014
APARECIDO JOSÉ DE LIMA	598.833.249-87	858/2014
JORGE PAULO CASSETARI	072.693.868-89	908/2014
SEBASTIÃO SILVA DE ALMEIDA	008.784.858-99	907/2014
EVANILDO DE MESQUITA CRISTALINO	192.532.948-84	1195/2014
ROBERTO DE MELO FONSECA	086.008.108-76	157/2013
SEBASTIANA BARBOSA	466.464.858.87	987/2014
OLIVEIRA E NAMBA ADM. DE BENS LTDA.	17.017.615/0001-23	1004/2014
HERCULES GILBERTO	262.728.578-53	699/2014
HERCULES GILBERTO	262.728.578-53	1329/2014
JOSÉ MARIA DEODATO DA SILVA	080.102.538-98	690/2013
ANILTON FLORENCIO DE SANTANA	882.484.375-15	945/2014
PAULO ELISIO CORTEGOSO JUNIOR	254.838.668-60	988/2014
SUELI LIMA	870.086.539-72	54/2013
SADA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM S.A	19.199.348/0001-88	1199/2014

O NÃO comparecimento para assinatura do TCA acarretará na aplicação de sanções e demais imposições legais conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 18 de AGOSTO de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 34/2014
PROCESSO Nº: 97/2014
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, desenvolvimento e aplicação do Vestibular Unificado PUC-SP 2015.
PRAZO: 12/8/2014 a 31/3/2015
ASSINATURA: 12/8/2014

CONTRATO Nº: 31/2014
PROCESSO Nº: 69/2014
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Koleta Ambiental Ltda.
OBJETO: Locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos
VALOR ESTIMADO: R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)
PRAZO: 15/9/2014 a 14/9/2015
ASSINATURA: 18/8/2014

CONTRATO Nº: 35/2014
PROCESSO Nº: 68/2014
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Controle Operacional de Pragas Ambiental Ltda. - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas d'água
VALOR: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
PRAZO: 18/8/2014 a 17/8/2015
ASSINATURA: 18/8/2014

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 200/2014 – SA

Designa a servidora **Mariana Fonseca Lima**, matrícula nº 681, Encarregada de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD 101.1, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Graduação – SFD 101, referência "S", no período de 21 de agosto a 4 de setembro de 2014.

PORTARIA 201/2014 – SA

I – Aposenta **Maria Teresinha Zerrenner Camuri**, matrícula nº 90.267-7, PASEP nº 102.91385.01.7, cargo Oficial Administrativo VI, lotação SFD.105 - Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa, referência "11C", Tabela IV-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado vago o respectivo cargo.
II - Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **TRAUFIX MEDICAL PRIME MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME,** no valor de **R$10.480,00** (dez mil, quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.06588.01-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 253/2014.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 10/2014 - 5º (quinto) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010 **PROCESSO DE COMPRA:** 136/2010 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** CGALVES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINATURA:** 27/08/2010 **VALOR:** R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, com início em 1º de setembro de 2014 e término em 31 de agosto de 2015, mantendo-se a mesma importância total de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), ficando ratificados todos os demais termos, ora não alterados, do Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 06/2014 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 152/2014 **MODALIDADE:** Convite n° 26/2014 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF **CONTRATADA**: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias – início em 01/08/2014 e término em 27/01/2015 **VALOR**: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) **ASSINATURA**: 01/08/2014 **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Administração do Patrimônio Público para execução de serviços de identificação, classificação e avaliação dos bens móveis e imóveis do IMASF, incluindo a parametrização e importação dos dados para o sistema informatizado, bem como, cadastro e capacitação dos servidores da Autarquia e elaboração de cartilha de procedimentos.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JULHO DE 2014

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF.....9.849.997,01

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CONSIDERANDO QUE NA EDIÇÃO Nº 1.789 - DE 15/8/2014, O ATO Nº 966/2014 NÃO FOI PUBLICADO INTEGRALMENTE, REPUBLICAMOS O MESMO:

ATO ' 966, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ***ATO***:

Art. 1º Fica alterada a **TABELA EXPLICATIVA** do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	R$
02.02.002.4.4.90.52.00.01.031.0028.1036.01	Gestão da Infraestrutura do Legislativo Municipal	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	R$
02.02.002.3.3.90.35.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	230.000,00
02.02.002.3.3.90.36.00.01.031.0028.2174.01	Estagiários	270.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	450.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2138.01	Contribuição – Planos de Saúde do Funcionalismo	1.550.000,00
TOTAL		2.500.000,00

Art. 3º Este ***ATO*** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 12 de agosto de 2014.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário
Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PUBLICAÇÃO CONFORME ART. 39, § 6º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*** Funções Públicas**
Lei Municipal nº 6.055/2010

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Assistente de Informática	FP-25	4.543,25
Auxiliar de Compras	FP-13	2.592,76
Oficial de Recepção	FP-08	1.798,41
Supervisor de Reprografia	FP-28	5.841,76
Supervisor de Serviço de Protocolo	FP-23	4.153,16
Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	4.153,16
Supervisor de Serviços Fotográficos	FP-23	4.153,16
Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-25	4.543,25
Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-25	4.543,25
Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-25	4.543,25
Supervisor Técnico de Tesouraria	FP-25	4.543,25
Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-25	4.543,25
Telefonista Legislativo	FP-14	2.471,40

*** Cargos de Provimento Efetivo**
Lei Municipal nº 6.055/2010

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Agente Legislativo - Nível 1	CE-22	3.993,22
Agente Legislativo - Nível 2	CE-24	4.343,04
Agente Legislativo - Nível 3	CE-26	4.835,71
Agente Legislativo - Nível 4	CE-28	5.841,70
Agente Legislativo - Nível 5	CE-30	6.438,89
Assessor de Informática	CE-34	9.418,30
Assessor Jurídico	CE-34	9.418,30
Assistente Técnico Legislativo - Nível 1	CE-12	2.438,87
Assistente Técnico Legislativo - Nível 2	CE-13	2.592,76
Assistente Técnico Legislativo - Nível 3	CE-14	2.746,70
Assistente Técnico Legislativo - Nível 4	CE-15	2.900,88
Assistente Técnico Legislativo - Nível 5	CE-16	3.054,78
Assistente Técnico Legislativo - Nível 6	CE-17	3.208,72
Assistente Técnico Legislativo - Nível 7	CE-18	3.362,76
Assistente Técnico Legislativo - Nível 8	CE-19	3.516,76
Assistente Técnico Legislativo - Nível 9	CE-20	3.675,78
Assistente Técnico Legislativo - Nível 10	CE-21	3.834,91
Secretário Administrativo	CE-34	9.418,30
Secretário Finaceiro	CE-34	9.418,30
Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	7.815,98
Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	7.815,98
Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	7.815,98

Cargos de Provimento em Comissão
Lei Municipal nº 6.055/2010

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Assessor de Relações Comunitárias I	CC-13	4.343,04
Assessor de Relações Comunitárias II	CC-15	4.835,71
Assessor de Relações Internas	CC-01	2.438,87
Assessor Coordenador e Articulação Política	CC-22	8.557,46
Assessor de Relações Parlamentares	CC-19	6.438,89
Assessor de Controle Interno	CC-22	8.557,46
Assessor Jurídico (GP art. 26)	CC-23	9.418,30
Assessor Jurídico (GP)	CC-23	9.418,30
Assistente de Cerimonial	CC-10	3.834,91
Assistente de Comunicação	CC-17	5.841,70
Chefe de Gabinete	CC-18	6.426,89
Oficial de Gabinete	CC-09	3.675,78
Secretário Geral	CC-23	9.418,30
Secretário Legislativo	CC-23	9.418,30
Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	7.815,98
Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativo	CC-21	7.815,98
Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	7.815,98
Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	7.815,98
Subsecretário de Suprimentos	CC-21	7.815,98

Cargos Eletivos
Resolução nº 2.627/2008

CARGO	REMUNERAÇÃO
Vereador	15.031,75

* Valores Expressos em reais para início de carreira - Abril/2014

RESOLUÇÃO Nº 3.001, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Resolução nº 18/2014, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Concede licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador **José Walter Tavares**, pelo período de 17 de agosto de 2014 a 16 de outubro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 3.002, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Resolução nº 19/2014, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Excepcionalmente, a sessão ordinária do dia 20 de agosto de 2014 fica antecipada para o dia 19 de agosto de 2014, com início às 9h, obedecendo ao prazo de duração e demais regramentos previstos no Regimento Interno.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.985, DE 16 DE MAIO DE 2014
Atribui ao funcionário, **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA**, Secretário Geral, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de função gratificada, nos termos do inciso I, do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 8 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.986, DE 16 DE MAIO DE 2014
Atribui ao funcionário, **WILLIAM DE ANDRADE DORNAS**, Assessor Jurídico, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, pelo assessoramento jurídico da Mesa Diretora da Câmara, nos termos do inciso II, do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, combinado com o disposto no artigo 70 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de setembro de 1968, a partir de 6 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 8.987, DE 16 DE MAIO DE 2014
Atribui a funcionária, **MAGALI PAIVA**, Assessor Jurídico, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, pelo assessoramento jurídico da Mesa Diretora da Câmara, nos termos do inciso II, do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, combinado com o disposto no artigo 70 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de setembro de 1968, a partir de 6 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 9.052, DE 12 DE AGOSTO DE 2014
Exonera **HUGO CARVALHO ZAPATER**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 9.053, DE 12 DE AGOSTO DE 2014
Exonera **MARCIA ELENA NASCIMENTO FACHINI**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 9.054, DE 13 DE AGOSTO DE 2014
Nomeia **HUGO CARVALHO ZAPATER**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 13 de agosto de 2014, no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**.

PORTARIA Nº 9.055, DE 13 DE AGOSTO DE 2014
Nomeia **MARCIA ELENA NASCIMENTO FACHINI**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 13 de agosto de 2014, no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**.

PORTARIA Nº 9.056, DE 13 DE AGOSTO DE 2014
Concede ao funcionário **LUIZ ROBERTO FERREIRA**, Assistente Técnico Legislativo – Nível 2, Referência "CE-13-B", lotado na Secretaria Administrativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 30/11/2008 a 22/12/2013, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 8/2014
Processo de Compra nº 81/2014
Objeto: Fornecimento de materiais / equipamentos e execução de serviços de infraestrutura de dados de telefonia e informática.
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 4 de setembro de 2014.
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 4 de setembro de 2014.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: diretoriadf@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4333 Fax: (11) 4331-4324

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº: 57/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Terra Clean Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis
VALOR: R$ 71.959,28
VIGÊNCIA: 15/8/2014 a 14/8/2015

CONTRATO Nº: 12/2010 – ADITAMENTO N° 6
PROCESSO DE COMPRA Nº: 334/2009
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo Do Campo
CONTRATADA: Ray Tony Serviços de Limpeza e Portaria Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza – prorrogação de vigência
VALOR: R$ 812.460,57
VIGÊNCIA: 18/8/2014 a 18/8/2015

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

REGULARIZE
SUA CONSTRUÇÃO HOJE MESMO.

Evite problemas amanhã. **O PRED resolve isso.**
Quem tem um imóvel com edificação irregular corre o risco de ser multado, processado ou de ver sua atividade empresarial lacrada a qualquer momento. Por isso, a Prefeitura criou o PRED, um programa que possibilita regularizar sua construção de uma vez por todas e sem dor de cabeça. Com a regularização, muitas das reformas que antes não podiam ser feitas agora tem seu uso autorizado. A regularidade permite, inclusive, que você tenha acesso a financiamentos de construção, reformas e, finalmente,vai poder registrar sua casa, legalizar sua empresa ou comercializar o seu imóvel sem embaraços.
Aproveite essa chance. Deixe a casa em ordem com o PRED.

O PRED REGULARIZA
essa alteração
e outras no seu imóvel.

Plantão de orientação técnica Rede Fácil
Praça Samuel Sabatini, 50 - térreo - Centro
Segundas, quartas e sextas-feiras
manhã: 9h às 11h • tarde: 13h30 às 16h30

Tire suas dúvidas no site
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

PRED - Programa de Regularização de Edificações. Lei nº 6.312 de 2 de dezembro de 2013. Projeto de Lei nº 82/2013.

"A médica cubana cativou todos nós"

Para o metalúrgico Geraldo Melo, a profissional do "Mais Médicos" deu novo padrão de qualidade à UBS

Vladimir Ribeiro

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Parque São Bernardo é responsável pelo atendimento de 33 mil pessoas dos bairros Jardim Industrial, Boa Vista e Montanhão, além do próprio Parque São Bernardo. Até fevereiro deste ano, a unidade tinha problemas de atendimento médico. Porém, a situação mudou com a chegada da médica cubana Lesvia Morales Obregon, que veio para o município por meio do programa "Mais Médicos", do governo federal.

De acordo com usuários da UBS, as consultas eram burocráticas. "Era algo bem rápido e sem muitas perguntas sobre o estado de saúde da pessoa", destacou o metalúrgico Geraldo Alves Melo.

Ele relata que até mesmo uma consulta de retorno para levar resultados de exames era um problema.

Foi justamente durante reunião realizada na própria unidade com o objetivo de resolver a situação, que a médica generalista Lesvia chegou à UBS. "Foi oportuno, pois ela já se apresentou para todos. Porém, fiquei preocupado com o que os outros usuários da unidade iriam pensar, por ser uma médica cubana. A mídia dizia que os cubanos teriam problemas com o idioma", lembrou Melo.

Bastaram algumas semanas de atendimento para que o usuário da unidade constatasse que a nova médica estava aprovada e que a população queria a sua permanência. "A consulta é diferente. A médica pergunta sobre tudo, desde sua saúde até como está o trabalho e a família", destacou.

Mas foi um gesto simples da médica que marcou Geraldo. Em uma manhã, enquanto ele passava pela praça em frente à UBS, o Oswaldinho, uma das figuras mais conhecidas do bairro, desejou bom dia para a médica que chegava para trabalhar. "Ela parou no meio da escada, voltou e o abraçou. Nunca tinha visto um médico fazer isso", destacou.

O gesto e o atendimento meticuloso podem ter causado surpresa, mas a médica cubana diz que é assim que trabalha, e isso não vai mudar. Se as consultas demoram é porque o atendimento deve ser integral. "Tenho que analisar a parte biológica, social e psicológica do paciente. Não posso simplesmente receitar um remédio para quem chega na unidade com pressão alta. Tenho que saber o motivo dessa descompensação. Pode ser por uma briga de família, uma preocupação ou algo patológico", explicou.

Lesvia, pela primeira vez no Brasil, afirma que está se adaptando bem à cidade. "Gosto muito de estar em São Bernardo, principalmente em um bairro periférico, onde as pessoas precisam de carinho e atenção", ressaltou.

São Bernardo conta com 35 profissionais do "Mais Médicos", distribuídos em 22 UBSs da cidade: nos bairros São Pedro (4), Taboão (3), Represa (3), Fincos (2), Riacho Grande (2), Santa Cruz (2), Orquídeas (2), Parque São Bernardo (2), Baeta Neves (2) e, com um médico cada, na Pauliceia, Vila Euclides, Montanhão, Silvina, Selecta, Ferrazópolis, Alves Dias, Vila Nazareth, Vila Marchi, Ipê, Alvarenga, União e Batistini.

Raquel Toth

Para a Dra. Lesvia Morales, atendimento aos pacientes deve ser cuidadoso e integral

Saúde Bucal

Sorriso aberto, e sem esconder o rosto

Valmir Fanzoi

Maria Aparecida resgatou a autoestima

Da redação

Foram três meses para que a dona de casa Maria Aparecida dos Santos Leite pudesse voltar a sorrir. A moradora do Bairro Batistini é uma das beneficiadas pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Nova Petrópolis - ligado ao programa do governo federal "Brasil Sorridente" -, que, desde 2011, entregou 10 mil próteses dentárias para moradores da cidade, cerca de 300 por mês.

Maria Aparecida recorda que sentiu vergonha de sorrir por muito tempo por conta da falta de dentes. E lembra também que a antiga prótese, de tanto que foi colada, teve de ser descartada. "Como não tinha dinheiro para mandar fazer uma nova, fiquei sem nada por dois anos", disse.

Foi durante consulta odontológica na UBS que veio o encaminhamento para o Brasil Sorridente Nova Petrópolis. Da primeira consulta até o momento em que saiu com a nova prótese dentária foram três meses. "Gostaria de ter registrado a feição com que ela chegou na primeira consulta e depois, quando entregamos a prótese definitiva", comentou a protesista Eliane Aparecida de Souza.

A paciente lembra algumas mudanças importantes que a prótese trouxe à sua vida. "Agora posso sorrir à vontade e sem esconder o rosto. Minha autoestima melhorou e já arrumei um namorado por causa do novo sorriso", destacou.

“Aos 19 anos, tenho meu próprio negócio”

Moradores encontram na Sala do Empreendedor dicas para quem quer começar ou expandir um negócio

Raquel Toth

Victor Cardoso procurou a sala para transformar sua ideia, de um serviço delivery de limpeza de veículos, em realidade. Ele deu início ao seu negócio aos 19 anos

Marcelo Dorador

São Bernardo do Campo desenvolve ações para contribuir na inserção das micro e pequenas empresas no processo de desenvolvimento econômico da cidade desde 2011, por meio da Sala do Empreendedor.

A unidade instalada no Paço Municipal de São Bernardo do Campo auxiliou, por exemplo, na formalização da empresa de Victor Cardoso Pinheiro, morador da cidade que, com apenas 19 anos, deu início, em 2012, ao seu sonho.

Victor teve a ideia de criar um sistema de limpeza e preservação de veículos delivery, mas precisava entender os caminhos necessários para formalizar e tornar realidade o que era apenas um projeto. “Procurei uma unidade do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) em Santo André, onde prontamente me indicaram a Sala do Empreendedor de São Bernardo. Aqui participei de cursos teóricos importantes para o amadurecimento da ideia e desenvolvimento do meu negócio.”

Segundo avaliação do agora empresário, na Sala do Empreendedor os profissionais têm facilidade para entender as necessidades de quem quer iniciar ou expandir o negócio, e conseguem apontar os caminhos corretos para quem tem dúvidas sobre preenchimento de cadastros e vantagens da formalização, assim como orientar o passo a passo de medidas administrativas necessárias para que a empresa prospere.

O diretor do Departamento de Fomento à Atividade Econômica explica que o perfil de praticamente todo empreendedor é semelhante ao de Victor, que achou um nicho de mercado e abriu o negócio. “Muitos empresários são profissionais que têm a necessidade de comandar ou criar algo próprio. O Victor é um rapaz ainda muito jovem, mas que, hoje, já tem planos de licenciamento da marca.”

A Sala do Empreendedor funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h. Informações: e-mail sala.empreendedor@saobernardo.sp.gov.br. O Paço Municipal está localizado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro.

Centro de Audiovisual

CAV realiza o sonho de dezenas de jovens da cidade

Da redação

Criado pela atual gestão em 2012, o Centro de Audiovisual (CAV) da Prefeitura de São Bernardo do Campo tem ajudado a transformar em realidade o sonho de dezenas de jovens de se tornarem profissionais na arte da criação.

Após um ano e meio de curso, a primeira turma, com 35 alunos, se formou em julho. A segunda termina o curso em dezembro. Nas aulas, gratuitas, os alunos aprendem a animação tradicional (em papel), a digital, desenvolvida em softwares modernos, e a criar roteiros e storyboards.

Dez alunos da turma de formandos participam, desde abril, de estágio de quatro meses no qual ajudam a criar série de animação para tevê com 26 episódios, com 11 minutos de duração cada. O estágio oferecido aos alunos é realizado em parceria entre o CAV e a produtora Cartunaria, de Porto Alegre.

Fazer o sonho virar realidade. Foi assim que o CAV abriu nova perspectiva de vida para o estudante Alberto Albuquerque Santos, 18 anos, que participa do estágio. “Não teria condições de pagar para aprender tudo o que gostaria. Às vezes, quando se pensa em um curso, fica a dúvida sobre a qualidade, sobretudo quando é gratuito. Aqui, atingi nível de aprendizado superior ao que imaginava. Superou minhas expectativas. Achei que ia ficar no básico da animação e que teria de aprimorar fora do CAV. Foi uma excelente oportunidade de aprendizado.”

A também aluna Natália Oliveira Lima, 19 anos, revela que a criação do CAV resgatou e reforçou seu desejo de trilhar o caminho do audiovisual. “Tinha feito um curso de desenho na Fundação Criança e queria ir além, só que não tinha condições de pagar um curso como esse que oferecem no CAV. Fiquei feliz quando vi que a Prefeitura oferece o curso.

"São Bernardo pensa nos daltônicos"

Juliana Camargo considera os semáforos adaptados importantes para a segurança dos daltônicos no trânsito

Ana Lucia Almeida

Vermelho, pare. Amarelo, atenção. Verde, siga. Parece simples distinguir a sinalização do semáforo, mas para algumas pessoas, as daltônicas, não é bem assim, já que elas não conseguem reconhecer cores. A bancária Juliana Camargo, moradora do Bairro Taboão, é daltônica e, para ela, o problema maior é à noite. "Há muitas luzes e cores à noite, e isso acaba confundindo o daltônico. Já passei algumas vezes no semáforo vermelho achando que estava amarelo. Por sorte, nunca aconteceu nada", diz.

A visão de um daltônico é afetada pela falta de percepção das cores, principalmente o vermelho e o verde. As estimativas apontam que 10% dos homens tenham algum tipo de daltonismo, seja em menor ou maior grau. O índice é bem mais baixo em relação às mulheres (0,5%). "Confundo o vermelho forte com marrom e o mais claro com laranja ou verde. Depende muito da tonalidade das cores", explica a bancária.

Para Juliana, a instalação na cidade de semáforos com anteparos para daltônicos (faixa reflexiva ao lado da luz amarela) trouxe mais segurança para dirigir à noite. "Às vezes eu sei que está vermelho porque os carros da frente vão parando. Semáforos adaptados ajudam bastante e é bom saber que São Bernardo pensa nos daltônicos", afirma.

Hoje, São Bernardo conta com 48 semáforos com anteparos para beneficiar diretamente os daltônicos. De acordo com o engenheiro da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, que também é daltônico, a iniciativa partiu da solicitação de um morador.

O engenheiro afirma que o recurso auxilia o motorista a ter mais segurança, principalmente à noite. "A dificuldade é que, no período noturno, o daltônico não enxerga todo o equipamento, mas apenas a luz, sem um referencial se é a que está em cima (vermelha) ou embaixo (verde)", explica.

Ainda segundo ele, a tarja branca reflexiva oferece referência para os motoristas daltônicos, que conseguem visualizar o brilho à noite e, com a faixa, identificar se a luz acesa do semáforo é a de cima ou a de baixo. "É uma solução simples, mas que funciona e traz mais segurança para todos", completa.

Os primeiros semáforos com anteparo foram instalados em março de 2012, na Rua Marechal Deodoro, que hoje possui 14 deles.

Raquel Toth

Para Juliana Camargo, os semáforos com anteparos especiais trouxeram mais segurança para dirigir à noite

Juventude

A jovem que mudou contando histórias

Da redação

Com determinação e sabendo aproveitar as oportunidades, uma situação de precariedade pode se abrir em novos caminhos. Foi assim que aconteceu com a jovem Aline Santos da Silva, do Jardim Silvina, que distribuía panfletos imobiliários em semáforos de São Bernardo, onde passava fome e frio.

Tudo isso mudou quando uma agente da Fundação Criança, em abordagem rotineira de rua, conversou com a jovem e a levou para conhecer os programas voltados à juventude desenvolvidos pela entidade.

Na Fundação conheceu outros jovens, fez cursos de dança, teatro e melhorou a autoestima. Depois, foi para o programa "Contando Histórias", que tem o objetivo de promover o amor pela leitura e literatura.

Atuando como uma das agentes do programa, Aline passou a narrar histórias na biblioteca do Jardim Silvina. Em troca, recebia bolsa-auxílio de R$ 200.

Com esse dinheiro, a jovem pôde ajudar a mãe e duas irmãs mais novas. "Me orgulho de cuidar da minha família. Aliás, isso aprendi na Fundação", revelou.

Dois anos se passaram. Hoje, Aline faz curso profissionalizante de cabeleireiro de manhã e, à tarde, trabalha em empresa de telemarketing. Seu projeto futuro é montar um salão de beleza.

Nilson Sandre

Aline Santos: sonhos renovados

Coleta seletiva é ampliada em SBC

Serviço passa a ser oferecido no Ferrazópolis, Jardim Laura, Bonfim, Selecta, Silvina e Orquídeas

Vinícius Dominichelli

Mais seis bairros de São Bernardo passam a contar, a partir da próxima semana, com a coleta seletiva porta a porta. Com a expansão para Ferrazópolis, Jardim Laura, Bonfim, Selecta, Silvina e Orquídeas, já são 25 regiões da cidade atendidas pelo serviço.

A coleta foi dividida por dias e regiões. O Ferrazópolis será atendido todas as segundas-feiras pela manhã. O Jardim Laura e o Bonfim sempre no período diurno, às terças, enquanto Selecta e Silvina no mesmo período, mas às quartas. Por fim, os caminhões passarão no Orquídeas sextas à noite.

A coleta seletiva porta a porta foi iniciada pela Prefeitura em junho do ano passado. O primeiro bairro a receber o serviço foi o Rudge Ramos. Na época, o índice de reciclagem na cidade não chegava a 0,9%. Hoje está em 2,1%. A meta é chegar a 10% até o fim de 2016.

Podem ser separados para a coleta seletiva porta a porta papéis, papelões, jornais, revistas, cadernos, folhas soltas, caixas e embalagens em geral, incluindo longa vida, garrafas, copos, potes, sacolas, garrafas PET, latinhas de alumínio, latas e outros metais e vidros, que devem estar separados dos outros materiais e embalados de forma segura.

Entretanto, devem ser colocados em lixo comum os restos de comida, cascas de frutas e de legumes, guardanapos e lenços de papel usados, papéis e papelões engordurados, sujeira das vassouras, de cinzeiros, de animais e chicletes.

De acordo com a Secretaria de Serviços Urbanos, a colaboração da população é essencial para o sucesso da coleta seletiva, que, além de beneficiar o meio ambiente, garante o emprego das famílias que vivem da reciclagem.

Valmir Franzoi

Índice de reciclagem saltou de 0,9%, no ano passado, para 2,1% em 2014

Desfile, missa e música marcaram os 461 anos de SBC

Da redação

O aniversário de 461 anos de São Bernardo do Campo, no dia 20, foi marcado pelo tradicional desfile cívico-militar, missa na Igreja Matriz e muitas atrações culturais.

Cerca de 20 mil pessoas lotaram a Rua Marechal Deodoro para prestigiar o desfile, que também contou com a presença do prefeito. O tema deste ano foi "São Bernardo 461 anos eu gosto de viver aqui."

Participaram do desfile cerca de 3,5 mil alunos, de 67 escolas, além de integrantes de programas sociais e esportivos, grupos culturais, escoteiros e agentes de saúde. Também estiveram presentes guardas civis municipais, policiais civis e militares e integrantes do Exército Brasileiro.

Durante a missa de aniversário, realizada na Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem (Igreja Matriz), o prefeito destacou que, no dia que a cidade completa 461 anos, é importante refletir sobre o comportamento das pessoas e suas atitudes com relação à cidade.

"Tem uma transformação em curso no município, que vem sendo realizada com a participação de todos os moradores. Pedimos sempre que aqueles que escolheram essa cidade para viver, também nos ajudem a preservá-la, por exemplo, evitando jogar lixo no chão", afirmou.

Como parte da festa de aniversário, o Parque Salvador Arena, no Rudge Ramos, recebeu no mesmo dia a banda Big Band Baeta Neves a Matriz dos Metais. O show, parte da programação pelo aniversário da cidade, reuniu cerca de mil pessoas.

Jovens do 'Turma Cidadã' iniciam estágio na Prefeitura

Os jovens do "Turma Cidadã" começaram, no dia 19, estágio em mecânica de autos na Secretaria de Serviços Urbanos (SU). Durante cerca de 50 horas, os 36 estagiários poderão aplicar na prática o que aprenderam em sala de aula.

Raquel Toth

Jovens são capacitados em mecânica

São Bernardo recebe 'Ônibus da Mulher' no dia 22

O "Ônibus da Mulher" estará dia 22, das 9h às 16h, em SBC, no pátio da unidade da Fundação Criança na região do pós-balsa, no Bairro Santa Cruz.
A unidade oferece orientação às mulheres em situação de violência doméstica.

Tem início reforma do Centro de Controle de Zoonoses

O prefeito de São Bernardo autorizou, no dia 21, o início da reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses, no Rudge Ramos. Com a obra, demanda do Orçamento Participativo, o espaço passará a contar com centro cirúrgico.